

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2006

Brasília
Fevereiro de 2007



SUMÁRIO

	Pág.
Membros da CDHM.....	03
Funcionários da CDHM	05
O que é a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.....	06
Apresentação	08
Indicações de candidatos a prêmios de direitos humanos	14
Moções	14
Notas Oficiais	16
Nota à imprensa	20
Denúncias recebidas pela CDHM em 2005	20
A CDHM e o Orçamento da União	23
Requerimentos aprovados em 2006	25
Seminários, audiências públicas e outros eventos	33
Subcomissões	100
Missões Externas.....	100
Atuação da CDHM como mediadora	114
Videoconferências	133
Chat	134
Atuação legislativa	135
Projetos aprovados em 2006	135
Anexo	139
Relatório	139



MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PRESIDENTE: **Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT/SP)**

1º VICE-PRESIDENTE: **Deputado LUIZ ALBERTO (PT/BA)**

2º VICE-PRESIDENTE: VAGO

3º VICE-PRESIDENTE: **Deputado REINALDO BETÃO (PL/RJ)**

TITULARES

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
CHICO ALENCAR	PT	RJ	848	3215-5848
IRINY LOPES	PT	ES	267	3215-5267
LUCI CHOINACKI	PT	SC	282	3215-5282
LUIZ ALBERTO	PT	BA	954	3215-5954
LUIZ COUTO	PT	PB	442	3215-5442
ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP	579	3215-5579
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA	405	3215-5405
PASTOR REINALDO	PTB	RS	438	3215-5438
LEONARDO MATTOS	PV	MG	914	3215-5914
MÁRIO HERINGER	PDT	MG	212	3215-5212
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	810	3215-5810
ALBERTO FRAGA	Bloco PFL, PRONA	DF	321	3215-5321



SUPLENTE

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
ADÃO PRETTO	PT	RS	271	3215-5271
ANA GUERRA	PT	MG	578	3215-5578
JOÃO ALFREDO	PT	CE	566	3215-5566
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP	466	3215-5466
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	471	3215-5471
FERNANDO DE FABINHO	Bloco PFL, PRONA	BA	904	32155904
ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR	902	3215-5902
BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ	710	3215-5710
JAIRO CARNEIRO	BL. PFL, PRONA	MG	420	3215-5420
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	3215-5540
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	652	3215-5652
JOSÉ LINHARES	PP	CE	860	3215-5860
NILTON BAIANO	PP	ES	618	3215-5618
PAULO GOUVÊA	PL	RS	641	3215-5641
GERALDO THADEU	PPS	MG	248	3215-5248
ROBERTO FREIRE	PPS	PE	637	3215-5637
JOVINO CÂNDIDO	PV	SP	238	3215-5238



**FUNCIONÁRIOS DA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

SECRETÁRIO

Márcio Marques de Araújo

ASSESSORIA TÉCNICA

Augustino Pedro Veit
Antônio José dos Santos
Carlos Magno Lisboa
Juarez Aires Sampaio
Luísa Paula de Oliveira Campos
Mariza Helena Ferreira
Mariana Mei de Souza

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Luciana Miranda Lima

SETOR ADMINISTRATIVO

Clotildes de Jesus Vasco
Aldenir Áurea da Silva
Maria da Consolação Soares
Maria Herlene Ximenes de Souza Oliveira
Sônia Palhares Marinho
Amarildo Geraldo Formentini
Sônia Hypolito Lichtsztejn

SETOR DE INFORMÁTICA

Washington Carlos Maciel da Silva

SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Juracema Camapum Barroso
Maria do Carmo Souza Santos
Ana Lúcia Dornelles
Norma Rejane Eaton

Com. de Dir. Hum. e Minorias da Câmara dos Deputados

Fones: 55(061) 3216-6570 - Fax: 55(061) 3216-6580

E-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II - Sala 185 A

CEP 70160-900 - Brasília-DF - Brasil



O QUE É A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS ?

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é uma das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Constituída por 18 deputados membros titulares e 18 membros suplentes, é dirigida por um presidente e três vice-presidentes. Teve sua constituição aprovada por unanimidade do plenário da Câmara dos Deputados no dia 31 de janeiro de 1995.

Ao criar o novo órgão técnico, o parlamento brasileiro concretizava uma antiga aspiração das entidades civis ligadas ao tema. A criação de uma Comissão Permanente de Direitos Humanos vinha sendo sugerida em diferentes ocasiões, como nos relatórios de CPIs e comissões externas, nos episódios afetos aos direitos com repercussão nacional etc. Comprometido com o avanço dos direitos humanos na Constituição de 1988, o parlamento dava um passo vigoroso no sentido de institucionalizar a promoção e defesa desses direitos. Pode-se dizer, assim, que a CDH é fruto do desenvolvimento da democracia brasileira.

A CDH valeu-se da experiência acumulada por parlamentares que atuaram em legislaturas anteriores da Câmara em comissões que investigaram casos específicos relacionados aos direitos humanos, e por outros, ex-deputados estaduais, que agregaram o acúmulo de suas militâncias como integrantes de Comissões de Direitos Humanos em Assembleias Legislativas e ativistas do movimento social.

A CDH converteu-se no desaguadouro de denúncias trazidas pela sociedade à Câmara dos Deputados, permitindo uma resposta rápida às violações que ficariam sujeitas à incerta criação de CPI. O Congresso Nacional dotou-se, desta forma, de um instrumento capaz de exercer sua função propositiva e fiscalizadora com a agilidade e amplitude que exigem os direitos humanos, equiparando-se desta forma aos parlamentos das mais modernas democracias do mundo.



Atividades

Além de receber e encaminhar denúncias e de fiscalizar os órgãos de Estado, a CDH trabalha como autora de proposições legislativas (projetos de lei, emendas, indicações, requerimentos). A partir da reforma do regimento interno da Câmara dos Deputados, em 2004, o colegiado passou a chamar-se Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), conquistando poder deliberativo sobre todas as modalidades de proposição legislativa em sua área de competência temática.

A cooperação com outras instituições do poder público e com a sociedade civil é outra missão regimental da CDHM. Audiências Públicas, seminários e outros eventos são realizados constantemente com a parceria dessas entidades. É sistemática a comunicação entre a comissão e organizações não-governamentais, instituições públicas, órgãos de imprensa e organismos internacionais no planejamento de suas atividades. A CDHM tornou-se, para as organizações sociais atuantes em direitos humanos, uma importante referência política, um suporte institucional qualificado e um organismo disposto a colaborar nas atividades da área.

A CDHM acompanha o trabalho das organizações responsáveis por direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Ongs internacionais, mantendo cooperação com base nos instrumentos internacionais de que o Brasil é signatário. Desta forma, a Comissão contribui para a integração do País no sistema global e regional de proteção desses direitos. Em 2005 foi criado, com a participação da CDHM, organismos internacionais, organizações sociais e de Estado, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, para acompanhar e contribuir no aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a essa interface temática cada vez mais importante num mundo globalizado.

O regime jurídico da CDH, previsto pela Resolução nº 80/95 da Câmara dos Deputados, enumera, além das competências comuns a todas as demais comissões permanentes, as seguintes atribuições: "recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública.



APRESENTAÇÃO

Um ano de lutas e realizações

É com satisfação que apresento este Relatório de Atividades da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, que tive a honra e a responsabilidade de presidir em 2006.

Foi um ano em que combinamos o resgate da memória coletiva das lutas com a atualização da agenda dos direitos humanos. Se de um lado a CDHM somou esforços, por exemplo, para acelerar os processos de anistia e dos mortos e desaparecidos durante a ditadura militar; por outro lado, a Comissão abriu-se a novas dimensões dos direitos humanos, como o combate às violações na internet e a busca de um pacto de diversidade racial no mercado de trabalho bancário. Procuramos ir além das denúncias das violações, atuando também na criação de condições políticas para elevar os padrões de respeito aos direitos humanos no Brasil.

Adversidades antigas foram enfrentadas com renovado vigor. Os episódios de violência e injustiça no campo foram objeto de acompanhamento jurídico ao longo de todo o ano. Em abril, uma audiência pública deu voz à cobrança de soluções para os mutilados e os parentes das vítimas do Massacre dos 19 Sem-Terra, ocorrido dez anos antes em Eldorado do Carajás, no Pará.

ATUAÇÃO LEGISLATIVA

A CDHM coordenou atuação conjunta com entidades civis para a aprovação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. A sensibilização foi eficiente e a matéria foi aprovada em dezembro.

Foram objeto de acompanhamento prioritário o projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos, os que regulamentam a propaganda dirigida a crianças e os que objetivam responsabilizar os autores de crimes contra os direitos humanos na internet. Também foram emitidos pareceres às proposições submetidas à apreciação do colegiado.

X CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



Com a participação de 800 militantes e representantes de órgãos públicos, a Conferência retomou seu papel de articuladora das demandas sociais e de definidora de referenciais para a atuação dos defensores. Ao defender políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, a Conferência indicou uma diversificada agenda de iniciativas destinadas a implementar os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais. O planejamento e a realização do encontro, sempre em parceria com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, permitiu diagnosticar as ações em curso e identificar as necessidades de avanços na área, além de estreitar a relação com as organizações atuantes da sociedade civil.

A CDHM E O ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2007

Depois de consultar entidades civis e governamentais, das quais recolhemos propostas de emendas ao Orçamento da União para 2007, cinco emendas foram aprovadas pelo plenário da CDHM, totalizando recursos da ordem de R\$ 85 milhões, distribuídos em cinco ações de políticas públicas: 1. Fomento às atividades produtivas em terras indígenas; 2. Desenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombos, 3. Defesa dos direitos de pessoas portadoras de deficiência; 4. Combate e prevenção do abuso, tráfico, exploração sexual de crianças e adolescentes; 5. Apoio a serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Buscamos o apoio de outras comissões e de deputados membros da própria CDHM no sentido de apresentar as emendas que não foi possível aprovar.

DIREITO À COMUNICAÇÃO

Em 2006, o direito de expressão e de acesso à informação tornou-se mais presente na consciência dos defensores dos direitos humanos. A CDHM fez sua parte nesse processo, ao questionar a repressão às rádios comunitárias e ao apoiar as propostas para viabilizar o funcionamento regular dessas emissoras. O debate sobre a digitalização da TV também foi objeto de nossa atenção. Reforçamos a articulação com vistas a assegurar a destinação de parte dos novos espaços que a tecnologia está criando para a comunicação popular.

CAMPANHA QUEM FINANCIA A BAIXARIA É CONTRA A CIDADANIA

A campanha revitalizou-se no decorrer de 2006. De janeiro a novembro, foram 2.260 denúncias recebidas e processadas. Mantivemos interlocução produtiva com os canais públicos de TV, o Departamento de Classificação Indicativa (MJ) e com a rede de parceiros no movimento social. A campanha integra a parceria responsável pelo programa semanal Ver TV, de debates sobre o



conteúdo da televisão brasileira, exibido pela TV Câmara e emissoras Radiobrás. Organizamos o Dia Nacional Contra a Baixaria – 9 de outubro – quando foi veiculado numa rede de TVs públicas e comunitárias um debate sobre publicidade dirigida a crianças. Foram divulgados quatro rankings trimestrais dos programas de TV mais denunciados. As denúncias e os pareceres elaborados pelos conselheiros da campanha têm embasado ações civis pelo Ministério Público e orientado o público interessado, além de servir de suporte para estudos acadêmicos.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Por iniciativa da CDHM, foi realizado em Brasília, no mês de agosto, o I Encontro Parlamentar de Direitos Humanos do Mercosul. Ali tomava forma um movimento coordenado para valorizar os direitos humanos nos países do bloco. A meta institucional estabelecida foi instalar uma Comissão de Direitos Humanos no Parlamento do Mercosul. Numa declaração conjunta com os dirigentes das Comissões das nações vizinhas, defendemos a prevalência dos tratados de direitos humanos sobre os de comércio e investimentos; o fortalecimento das agendas em defesa da criança e do adolescente; acordos para combater o tráfico de pessoas; uma agenda do direito à memória e à verdade, caminhando para a criação de um sistema integrado de arquivos sobre as ditaduras militares; mecanismos de participação da sociedade civil e acadêmicos nos organismos do Mercosul, entre outras metas conjuntas.

O panorama dos direitos humanos na Organização das Nações Unidas e na Organização dos Estados Americanos foi igualmente acompanhado pela Comissão. Recebeu especial atenção a criação do novo Conselho de Direitos Humanos da ONU.

COMITÊ BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA EXTERNA

No dia 31 de maio, foi lançado o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, com a missão de promover a prevalência dos direitos humanos na política externa e fortalecer a participação cidadã no controle social desta política. Entre os compromissos assumidos, o monitoramento do processo de tomada de decisões da política externa com impactos na proteção e promoção dos direitos humanos. O comitê é formado, entre outros, pelas Comissões de Direitos Humanos da Câmara e do Senado, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e dezenas de organizações não-governamentais.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



A partir de uma audiência pública, em junho, a CDHM desencadeou uma série de procedimentos para questionar, junto a órgãos de governo, os critérios para a concessão de benefício de prestação continuada, para a doação de próteses e, ainda, a política de isenção de tributos para a aquisição de veículos automotores para pessoas com deficiência física. O objetivo geral foi o de aperfeiçoar os programas de governo para o setor.

Combatendo as desigualdades racial, de gênero e de condição física no mercado de trabalho.

A desigualdade racial no mercado de trabalho foi tema de audiência da comissão, em julho, seguida de várias mesas redondas com representantes da Febraban, de entidades do movimento negro, Ministério Público do Trabalho e IPEA. Constatada que é irrisória a presença de trabalhadores negros nos bancos, trabalhamos na elaboração do Mapa da Diversidade, pelo qual serão estabelecidos percentuais e quantitativos de contratações necessários nos quadros profissionais do segmento, de modo a atingir padrões de igualdade de oportunidades. É o que estamos denominando Pacto da Diversidade. No decorrer das negociações, foi possível incluir, nesse Pacto, as metas de se atingir as proporções justas para as mulheres e pessoas com deficiência. No final do período legislativo, em 26 de janeiro de 2007, uma reunião formalizou o compromisso de prosseguir no estabelecimento do Pacto da Diversidade. Na ocasião, a Febraban anunciou um cronograma para o primeiro semestre de 2007, destinado à implementação do Mapa necessário para orientar a execução do Pacto.

GLBT: RESPEITO E IGUALDADE DE DIREITOS

Em parceria com as Comissões de Legislação Participativa e de Educação e Cultura, além da Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual, a CDHM realizou, em junho, o III Seminário Nacional GLBT. O evento culminava uma série de atividades da CDHM no sentido da reafirmação do compromisso com a diversidade e respeito à livre orientação sexual. A Comissão tem apoiado as iniciativas da comunidade de pessoas gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, para a promoção de políticas públicas contra o preconceito e pela igualdade de direitos.

DIAGNÓSTICO E SOLUÇÕES PARA O SISTEMA PRISIONAL

A CDHM realizou no dia 19 de junho uma videoconferência para identificar os principais problemas dos cárceres brasileiros. O diferencial desse trabalho é que buscamos a visão dos defensores de direitos humanos, como os deputados



das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas, os membros da Pastoral Carcerária e outros religiosos que conhecem o sistema prisional por dentro. Participaram representantes de 16 Estados. Os dados e informações recolhidos foram sistematizados num relatório contendo propostas de solução. O documento foi entregue a uma reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e enviado a outras instituições públicas federais e estaduais.

DENUNCIANDO A VIOLÊNCIA

A CDHM foi uma porta-voz da indignação do parlamento e da sociedade diante dos atos de violência mais extremados. Isso ocorreu em vários episódios, como na onda de terror e extermínio do qual São Paulo foi vítima, em maio, por causa da ação do crime organizado que matou dezenas de policiais civis e militares, mortes estas seguidas de execuções sumárias, de jovens pobres e negros da periferia, típicas de grupos de extermínio formados no interior do aparelho de segurança pública. A CDHM desde então acompanha os desdobramentos.

ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA INTERNET

O enfrentamento às violações de direitos humanos na Internet foi um dos principais eixos de atuação da CDHM este ano. Em abril, foi realizada uma audiência pública sobre o tema. A ela se seguiram reuniões de trabalho com provedores de acesso, instituições públicas e organizações não-governamentais para debater o problema e discutir estratégias de ação contra a nova modalidade de violação. Foi realizado também um bate-papo na rede mundial de computadores, em que se buscou democratizar a discussão e ampliar o diálogo com a sociedade civil a respeito do problema. A CDHM atuou com firmeza, ao longo do ano, contra os atos de discriminação, veiculação de pornografia infantil e outras práticas criminosas cometidas por meio da rede. Enviou farta documentação sobre o assunto a um Subcomitê da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América incumbido de investigar a pornografia infantil na Internet, visto que muitas das violações cometidas por brasileiros e/ou contra brasileiros na Internet são hospedadas em provedores norte-americanos.

A CDHM manteve permanente vigilância em relação aos projetos em tramitação nessa temática. Realizamos, em novembro, um seminário em que analisamos os principais projetos, apostando na conciliação entre o combate ao crime cibernético e a liberdade de acesso à Internet com a inclusão digital. A Comissão também participou das discussões a respeito do Plano Nacional de



Enfrentamento à Pedofilia on-line e à Pornografia Infantil na Internet, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A CDHM em 2006 equilibrou diálogo e pressão na busca da regularização das terras dos quilombolas e no reconhecimento dos direitos indígenas. Por isso, reforçou seu posicionamento como referência para acolhimento das demandas e de apoio a esses segmentos da população. Um seminário em novembro avaliou a agenda legislativa dos direitos indígenas e definiu prioridades para a atuação das entidades indígenas, indigenistas e da Comissão para a próxima legislatura.

JUSTIÇA E COMUNIDADE

A CDHM reuniu num seminário experiências bem-sucedidas de mediação, justiça comunitária e justiça restaurativa. Um arsenal de boas práticas foi produzido e encontra-se à disposição dos operadores do Direito. Diferentes formas de melhorar o acesso à justiça e a ampliação e qualificação na aplicação de penas alternativas foram objeto de interesse permanente da Comissão.

Encerramos nossa gestão na Comissão de Direitos Humanos e Minorias com a convicção de ter cumprido nosso dever para com a sociedade, contribuindo para a proteção e promoção dos direitos humanos e a consolidação da democracia.

Deputado Luiz Eduardo Greenhalh (PT/SP)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 2006



INDICAÇÕES DE CANDIDATOS A PRÊMIOS DE DIREITOS HUMANOS

- Indicação ao Prêmio de Direitos Humanos concedido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), em parceria com a Unesco, dos militantes Frei David (Educafro), Sra. Conceição Paganele (Associação das Mães da FEBEM - AMAR), Pe. Júlio Lancellotti (Casa Vida) e Thiago Tavares(SaferNet). Destes, foi contemplado o Frei David.
- Indicação ao Prêmio de Direitos Humanos concedido pela Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (USP), dos militantes Frei David (Educafro), Sra. Conceição Paganele (Associação das Mães da FEBEM - AMAR), Pe. Júlio Lancellotti (Casa Vida) e Thiago Tavares(SaferNet). Foi contemplada a Sra. Conceição Paganele.

MOÇÕES

Moção de repúdio à prisão ilegal e arbitrária de 5 cubanos nos estados Unidos da América

A detenção arbitrária de cinco cidadãos cubanos nos Estados Unidos da América é uma violação de direitos humanos, com notória motivação política, com repercussão internacional. O caso tem provocado indignação também no Brasil, tendo sido solicitada ao presidente da CDHM apresentar à consideração da X Conferência Nacional de Direitos Humanos uma moção, a qual foi aprovada por aclamação.

A moção também foi aprovada em reunião ordinária da Comissão de Direitos Humanos e encaminhada ao governo dos Estados Unidos da América, por intermédio da Presidência da Câmara dos Deputados, ao governo de Cuba e a outras autoridades públicas e organizações civis.

Veja o texto da Moção.

A X Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada nos dias 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2006, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em parceria com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos e outros parceiros, considerando normas e princípios internacionais de proteção aos direitos humanos, especialmente a que preconiza o direito de qualquer pessoa, quando acusada criminalmente, ser



julgada por um tribunal **independente e imparcial** (art. 10º da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas), aprovou moção de repúdio à prisão e ao tratamento (com viés de verdadeira perseguição política) que vem sendo dado pelos Estados Unidos da América aos 5 (cinco) prisioneiros cubanos (**Gerardo Hernández Nordelo, Antonio Guerrero Rodríguez, Ramón Labañino Salazar, Fernando González Llort, René González Schwerert**), acusados, “kafkianamente”, de conspiração (para a suposta prática de espionagem).

Além do fato do próprio tribunal que julgou o recurso da defesa (Corte de Apelações do Circuito de Atlanta) já ter proferido decisão considerando que os 5 (cinco) cubanos mencionados não tiveram um julgamento justo em Miami (onde foram condenados, em um julgamento fortemente influenciado pela opinião pública, já que investigavam ações terroristas de cubanos residentes em Miami), é mister ressaltar que dois dos prisioneiros vêm sendo impedidos de receberem a visita de seus familiares, procedimento que configura verdadeira tortura psicológica, podendo ser até alçado ao patamar dos tratamentos desumanos, cruéis e degradantes, tão repudiado pela comunidade internacional, ciosa da manutenção e respeito às liberdades públicas tão arduamente conquistadas ao longo do processo civilizatório.

A referida prisão, que perdura desde 1998, declarada e mantida ao arrepio dos direitos de presunção da inocência, ampla defesa, julgamento justo por um tribunal imparcial, entre outros, já foi repudiada em diversos fóruns no planeta (de organizações e entidades não governamentais a organismos internacionais), tendo sido, inclusive, considerada ilegal pelo Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas.

É por todo o exposto que a **X Conferência Nacional de Direitos Humanos** repudia a prisão dos cubanos supra-citados, pugnando pela adoção de providências por parte desta respeitável Casa (Câmara de Deputados dos Estados Unidos da América) no sentido de garantir o respeito aos direitos fundamentais dos cinco cubanos.

Brasília - DF, Sala das Comissões, 26 de junho de 2006.

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
Presidente da Comissão de Direitos Humanos



NOTAS OFICIAIS

Solidariedade à polícia de São Paulo

Nós, defensores de Direitos Humanos, achamos necessário e oportuno manifestar nossa solidariedade à Polícia de São Paulo, expressando veemente indignação pelos atentados brutais que vitimaram policiais honestos, que não compactuaram com grupos criminosos e atuaram como verdadeiros defensores do Direito e da Justiça.

Entendemos que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis, para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade. Reiteramos, uma vez mais, que a defesa dos Direitos Humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficientes em defesa da sociedade, mas consideramos indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Entre essas falhas inclui-se a condição desumana de presídios superlotados, assim como a oscilação entre a arrogância e o descaso de autoridades superiores, no estabelecimento de políticas e na execução de ações de segurança. Entre outras conseqüências graves isso tem facilitado a comunicação entre presos recolhidos em diferentes presídios e entre esses e organizações criminosas. A eliminação dos fatores que favorecem a criminalidade e a punição justa dos criminosos são exigências dos Direitos Humanos.

Nossa solidariedade a todas as famílias das vítimas dos atentados desses últimos dias.

Luiz Eduardo Greenhalgh

Antonio Carlos Malheiros
Antonio Carlos Fester
Frei Betto
Dalmo Dallari
Denis Mizne
Fabio K. Comparato
Gofredo da Silva Telles
Hélio Bicudo
João Baptista Breda
José Carlos Dias
José Gregori



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Marco Antonio Barbosa
Margarida Genevois
Maria Eugênia da Silva Telles
Maria Victória Benevides
Oscar Vilhena
Paulo Mesquita
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Paulo Martoni Branco
Ricardo Kotscho
Rubens Naves

Pela liberdade ao jornalista Fredy Muñoz

Causou inquietação junto à comunidade dos Direitos Humanos a detenção, por forças de segurança da Colômbia, do jornalista venezuelano Fredy Muñoz Altamiranda, correspondente da Telesul naquele país, no dia 19 de novembro de 2006.

A prisão de um jornalista no exercício de seu trabalho profissional afronta o respeito devido à liberdade de informação e sinaliza um retrocesso no padrão de vigência dos direitos civis na Colômbia. O espaço do contraditório e da divergência política deve ser preservado como valor universal da democracia.

Em razão dessa universalidade e da repercussão causada pela prisão do jornalista, venho me somar ao apelo internacional no sentido de solicitar às autoridades públicas da Colômbia que, em sua soberania, reconsidere a situação e devolva a liberdade ao correspondente da Telesul.

Brasília, 29 de novembro de 2006

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
Presidente da CDHM

Julgamento da Chacina da Fazenda Ubá

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados vem externar sua posição a respeito do julgamento, com mais de 20 anos de atraso, do acusado do assassinato de oito trabalhadores rurais em junho 1985, no episódio que ficou conhecido como Chacina da Fazenda Ubá, que deverá se realizar na



Segunda-feira, 11 de dezembro do corrente ano, às 8h00, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Belém.

No dia 13 de junho de 1985, os trabalhadores rurais João Evangelista Vilarins (30 anos), Francisco Ferreira Alves (17 anos), Januário Ferreira Lima (27 anos), Luís Carlos Pereira de Sousa (32 anos) e Francisca de Souza (de aproximadamente 18 anos, que estava grávida) foram brutalmente executados. Em 18 de julho, Valdemar Alves de Almeida (24 anos), Nelson Ribeiro e José Pereira da Silva (31 anos) também foram executados.

O referido massacre ocorreu em uma área de acirrado conflito fundiário, onde são, até hoje, sistemáticas e lamentáveis as violações de direitos humanos envolvendo pessoas ligadas à luta pela terra. O Pará, estado palco dos assassinatos em questão, tem protagonizado, nos últimos anos, graves e violentos conflitos pela posse da terra, tendo como resultado, inclusive, a morte de centenas de trabalhadores rurais, dirigentes sindicais, religiosos, advogados, ambientalistas, parlamentares e outros defensores de direitos humanos.

A impunidade, marca recorrente desses violentos conflitos fundiários no Pará, é um dos principais fatores de agravamento da tensão no campo na região. Embora nos últimos 25 anos tenha havido cerca de 540 trabalhadores rurais assassinados em conflitos pela posse da terra no sul do Pará, poucos foram os casos investigados, poucos os acusados processados e apenas 4 (quatro) pessoas foram efetiva e definitivamente condenadas (dois executores, um intermediário e um mandante).

A demora na solução dos procedimentos policiais e judiciais relativos a assassinatos de pessoas envolvidas na luta pela terra não só aumenta a sensação de impunidade, como também acirra a tensão no campo e leva, muitas vezes ao descrédito de nossas Instituições.

Isto posto, é a presente para manifestar nossa satisfação com o julgamento, já demasiadamente tardio, de um dos acusados pela Chacina em questão, manifestando também nossa solidariedade às famílias dos trabalhadores mortos e àqueles que tornam viva a bandeira da luta por uma estrutura fundiária mais incluyente, que permita a realização uma existência digna a milhares de pessoa.

Brasília, 08 de dezembro 2006

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
Presidente da CDHM



Nota oficial sobre os ataques ao Líbano

É com sentimento de indignação e solidariedade que vimos, como presidente desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, manifestar nosso repúdio aos bombardeios das forças armadas de Israel contra o Líbano. O emprego absolutamente desproporcional da força, o elevado número de vítimas civis provocado, os ataques indiscriminados contra a população, a destruição da infra-estrutura do país, a crueldade com que os líderes de Israel ordenam os ataques devem merecer de todos que temos responsabilidades com os princípios, convenções e tratados internacionais em defesa dos direitos humanos o mais veemente repúdio.

Evidentemente, as agressões realizadas por grupos armados islâmicos também merecem a condenação dos defensores dos direitos humanos. Tais ações tem oferecido pretextos para Israel e seus aliados, como os Estados Unidos da América e parte influente da mídia mundial e brasileira, que tratam o conflito como se fosse entre forças iguais, ocultando que há, de um lado, um estado fortemente armado com uma ampla e moderna máquina de guerra enquanto, de outro lado, há milícias com pouco poder de fogo e praticamente isoladas. É preciso distinguir entre o povo e o governo de Israel. Nem a população civil nem a comunidade judia deve ser responsabilizada pelo belicismo de Israel.

Tão censurável quanto os ataques covardes é a indiferença das lideranças internacionais que podem exercer um papel determinante para o cessar-fogo, para a imposição de limitações aos mais fortes e a busca de um acordo. É preciso que as nações atuem em defesa dos valores e interesses humanitários, sob risco de “naturalizar” a barbárie. Essa omissão pode estimular, inclusive, o acirramento do conflito, envolvendo outros países, com conseqüências imprevisíveis. A instância de resolução dos conflitos não é outra senão a Organização das Nações Unidas, que deve ser fortalecida e ter suas resoluções respeitadas.

Aos numerosos brasileiros de origem libanesa e seus familiares nas regiões do conflito, bem como os brasileiros que se encontram em zonas de risco em Israel, expressamos nossa solidariedade e instamos o Governo Federal a intensificar seus esforços no sentido de garantir a segurança desses cidadãos e a exercer um papel de maior protagonismo na busca do entendimento para por fim ao conflito.

Brasília, 04 de agosto de 2006

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias



NOTA À IMPRENSA

Os presidentes das Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e da Câmara Municipal de São Paulo vêm a público para se manifestar sobre a trágica onda de violência que o Estado de São Paulo vive neste final de semana e que tira a vida de pessoas inocentes:

- 1 - Repudiamos veementemente estes atos criminosos, covardes, que vitimaram policiais e civis;
- 2 - Lamentamos pelas vidas perdidas e solidarizamos-nos com seus familiares e instituições a que pertenceram;
- 3 - Defendemos a Justiça, a Paz, a Fraternidade e, por isso, repudiamos a violência e o crime institucionalizado que assola nosso Estado;
- 4- No momento em que centenas de pessoas estão sendo mantidas como reféns nos presídios de São Paulo, apelamos para que suas vidas seja preservadas, bem como sua integridade física e mental; e que elas sejam colocadas, imediatamente, em liberdade;
- 5 - Consideramos que esses fatos também são resultado do sentimento de injustiça e de perda de legitimidade do Estado, pelo desrespeito à Lei, à ordem constitucional e aos direitos dos cidadãos.

Luiz Eduardo Greenhalgh

deputado federal, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal

Ítalo Cardoso

deputado estadual, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Beto Custódio

vereador, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo.

DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA CDHM

PERÍODO: 15 DE FEVEREIRO DE 2006 A 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Um dos principais campos de atividades da Comissão de Direitos Humanos é o recebimento e processamento de denúncias que chegam por diferentes meios de todo o país e por vezes do exterior.



Usando das atribuições da CDHM, as denúncias são checadas e são requeridas providências e soluções às instituições e autoridades responsáveis por cada caso. Para se ter uma idéia da natureza dos problemas denunciados, veja o quadro a seguir, com o registro das denúncias recebidas e encaminhadas pela CDHM no período de 15/02/2006 a 31/12/2006.

Classificação temática

Total de Processos

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

100.04.02.0	Exploração Sexual	1
100.04.04.0	Tortura	1
100.04.05.0	Assassinato	5
100.04.06.0	Infratores	1
100.04.07.0	Violência sexual	3
100.04.08.0	Desaparecimentos	2
100.04.11.0	Arbitrariedades policiais	2
100.04.12.0	Adoções	-
100.04.13.0	Constrangimento	-
100.04.14.0	Pendências judiciais	1
100.04.16.0	Agressões	1
100.04.17.0	Solicitação de intervenção	11
100.04.19.0	Arbitrariedades Judiciais	1
100.04.20.0	Negligência Médica	2
		Total: 31

DIREITOS INDIVIDUAIS/COLETIVOS

100.05.01.0	Constrangimento	3
100.05.02.0	Pendências judiciais	5
100.05.05.0	Manifestações de inconformismo	7
100.05.06.0	Solicitações de intervenção	21
100.05.07.0	Arbitrariedades judiciais	4
100.05.08.0	Arbitrariedades Administrativas	5
100.05.09.0	Brasileiros no exterior	1
100.05.10.0	Irregularidades Financeiras	-
100.05.11.0	Reivindicações diversas	24
100.05.12.0	Irregularidades trabalhistas	4



100.05.13.0	D.H. e a Internet	1
100.05.14.0	D. H. e Meios de Comunicação	1
100.05.15.0	D. H. e saúde pública	9
100.05.17.0	D.H e sindicatos	1
100.05.19.0	D.H. e meio ambiente	1
	Total:	87
DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E MINORIAS		
100.03.01.0	Negros	6
100.03.02.3	Mulheres	1
100.03.03.0	Homossexuais	2
100.03.06.0	Índios	4
100.03.07.0	Transtorno emocional	1
	Total:	14
VIOLÊNCIA NO CAMPO		
100.01.00.0	Violência Urbana	-
100.02.03.0	Assassinatos	3
100.02.05.0	Atentados	-
100.02.06.0	Arbitrariedades policiais	4
100.02.07.0	Ameaças	1
100.02.07.1	Ameaças de morte	3
100.02.08.0	Trabalho escravo	1
100.02.10.0	Áreas em litígio	2
100.02.11.0	Assentamentos	3
100.02.13.0	Agressões	3
100.02.14.0	Conflitos Agrários	7
	Total:	27
VIOLÊNCIA URBANA		
100.01.00.0	Violência Urbana	1
100.01.02.0	Torturas	2
100.01.03.0	Assassinatos	11
100.01.04.0	Desaparecidos	3
100.01.05.0	Desaparecidos políticos	1
100.01.06.0	Anistiados políticos	7



100.01.06.1	Anistiados políticos civis	2
100.01.07.0	Presos e prisões	58
100.01.09.0	Arbitrariedades policiais	24
100.01.10.0	Crime organizado	2
100.01.14.0	Ameaças	4
100.01.14.1	Ameaças de morte	3
100.01.20.0	Agressões	10
100.01.21.0	Violência em manifestação	2
100.01.22.0	Arbitrariedades militares	2
100.01.23.0	Maus-tratos	3
		Total:135
Total de Processos		294

A CDHM E O ORÇAMENTO DA UNIÃO

Depois de consultar entidades civis e governamentais, das quais recolhemos propostas de emendas ao Orçamento da União para 2007, cinco emendas foram aprovadas pelo plenário da CDHM, totalizando recursos da ordem de R\$ 85 milhões, distribuídos em cinco ações de políticas públicas: 1. Fomento às atividades produtivas em terras indígenas; 2. Desenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombos; 3. Defesa dos direitos de pessoas portadoras de deficiência; 4. Combate e prevenção do abuso, tráfico, exploração sexual de crianças e adolescentes; e 5. Apoio a serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Buscamos o apoio de outras comissões e de deputados membros da própria CDHM no sentido de apresentar as emendas que não foram possível aprovar.

Veja o quadro com as emendas aprovadas pela Comissão.



PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR CONSTANTE NO ORÇAMENTO 2007	VALOR PROPOSTO PELA CDH
PROGRAMA: Proteção de terras indígenas, gestão territorial e etnodesenvolvimento (MJ/FUNAI) 1. AÇÃO: Fomento às atividades produtivas em terras indígenas	9.504.400,00	25.000.000,00
Programa: Cultura Afro-Brasileira (Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares) 2. AÇÃO: Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo.	694.294,00	15.000.000,00
Programa: Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência (SEDH) 3. AÇÃO: Capacitação de recurso humanos para defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência	1.500.000,00	20.000.000,00
Programa: Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (SEDH) 4. AÇÃO: Apoio a projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes	1.100.000,00	10.000.000,00
Programa: Prevenção e combate à violência contra as mulheres (Secretaria Esp. De Pol. para as Mulheres) 5. AÇÃO: Serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência	5.926.463,00	15.000.000,00



REQUERIMENTOS APROVADOS EM 2006

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
001/2006	Sras. Iriny Lopes e Iara Bernardi e do Sr. Luciano Zica	Requerimento nº 01/2006 – das Sras. Iriny Lopes e Iara Bernardi e do Sr. Luciano Zica – que requerem, nos termos regimentais, a realização, no dia 05 de abril de 2006, de Audiência Pública sob o título “Compromisso com o respeito e a igualdade”, em parceria com a Frente Parlamentar Mista Pela Livre Expressão Sexual (FPMLES).
002/2006	Sras. Iriny Lopes e Iara Bernardi e do Sr. Luciano Zica	Requerimento nº 02/2006 – das Sras. Iriny Lopes e Iara Bernardi e do Sr. Luciano Zica – que requerem, nos termos regimentais, a realização do III Seminário Nacional GLBT , em parceria com as Comissões de Educação e Cultura e Legislação Participativa, no dia 21 de junho de 2006, com o apoio da Frente Parlamentar Mista Pela Livre Expressão Sexual (FPMLES).
003/2006	Sra. Iriny Lopes e do Sr. Carlos Abicalil	Requerimento nº 03/2006 – da Sra. Iriny Lopes e do Sr. Carlos Abicalil – que requerem a realização de Seminário , conjunto com as Comissões de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e Educação e Cultura, para tratar sobre questões indígena e fundiária no Estado de Mato Grosso.
004/2006	Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 04/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização da X Conferência Nacional de Direitos Humanos , em 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2006, em conjunto com entidades parceiras.
005/2006	Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 05/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer a constituição de Subcomissão Especial , no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para estabelecer vistoria na Cadeia Pública de Arujá; na Penitenciária Feminina de Sant’ana e na Cadeia Pública IV de Pinheiros, no estado de São Paulo.
006/2006	Sra. Maria do Rosário	Requerimento nº 06/2006 – da Sra. Maria do Rosário – que requer a realização de mostra fotográfica das paradas da consciência homossexual no Brasil.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
007/2006	Srs. Orlando Fantazzini e Carlos Mota	Requerimento nº 07/2006 – dos Srs. Orlando Fantazzini e Carlos Mota – que requerem a realização de Caravana na Região Canavieira”, a fim de investigar e reunir mais informações sobre as condições de trabalho e de direitos humanos de trabalhadores no corte de cana-de-açúcar nas usinas localizadas na região de Ribeirão Preto/SP, que se utilizam de mão-de-obra originária das cidades do Vale do Jequitinhonha/MG.
008/2006	Sr. Paulo Baltazar	Requerimento 08/2006 – do Sr. Paulo Baltazar – que requer a realização de audiência pública para debater sobre o tema “O envolvimento de menores com o tráfico”.
009/2006	Sr.Orlando Fantazzini	Requerimento nº 09/2006 – do Sr. Orlando Fantazzini - que requer, nos termos regimentais, a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no evento de lançamento da Campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”, em Palmas – TO.
010/2006	Srs. Luiz Aberto e João Grandão	Requerimento nº 10/2006 – dos Srs. Luiz Aberto e João Grandão – que requerem a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública para apurar a desigualdade racial no mercado de trabalho.
011/2006	Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh e Luiz Alberto	Requerimento nº 11/2006 – dos Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh e Luiz Alberto – que requerem a realização de seminário pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultural, para discutir a proposta de cotas no ensino superior, matéria objeto do Projeto de Lei nº 73/99.
012/2006	Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh, Adão Pretto, João Alfredo e da Sra. Luci Choinacki	Requerimento nº 12/2006 – dos Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh, Adão Pretto, João Alfredo e da Sra. Luci Choinacki – que requerem, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Permanente, para acompanhamento dos conflitos pela posse da terra urbana e rural.
013/2006	Sr. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 13/2006 – do Sr. Orlando Fantazzini – que requer, nos termos regimentais, a criação da Subcomissão Permanente sobre questões internacionais.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
014/2006	Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh e Nelson Pellegrino	Requerimento nº 14/2006 – dos Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh e Nelson Pellegrino – que requerem, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Permanente para acompanhamento de assuntos relacionados aos anistiados políticos.
015/2006	Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 15/2006 – dos Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer a realização de audiência pública , no dia 03 de maio de 2006, destinada ao debate dos termos de constituição do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.
016/2006	Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 16/2006 – dos Srs. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer a realização de Seminário sobre a experiência da Justiça Comunitária no Brasil.
017/2006	Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 17/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública , pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para propor estratégias de enfrentamento dos crimes contra os direitos humanos praticados na internet.
018/2006	Sra. Iriny Lopes	Requerimento nº 18/06 – da Sra. Iriny Lopes - que "requer à CDHM que solicite à Polícia Federal cópia do inquérito que apura escutas clandestinas realizadas em telefones de procuradores da República, de um ministro e de autoridades, em Brasília".
019/2006	Srs. Luiz Alberto e Orlando Fantazzini	Requerimento nº 19/2006 – dos Srs. Luiz Alberto e Orlando Fantazzini – que requerem, nos termos regimentais, a realização da " Caravana Nacional de Direitos Humanos ", sobre os remanescentes de quilombos , com a finalidade de estabelecer um diagnóstico das políticas públicas e recomendações sobre esta temática.
020/2006	Sra. Perpétua Almeida	Requerimento nº 20/2006 – da Sra. Perpétua Almeida – que requer, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, o envio de indicação ao Ministro da Educação sugerindo ações para melhoria de educação nas comunidades indígenas.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
021/2006	Sra. Perpétua Almeida	Requerimento nº 21/2006 – da Sra. Perpétua Almeida – que requer, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, o envio de indicação à Chefe da Casa Civil da Presidência da República manifestando preocupação com as reais condições que serão oferecidas para a instalação e o funcionamento operacional do Conselho Nacional de Política Indigenista.
022/2006	Sra. Luci Choinacki	Requerimento nº 22/2006 – da Sra. Luci Choinacki – que requer a realização de audiência pública para debater a situação dos mutilados do massacre de Eldorado dos Carajás, após 10 anos de impunidade
023/2006	Sr. Leonardo Mattos	Requerimento nº 23/2006 – do Sr. Leonardo Mattos – que requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater a atual política do Governo Federal para a concessão e doação de órteses e próteses para pessoas portadoras de deficiência.
024/2006	Sr. Leonardo Mattos	Requerimento nº 24/2006 – do Sr. Leonardo Mattos – que requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater os atuais critérios para a concessão do benefício de prestação continuada.
025/2006	Sr. Leonardo Mattos	Requerimento nº 25/2006 – do Sr. Leonardo Mattos – que requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater a política de isenção de tributos para a aquisição de veículos automotores por pessoas com deficiência.
026/2006	Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 26/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o direito à comunicação e a repressão às rádios comunitárias
027/2006	Sr. João Alfredo	Requerimento nº 27/2006 – do Sr. João Alfredo – que requer a realização de audiência pública , sob a organização da Subcomissão Permanente para acompanhamento dos conflitos pela posse de terra urbana e rural, para debater as proposições legislativas apresentadas pelo relatório vencido da CPMI da Terra.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
28/2006	Pastor Reinaldo	Requerimento nº 28/2006 – do Sr. Pastor Reinaldo – que requer que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias solicite, ao Ministério Público Federal do Estado do Amazonas e à Coordenação Estadual da FUNASA, informações sobre o andamento das investigações referente ao abuso sexual cometido contra uma criança indígena, bem como o seu quadro geral de saúde.
29/2006	Pastor Reinaldo	Requerimento nº 29/2006 – do Sr. Pastor Reinaldo – que requer a constituição de um grupo especial de parlamentares para visitar a Casa de Saúde Indígena de Brasília, com a finalidade de apurar denúncias de violação da integridade física dos índios suruwahás que se encontram em tratamento naquela instituição de saúde.
30/2006	Perpétua Almeida	Requerimento nº 30/2006 – da Sra. Perpétua Almeida – que requer o encaminhamento ao Ministro da Justiça de requerimento de informação , a respeito do estudo encomendado pela Secretaria Nacional de Justiça e pelo Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, relativo a vítimas de tráfico internacional com fins de exploração sexual.
31/2006	Perpétua Almeida	Requerimento nº 31/2006 – da Sra. Perpétua Almeida – que requer a realização de audiência pública , em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, para debater denúncias de trabalho escravo na Amazônia.
32/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 32/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer a constituição de uma Subcomissão Especial sobre o tema: violações de direitos humanos na internet , com a finalidade de analisar projetos referentes ao assunto e encaminhar sugestões no âmbito do legislativo e outras instâncias cabíveis, com o objetivo de buscar soluções para coibir tais crimes.
33/2006	Antônio Carlos Biscaia e da Sra. Iriny Lopes	Requerimento nº 33/2006 – do Sr. Antônio Carlos Biscaia e da Sra. Iriny Lopes – que requer a designação de parlamentares para acompanhar as investigações sobre o assassinato do sindicalista Anderson Luiz Souza Santos, ocorrido no dia 12 de abril de 2006, no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
35/2006	Luiz Couto	Requerimento nº 35/2006 – do Sr. Luiz Couto – que requer a criação de Subcomissão Especial sobre o tema: violência institucional.
36/2006	Do Sr. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 36/2006 – do Sr. Orlando Fantazzini – que requer a realização de audiência pública sobre os direitos dos trabalhadores rurais das plantações de cana-de-açúcar, com o objetivo de contribuir para uma nova legislação sobre o tema e divulgar relatório da Caravana realizada por esta Comissão.
37/2006	Sra. Maninha e do Sr. Orlando Fantazzini	Requerimento nº 37/2006 – da Sra. Maninha e do Sr. Orlando Fantazzini – que requerem a realização de audiência pública para debater a questão da saúde mental, a política de atenção psiquiátrica e o tratamento dispensado aos pacientes no Distrito Federal.
38/2006	Maria do Rosário	Requerimento nº 38/2006 – da Sra. Maria do Rosário – que requer a realização de Seminário Nacional sobre “Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” , em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com o objetivo de discutir e desenvolver ações direcionadas para a prevenção e combate ao tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual e de trabalho forçado.
39/2006	Luci Choinacki	Requerimento nº 39/2006 – da Sra. Luci Choinacki e do Sr. Leonardo Monteiro – que requer a realização de audiência pública para discutir as causas do aumento da violência que vitima os povos indígenas, anunciado em relatório do Conselho Indigenista Missionário – Cimi.
40/2006	Luci Choinacki	Requerimento nº 40/2006 – da Sra. Luci Choinacki – que solicita realização de audiência pública para debater a situação das parteiras tradicionais.
41/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 41/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização, de videoconferência no âmbito da Conferência Inter-Regional sobre Sistemas de Justiça e Direitos Humanos, evento a ser realizado pelo Conselho Britânico do Brasil, em associação com o governo federal e outras entidades.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
42/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 42/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização de duas videoconferências coordenadas por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a participação das comissões análogas das assembleias legislativas e a Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária, para avaliar e propor soluções para o sistema penitenciário nacional .
43/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 43/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública para a apresentação do relatório oficial do Estado brasileiro sobre o Pacto Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDHESC).
44/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 44/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública para debater a validade do Art. 5, § 3º, da Constituição Federal, que dá status constitucional a tratados internacionais e aos instrumentos desse tipo editados anteriormente à nova regra da CF e debater as ações em direitos humanos no âmbito do Mercosul.
45/2006	Maria do Rosário	Requerimento nº 45/2006 – da Sra. Maria do Rosário – que requer, nos termos regimentais, a criação de Comissão Externa para averiguar as condições de trabalho das polícias no estado do Rio Grande do Sul.
46/2006	Luci Choinacki	Requerimento nº 46/2006 – da Sra. Luci Choinacki – que requer a realização de audiência pública para debater os impactos causados pela construção da barragem do Foz do Chapecó entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
47/2006	Luci Choinacki	Requerimento nº 47/2006 – da Sra. Luci Choinacki – que requer a designação de deputados para verificar as condições de trabalho de funcionários das indústrias da alimentação, principalmente nos setores avícola, do estado de Santa Catarina.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
48/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 48/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de seminário para avaliar a agenda legislativa dos direitos indígenas e definir prioridades, em colaboração com as entidades indígenas, indigenistas e esta Comissão.
49/2006	João Alfredo	Requerimento nº 49/2006 – do Sr. João Alfredo – que requer a visita de membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao presídio da Papuda, situado no Distrito Federal, para verificar “in-loco” a situação dos integrantes do MLST que se encontram detidos naquele estabelecimento.
50/2006	Luiz Alberto e outros	Requerimento nº 50/2006 – do Sr. Luiz Alberto e outros – que requerem a realização de audiência pública , conjunta com a Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para discutir o PL 6264/2005 – Estatuto da Igualdade Racial e o PL 73//1999.
51/2006	Geraldo Thadeu	Requerimento nº 51/2006 – do Sr. Geraldo Thadeu – que requer a realização de audiência pública , pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para tratar sobre o tema: Relação da mídia e o governo.
52/2006	Luiz Eduardo Greenhalgh	Requerimento nº 52/2006 – do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh – que requer a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de seminário para debater proposições em tramitação no Congresso Nacional tendentes à regulamentação do combate aos crimes cometidos por meio da internet.



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA
53/2006	Daniel Almeida	Requerimento nº 53/2006 – do Sr. Daniel Almeida – que requer a realização de audiência pública , pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para discutir o arquivamento do inquérito que investigou a queima de documentos secretos na Base Aérea de Salvador, ocorrida em 2004 e, ainda, o destino dos arquivos e documentos que restaram do processo de incineração.
54/2006	Orlando Fantazzini	Requerimento nº 54/2006 – do Sr. Orlando Fantazzini – que requer, nos termos regimentais, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias esteja representada no VI Fórum Social Mundial , a ser realizado em janeiro de 2007 na cidade de Nairobi, Quênia.
55/2006	Leonardo Mattos	Requerimento nº 55/2006 – do Sr. Leonardo Mattos – que requer a realização de audiência pública para debater a posição de abstenção do Brasil na votação na Organização das Nações Unidas de uma resolução para por fim à crise humanitária na região de Darfur, no Sudão.
56/2006	Iriny Lopes	Requerimento nº 56/2006 – da Sra Iriny Lopes – que requer nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com organizações da sociedade civil e governamentais, da I Conferência Nacional de Comunicação , com a finalidade de definir objetivos para o pleno exercício do direito humano à comunicação, entendido como o direito da pessoa se expressar, manifestando sua identidade civil, política, econômica, social e cultural.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS OUTROS EVENTOS

CDHM abre debate sobre crimes pela Internet

A utilização da internet como instrumento para práticas delituosas e violações de direitos humanos foi tema de audiência pública que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou no dia 26 de abril



de 2006. A iniciativa foi do presidente da CDHM, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) que, diante de diversas denúncias recebidas pela CDHM, sentiu a necessidade de ouvir a sociedade e reunir propostas para o enfrentamento dessas práticas.

"Junto às novas tecnologias vieram novas práticas criminosas e, na internet, o fenômeno é extremamente preocupante devido ao caráter multiplicador que tais ilícitos assumem. A distribuição de conteúdos racistas, homofóbicos, de pornografia infantil, a prática de ameaças, a disseminação de calúnias, a disseminação de vírus são alguns exemplos de crimes que vêm causando danos recentes, de difícil dimensionamento, face à ausência de instrumentos de controle e informação", justificou o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

A audiência contou com as presenças do Sr. David Drummond – Diretor Jurídico do Google/EUA; Sr. Antônio Tavares – Representante da Associação Brasileira dos Provedores de Internet e membro do Comitê Gestor de Internet do Brasil; Sr. João Tranchesi – Representante da ABRANET – Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet; Dr. Sérgio Gardenghi Suiama – Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Estado de São Paulo do Ministério Público Federal; Sr. Alexandre Reis - Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Sr. Cristiano Barbosa Sampaio - Delegado da Polícia Federal; Sr. José Helano Matos Nogueira – Perito Criminal da Polícia Federal; Sr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira – Presidente da Organização Não-Governamental SaferNet do Brasil.

Muitas das denúncias recebidas pela CDHM, envolvendo violações de direitos humanos na internet, relacionam-se ao serviço de rede de relacionamentos Orkut, com cerca de 14 milhões de usuários cadastrados, sendo cerca de 70% de brasileiros. As denúncias indicam que o Orkut abriga "comunidades" com o claro propósito de violar os direitos humanos (comunidades racistas, homofóbicas, de troca de imagens de pornografia infantil e de incentivo à prática de pedofilia, de intolerância religiosa, entre tantas outras).

Para se ter uma idéia da amplitude dos crimes cometidos via internet no Brasil, nos vinte dias entre 8 e 28 de março de 2006, a organização não-governamental SaferNet Brasil afirmou ter recebido 2.250 denúncias. O crescimento exponencial dessas violações expõe o Brasil ao risco de ser visto como paraíso de crimes cibernéticos.

Embora tramitem no Congresso Nacional diversas proposições no sentido de regulamentar a utilização desse meio que revolucionou a comunicação, o Brasil é hoje um dos países onde mais prolifera a criminalidade cibernética. Para os especialistas, faltam recursos legais e técnicos para enfrentar o problema.

Embora a maior parte das violações de direitos humanos já esteja tipificada como criminosa (independentemente do meio pelo qual tais condutas são praticadas), a falta de regulamentação quanto ao armazenamento de dados (ips e logs de acesso, por exemplo) e quanto as hipóteses em que tais informações



devem ser fornecidas às autoridades (bem como as hipóteses em que tais dados devem ser mantidos em sigilo e também o tempo que devem ser armazenados, para que se respeite a privacidade dos usuários), além do caráter transnacional da rede mundial de computadores, que implica em legislações díspares e muitas vezes não compatíveis entre si, são fatores que dificultam o rastreamento dos criminosos.

Audiência lançou movimento por "limpeza na Internet"

A audiência pública sobre crimes na Internet do dia 26 de abril marcou o início de um movimento no Parlamento pela 'limpeza na Internet'. A proposta, defendida pelo presidente da CDHM, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), foi a de formar um grupo de trabalho, no âmbito da comissão, para reunir todas as proposições existentes na Câmara sobre assunto e elaborar um substitutivo.

O grupo foi composto por integrantes da comissão, representantes do Ministério Público e entidades da sociedade civil organizada que atuam no combate aos crimes na internet, além de contar com a colaboração dos provedores. "Não temos uma legislação sistematizada sobre esse tema. Existem várias propostas no Congresso Nacional, mas nada que forme um código. Precisamos de uma lei que dê conta da amplitude que esse assunto exige", considerou Greenhalgh.

Na audiência, o procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Estado de São Paulo, Sérgio Gardenghi Suiama acusou os provedores de não colaborarem com a Justiça brasileira no sentido de retirar do ar as páginas de conteúdos criminosos e de tornar disponível os dados dos investigados por crimes.

"A empresa Google, por exemplo, não cumpriu nenhuma das 30 ordens judiciais expedidas pela Justiça brasileira, alegando que os dados estão fisicamente armazenados nos Estados Unidos. Esse argumento não se sustenta pois empresas como a Yahoo e a Microsoft responderam a todas as notificações judiciais brasileiras", acusou o procurador.

O diretor jurídico do portal Google, David Drummond, afirmou que essas notificações não foram respondidas porque a empresa considerou que a argumentação das ordens judiciais não era consistente.

O presidente da ONG SaferNet do Brasil, Thiago Tavares Nunes de Oliveira, ressaltou a necessidade de se ter no Brasil uma central para receber denúncias a exemplo do que já existe em 23 países. "Na maioria das vezes, as ongs recebem denúncias de crimes cometidos pela internet e não sabem o que



fazer com elas. Com esta central, conectada a outras centrais de outros países, a investigação se torna mais eficaz e a apuração do crime também, na medida que estas denúncias poderão ser encaminhadas para o Ministério Público ou mesmo para a Polícia Federal", destacou Thiago Oliveira.

Um exemplo da situação crítica na qual o Brasil se encontra foi apresentado pela SaferNet. Cerca de seis mil sites de pornografia infantil são criados no Brasil a cada semestre, o que coloca o país no quarto lugar no ranking da pornografia infantil via internet, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, Rússia e Coreia.

Objetivo alcançado – A audiência pública inaugurou uma agenda da CDHM sobre as implicações da utilização criminosa da internet contra os direitos humanos. Criou também um fórum de reflexão e ação conjunta de entidades do poder público e da sociedade civil para enfrentar um problema da maior seriedade para os direitos humanos, uma vez que a Internet passou a ser utilizada para finalidades criminosas. O caso específico da rede de relacionamentos Orkut, com elevado número de usuários no país, foi avaliado com indicadores e análises qualificadas, o que permitiu que se compreendesse a necessidade de ações de controle para evitar os abusos. A Google Inc. esteve presente na pessoa de seu vice-presidente jurídico, que assumiu compromissos no sentido de colaborar para atuar contra a utilização indevida do Orkut, embora de forma insuficiente, na opinião dos membros da CDHM.

Seminário debate propostas legislativas para o combate ao crime cibernético e liberdade de acesso à Internet

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou, no dia 14 de novembro, o seminário Combate ao Crime Cibernético e Liberdade de Acesso à Internet. Representantes da sociedade civil e do governo, além de parlamentares, debateram propostas em tramitação no Congresso Nacional e outras destinadas a combater os crimes cometidos por meio da internet, mas sem redução da liberdade de expressão e garantido amplo acesso à rede.

A divulgação de que o substitutivo do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), restringiria o acesso à internet trouxe preocupação a membros da CDHM e organizações da sociedade civil. Segundo o presidente da CDHM e autor do requerimento do seminário, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, "ninguém mais do que nós deseja coibir os crimes na internet, já que a maior parte das denúncias que a Comissão recebe é sobre violações na rede. Mas é preciso compatibilizar essa necessidade com dois valores também fundamentais para os direitos humanos: de um lado a liberdade de expressão, com o direito à comunicação e à



informação e, de outro lado, a preservação das condições econômicas que permitam a inclusão digital para todos. Para isso a internet não pode ter dono, não se pode instituir novos custos de acesso para o cidadão”.

O deputado Greenhalgh apontou a necessidade de preencher duas lacunas na legislação penal. “A primeira é a ausência de tipificação de certos ilícitos via internet, como a posse de pornografia infantil. A segunda diz respeito ao conceito de provedores da internet e suas responsabilidades. É possível localizar os responsáveis pelos sítios, *logs* e endereços eletrônicos de onde partem as ações criminosas e preservar as provas, mas para isso é necessária a colaboração dos provedores, o que nem sempre ocorre.”

A CDHM tem recebido e processado um número crescente de denúncias de violações no espaço cibernético, a maioria relacionadas ao serviço de redes sociais como o Orkut, com mais de 14 milhões de usuários cadastrados, sendo cerca de 72% de brasileiros. As denúncias indicam que o Orkut têm abrigado “comunidades” com o claro propósito de cometer violações contra os direitos humanos. Dirigentes da Google, responsável pelo Orkut, participaram de audiência pública e reuniões da CDHM, junto com o Ministério Público e outras organizações, em busca de um acordo, “mas os resultados ainda são insatisfatórios”, avaliou o presidente da Comissão.

Participaram do seminário, como coordenador, o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh; os expositores senador Eduardo Azeredo, relator do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, do Senado, aos projetos de lei sobre a Internet; o Sr. Marcelo Bechara, consultor jurídico e especialista em inclusão digital do Ministério das Comunicações; o deputado Luiz Piauhyllino, autor do Projeto de Lei nº 84/1999, que trata dos crimes cometidos na Internet, que se encontra atualmente no Senado Federal; o deputado Júlio Semeghini, relator da Comissão Especial sobre a Internet; a Sra. Cristina Albuquerque, coordenadora do Programa Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; o Sr. Antônio Tavares, presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Internet; a Dra. Ela Wiecko V. Castilho, procuradora federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; o Sr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da SaferNet Brasil; o Sr. Demi Getschko, Conselheiro e Representante de Notório Saber em Assuntos de Internet do CGI.br; o Sr. Renato Opice Blum, representante da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e advogado especialista em Direito Eletrônico; o jornalista James Görgen, secretário-executivo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; o Sr. Pedro Antonio Dourado de Resende, professor do Departamento de Ciências da Computação da Universidade de Brasília; e o Sr. Sérgio Luiz Fava, perito criminal da Polícia Federal.



Atuação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias frente às violações de direitos humanos na internet

A preocupação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em 2006 com as violações de direitos humanos na Internet decorreu do crescimento contínuo das denúncias recebidas sobre essas práticas criminosas. O sítio de relacionamentos denominado Orkut, da empresa americana Google Inc. se destacou como espaço dessas violações. Os crimes denunciados são de variados tipos, como os crimes contra a honra (injúria, calúnia, difamação), ameaças veladas e explícitas (dos mais diversos tipos de agressão e também de morte), veiculação de pornografia infantil (inclusive com fotos da prática de pedofilia), comércio ilegal de armas e de drogas, incitação a práticas de condutas delituosas, especialmente contra grupos vulneráveis como afro-descendentes, homossexuais, migrantes e indígenas, prática de racismo, divulgação da ideologia nazista, racista e nazi-fascista e as mais diferentes formas de discriminação (de gênero, classe, origem, etnia, raça, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa, entre outras).

De acordo com dados fornecidos pela SaferNet, organização não-governamental cuja finalidade é a promoção do uso seguro das tecnologias da informação e comunicação, é tão expressiva a quantidade de denúncias envolvendo o sítio de relacionamentos orkut (mais de 50 mil até hoje), que, em sua função, o Brasil foi alçado ao primeiro lugar no ranking mundial de denúncias de violações de direitos humanos por meio da Internet.

Em razão do grande interesse suscitado pela audiência pública de 26 de abril, outras iniciativas foram tomadas em seguida, com a finalidade de debater a questão mais ampla e profundamente. Fizemos estudos e reuniões com empresas provedoras da Internet, com organizações não-governamentais que trabalham com essa questão do uso seguro da Internet e com representantes de outras Instituições interessadas na superação desse problema. Com a intenção de democratizar essa discussão, ampliando ainda mais a participação da sociedade nesse importante debate, realizamos também um bate-papo sobre esse tema na rede mundial de computadores.

Esse processo trouxe à superfície uma demanda premente da sociedade civil pela normatização e regulamentação da questão, ao mesmo tempo em que se reconheceu a necessidade de haver uma colaboração das empresas provedoras, que detêm as informações que permitem chegar até aqueles que utilizam a Internet com a finalidade de prática de crimes e violação dos direitos



humanos. Restou clara também a preocupação com a preservação da liberdade de expressão e o reconhecimento da Internet como uma inovação tecnológica que potencializará a circulação da informação e do conhecimento, sendo também um instrumento útil para a educação para os direitos humanos.

A Internet é uma ferramenta responsável por um salto qualitativo tecnológico de caráter revolucionário nas comunicações. Por isso, entendemos que deve ser objeto de políticas públicas que ampliem a inclusão digital, como meio para a inclusão social.

O combate às práticas criminosas na Internet devem, portanto, ser harmoniosas com a defesa de outros direitos fundamentais como o direito à liberdade de expressão. Embora seja questão delicada, não há incompatibilidade. Aliás, é mister salientar que somos favoráveis, em absoluto, à liberdade de expressão, direito fundamental inegociável. Da mesma maneira, somos contrários a qualquer modalidade de censura, prática odiosa oriunda dos anos de chumbo que vitimaram a sociedade brasileira e deixaram como herança um analfabetismo cultural pelo qual pagamos o preço até hoje. Isso não significa, entretanto, que seremos lenientes com aqueles que se valem da maravilhosa ferramenta da Internet, se escudando sob o falso argumento da liberdade de expressão, para práticas criminosas e discriminatórias. Aliás, na grande maioria das vezes, esse debate é colocado de uma maneira falaciosa, pois a liberdade de expressão, não pode, em hipótese alguma, ser confundida com liberdade para a prática de crimes ou para práticas discriminatórias.

Nesse sentido, outra preocupação que temos no trato dessa questão, em sintonia, aliás, com a comunidade internacional, é evitar o uso e o tratamento indevido de dados eventualmente armazenados pelos servidores, para que a intimidade e privacidade dos internautas seja preservada (evitando sua transferência, para fins comerciais ou outros, sem autorização expressa dos usuários). Esse sigilo que pretendemos assegurar nas nossas negociações e mesmo na elaboração de um projeto de lei sobre a temática não deve, nunca, contudo, servir para encobrir práticas ilícitas e atentatórias dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

Atenta ao pleito pelo advento de um marco regulatório para evitar o uso criminoso da Internet (missão na qual, aliás, a Comissão está particularmente empenhada), sensível às preocupações da sociedade civil com a liberdade de pensamento e expressão e com o tratamento dos dados pelas empresas que os detêm, além de ciosa da gravidade da situação e consciente da complexidade da matéria, a Comissão de Direitos Humanos, com o escopo de dar uma resposta emergencial para a questão, tomou a iniciativa de, levando em consideração todas essas questões, buscar a efetivação de acordos e termos de cooperação com os



provedores de Internet para que se viabilizasse a retirada de sítios com conteúdos criminosos ou desrespeitosos dos direitos humanos, tornando possível, também, o fornecimento dos dados necessários à identificação dos infratores.

Essa iniciativa está, aliás, em total consonância com a Conferência Internacional sobre o Combate à Pornografia Infantil na Internet (Viena, 1999), que reclama a criminalização, em todo o mundo, da produção, distribuição, exportação, transmissão, importação, posse intencional e propaganda de pornografia infantil e enfatiza a importância de cooperação e parceria mais estreita entre governos e a indústria da Internet.

Como parte dessa empreitada, fizemos uma reunião com representantes da MSN (Microsoft) e Yahoo que se comprometeram em ser parceiros da Comissão de Direitos Humanos na prevenção e combate ao uso criminoso da rede mundial de computadores, cooperação, aliás, que essas empresas já mantêm com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal.

Contudo, tendo em vista que a grande maioria das denúncias recebidas pela Comissão estão relacionadas ao Orkut (da Google), estamos buscando um acordo (termo de compromisso e integração operacional) com a Google, em um esforço interinstitucional, que envolva também os outros Poderes da União e algumas instituições públicas, objetivando eliminar o uso criminoso do sítio de relacionamentos orkut e regular, ainda que de forma parcial e emergencial, a questão do uso da internet. A solicitação da Comissão à Google é que ela tome as seguintes providências: retire do ar as comunidades, sítios e páginas criminosas e ofensivas aos direitos humanos; desenvolva uma ferramenta capaz de rastrear conteúdos atentatórios aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente (como os sítios de divulgação de pedofilia); conservar os dados que possibilitem a identificação dos criminosos para, se for o caso, fornecê-los às autoridades competentes.

A Comissão pretende que além disso, a Google coopere com campanhas contra as diversas sortes de discriminação, campanhas contra a pornografia infantil e de orientação do público em geral para o uso seguro da rede.

CDHM debate o panorama dos direitos humanos na ONU, OEA e no MERCOSUL

A CDHM realizou no dia 03 de maio audiência pública para debater o panorama dos direitos humanos na ONU, OEA e no MERCOSUL. Participou, como expositora, a embaixadora Maria Luiza Viotti – Diretora-Geral do Departamento de



Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores. Também participaram representantes do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa – CBDHPE.

Os participantes analisaram o processo de reforma da Organização das Nações Unidas-ONU e seus impactos para o sistema internacional de proteção dos direitos humanos. A conversão da Comissão para Conselho de Direitos Humanos foi saudada como uma abertura de espaços para o fortalecimento desses direitos na estrutura da ONU.

Foi destacado o avanço na estruturação de temas não-comerciais no âmbito do Mercosul, inclusive com a criação do Parlamento do Mercosul e a proposta argentina de criação de um instituto de direitos humanos.

Objetivos alcançados – A CDHM e o CBDHPE tiveram a oportunidade de defender, junto à representante qualificada do Ministério de Relações Exteriores, maior transparência e organização das informações sobre as negociações do Mercosul, além de abertura de espaços de participação da sociedade civil nos mecanismos de decisão do bloco. Com relação ao sistema internacional, os representantes do Legislativo e da sociedade civil puderam expressar suas expectativas de uma participação mais ativa na defesa dos direitos humanos no novo Conselho da ONU. O Itamaraty, por sua vez, teve uma oportunidade de diálogo e aproximação com esses segmentos organizados e atentos à política externa brasileira, diagnosticando as demandas existentes sobre os temas em debate.

CDHM discutiu desigualdade racial no mercado de trabalho

A desigualdade racial no mercado de trabalho foi tema da audiência pública que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados realizou no dia 4 de julho de 2006. A audiência foi uma iniciativa do vice-presidente da CDHM, deputado Luiz Alberto (PT-BA). “Recentemente, foram ajuizadas representações no Ministério Público Federal, que abriu inquéritos para apurar essa desigualdade”, justificou o deputado.

Segundo Luiz Alberto, o setor bancário é o que mais pratica atos discriminatórios de natureza racial. “A constatação é que, desde a admissão, passando pelos critérios de ascensão funcional e remuneração, a desigualdade racial tem prevalecido”, destaca o deputado.



A audiência contou com a participação do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula; do vice-procurador do Ministério Público do Trabalho, Otávio Brito; do superintendente de Relações do Trabalho da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Magnus Ribas Apostólico; do presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental - IARA, Humberto Adami; do Diretor Executivo do Educafro - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, Frei David; da diretora executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, Neide Aparecida Fonseca, e do Professor da Faculdade Delta da Bahia, Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos Santos.

Para o presidente da CDHM, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), a desigualdade racial no mercado de trabalho ficou comprovada pelos depoimentos e estatísticas apresentados na audiência. “Verifica-se que os negros têm muito mais dificuldade de serem admitidos e possuem uma considerável diferença de remuneração, mesmo exercendo funções compatíveis. Os dados apresentados são irrefutáveis. Impressionou-me as falas do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula e da diretora executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, Neide Aparecida Fonseca”, destacou o deputado.

O ministro do TST, Carlos Alberto Reis de Paula, se preocupou em conceituar a discriminação e destacou que nossa Constituição Federal já possui dispositivos para punir o racismo. No entanto, de acordo com o ministro, existe uma dificuldade muito grande para que a lei seja aplicada no cotidiano.

Segundo Frei David, diretor executivo do Educafro - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, uma pesquisa realizada pelo IPEA no Distrito Federal apontou uma profunda distância entre negros e brancos empregados no setor bancário. “Não dá para entender de outra forma, a não ser pela existência do racismo, os dados do IPEA que apontam que os negros empregados em bancos no Distrito Federal somam, em conjunto, mais anos de estudos que os brancos também empregados neste setor. No entanto, isso não se reflete nos salários dos negros que, em conjunto, ganham muito menos que os brancos”, denunciou.

Objetivos alcançados - A audiência pública motivou a constituição de um Grupo de Trabalho, o qual realizou uma série de encontros envolvendo representantes da CDHM e da FEBRABAN; entidades do movimento negro, Ministério Público do Trabalho, movimento sindical e outros. Com o objetivo de promover a inclusão de negros no mercado de trabalho bancário, o processo de diálogo levou ao compromisso, pela FEBRABAN, de elaborar, com a ajuda de instituto ligado ao movimento sindical dos bancários, um *Mapa da Diversidade*, com os números de empregados negros existentes no setor. A partir desse estudo, o objetivo é



chegar-se ao *Pacto da Diversidade*, pelo qual o setor bancário deverá criar oportunidades de trabalho para pessoas negras na medida da proporção dessa etnia no mercado de trabalho.

Em parceria com a Comissão de Educação e Cultura, CDHM debateu as cotas em instituição pública de ensino superior

O Projeto de Lei 73/99, que define cotas em universidades públicas, foi objeto de debate nas Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados no dia 25 de abril de 2006. Participaram o ministro da Educação, Fernando Haddad, e diversos especialistas e representantes de movimentos sociais.

Esse projeto tinha sido aprovado pelas duas Comissões no ano de 2005, com poder conclusivo. No entanto, um recurso derrubou o poder conclusivo das comissões de mérito e, desta forma, o projeto foi submetido a votação no Plenário da Câmara, antes de seguir para o Senado.

Objetivo alcançado - A audiência pública criou a oportunidade de confronto, no Congresso Nacional, de diferentes posições sobre o tema num momento de polêmica nacional, às vésperas da decisão legislativa a respeito. A defesa da criação de cotas para jovens oriundos de escolas públicas, negros, pardos e indígenas foi ressaltada como política pública eficaz para a redução de desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades. A audiência contribuiu para ampliar a aceitação na sociedade e no Congresso Nacional dessa proposta.

CDHM questionou a repressão a rádios sem registro

O direito humano à comunicação, principalmente no que se refere à situação das rádios comunitárias não autorizadas pelo Estado, foi tema da audiência pública que a CDHM realizou no dia 24 de maio. A iniciativa do debate foi do presidente da CDHM, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) e teve o propósito de enfatizar a repressão movida pelo estado brasileiro contra as emissoras de rádio comunitárias sem autorização.

A CDHM ouviu os segmentos envolvidos na questão da repressão sobre as rádios de baixa potência com o objetivo de encontrar formas de assegurar seu funcionamento nos termos da Constituição Federal e demais instrumentos legais relacionados aos direitos humanos.



"O reconhecimento do direito humano à comunicação se concretiza por meio de ações que contribuam para permitir à população o acesso aos veículos de comunicação, inclusive para construir e operar seus veículos. Tal direito é reconhecido por instrumentos do direito internacional, como o Pacto de São José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário", lembra o deputado Greenhalgh ao justificar a proposta.

Estima-se que existam mais de 10 mil pessoas sendo citadas em inquéritos da Polícia Federal por serem responsáveis por emissoras comunitárias. A maioria desses cidadãos desconhece seus direitos e não tem recursos para sustentar uma defesa adequada, sendo humilhadas por agentes do Poder Público.

"Neste momento, em algum lugar deste país, agentes da Polícia Federal, armados de metralhadoras, fuzis, revólveres, estão invadindo estúdios, salas, residências, para coibir o 'crime' de operar emissora sem autorização oficial", destaca.

Participaram da audiência, como expositores, a presidente da Associação de Rádio Comunitárias de Minas Gerais - Maria de Fátima Gomes; o Juiz Federal aposentado de Uberaba/MG - Paulo Fernando Silveira; o presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul - Clementino dos Santos Lopes; o presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Estado do Piauí - Ricardo Rodrigues Campos; o presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Estado de São Paulo - Ricardo Campolim; o presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - Armando Rodrigues Coelho Neto; Representante da Polícia Federal; Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel – Edilson Ribeiro dos Santos e o procurador Regional da República da 4ª Região (Porto Alegre) - Domingos Sávio Dresch da Silveira.

O juiz federal aposentado, Paulo Fernando Silveira, destacou a necessidade de mudança na legislação e na forma de encarar a comunicação. "Existe uma ignorância em relação ao direito humano à comunicação e essa ignorância é sacramentada pela burocracia do Estado, que diz que para funcionar é necessária a autorização, mas não possui meios eficazes para concedê-la", destacou o juiz que também enfatizou a truculência dos órgãos do Estado na repressão às emissoras. "O problema é que as concessões acabam virando mercadoria de troca com objetivos eleitorais", destacou.

Os representantes de rádios comunitárias foram unânicos em reconhecer a dificuldade em obter a autorização junto ao Ministério das Comunicações. "Os processos duram meses no Ministério das Comunicações. Nós representamos a



comunidade e somos compelidos a colocar as rádios no ar”, destacou Ricardo Campolim, presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Estado de São Paulo.

Objetivos alcançados – A audiência sinalizou politicamente para o Ministério das Comunicações, Anatel, Polícia Federal e Casa Civil, entre outros organismos de Estado, que a repressão às rádios comunitárias extrapolou em muito o controle da legalidade, consituindo-se hoje num inaceitável mecanismo de impedimento do direito humano à comunicação. Percebendo que a CDHM poderia ser uma aliada importante nessa luta pela democratização da comunicação social no Brasil, o juiz Paulo Fernando Silveira ofereceu ao colegiado parlamentar um anteprojeto de lei regulamentando as rádios comunitárias. Ainda no final de 2006, um mutirão aprovou, na Grande São Paulo, a regularização de rádios comunitárias com o apoio do Município e do Estado. A audiência reforçou a legitimação do movimento pelas rádios comunitárias e a percepção em agentes do Estado sobre a necessidade de regularizar a situação.

Em 2006, o direito de expressão e de acesso à informação tornou-se mais presente na consciência dos defensores dos direitos humanos. A CDHM fez sua parte nesse processo, tanto ao questionar a repressão às rádios comunitárias e ao apoiar as propostas para viabilizar o funcionamento regular dessas emissoras, quanto no debate sobre a digitalização da TV. A Comissão acompanhou os trabalhos da Frente pela Democratização da TV Digital, reforçando a articulação com vistas a assegurar a destinação de parte dos novos espaços que a tecnologia está criando para a comunicação popular.

CDHM discutiu política para pessoas com deficiência

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), da Câmara dos Deputados, debateu, em audiência pública, a situação das pessoas deficientes no Brasil. A reunião foi realizada no dia 7 de junho de 2006, e foi uma iniciativa do deputado Leonardo Mattos, (PV-MG).

O encontro abordou os critérios para a concessão de benefício de prestação continuada, a atual política do Governo Federal na doação de próteses e, ainda, a política de isenção de tributos para a aquisição de veículos automotores para pessoas com deficiência física.

De acordo com o deputado Leonardo Mattos, muitas são as denúncias de falta de atendimento a pessoas que necessitam de órteses e próteses para viver com dignidade. “Queremos realizar um debate para que sejam elucidados os



atuais problemas que impedem o efetivo atendimento da população”, justificou o deputado.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o benefício de prestação continuada representa um gasto de 80% do Orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, e atende mais de 1.7 milhão de brasileiros, dos quais 700 milhões são idosos e 1 milhão portadores de deficiência.

“No entanto, esse benefício tem sido alvo de inúmeras críticas devido a rigidez dos critérios para sua concessão, além das dificuldades enfrentadas pelas pessoas de provarem sua necessidade”, destacou o deputado.

Participaram da referida audiência, como expositores: a Sra. Ana Lígia Gomes - Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Sra. Carolina Sanchez - Representante da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE/SEDH; Sra. Regina Atalla – Diretora do Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente-CVI; Sra. Érika Pisaneschi – Representante do Ministério da Saúde; Sr. Joelson Dias – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência-CONADE/SEDH; Sra. Tânia Rodrigues – Presidente da Associação Niteroiense de Deficientes-ANDEF/RJ; Sr. Alfredo Peres da Silva – Presidente do Conselho Nacional de Trânsito; Sra. Kátia Ferraz – Presidente do Centro Vida Independente de Belo Horizonte; Deputado Eduardo Barbosa e o Sr. Jackson de Oliveira Santos – Despachante autônomo.

Resultados alcançados – Cumprindo encaminhamentos da audiência pública, a CDHM enviou ofícios solicitando esclarecimentos dos controladores do Fundo Nacional de Assistência Social e dos ministérios envolvidos, dando a conhecer a esses órgãos a demanda social explicitada pela audiência pública. Desta forma, o evento foi um momento de manifestação em defesa de políticas públicas para a efetivação de políticas públicas para o setor, unificando diferentes atores sociais e do poder público em defesa dos interesses das pessoas com deficiência.

CDHM discute impunidade nos crimes contra os sem-terras e a situação dos mutilados no massacre de Eldorado dos Carajás.

A CDHM debateu em audiência pública, no dia 17 de maio, a situação das pessoas mutiladas, vítimas do Massacre de Eldorado de Carajás, ocorrido no estado do Pará. A iniciativa da audiência foi da deputada Luci Choinacki (PT-SC).



O massacre completou 10 anos no dia 17 de abril de 2006, sem que nenhum responsável fosse condenado pela Justiça. As pessoas mutiladas também não receberam qualquer tipo de indenização. “A impunidade em relação ao Massacre de Eldorado de Carajás reflete a situação de abandono da Justiça para julgar os crimes contra direitos humanos”, justificou a deputada Luci Choinacki.

Além do massacre, nos últimos 33 anos, no Pará, 772 trabalhadores rurais e lideranças foram assassinados e a polícia conseguiu concluir apenas 11 inquéritos. Dois casos apenas foram julgados. “Ainda assim, os dois julgamentos não produziram resultado satisfatório. Eldorado de Carajás se insere em um contexto de impunidade”, ressaltou a deputada Luci.

Participaram da referida audiência os expositores Sr. Antônio Alves de Oliveira – Representante dos mutilados de Eldorado dos Carajás; Desembargador Gercino José da Silva Filho – Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo do CDDPH; Sr. João Luís Vieira de Sousa – Coordenador Nacional do Setor de Direitos Humanos do MST e o Sr. Marco Aurélio Lima do Nascimento – Promotor de Justiça do Estado do Pará.

Objetivo alcançado: O evento abriu espaço de recolocação do tema na agenda de alguns órgãos públicos. Motivou o encaminhamento de ofícios ao governador do Estado do Pará, o que resultou na celebração de um acordo para prestação de atendimento médico aos atingidos pelo massacre de Eldorado dos Carajás e para o pagamento das indenizações determinadas pela justiça. O referido acordo contou com a colaboração do Ministério Público do Estado do Pará. A audiência motivou também o envio de ofício a Ministra Laurita Vaz do Superior Tribunal de Justiça requerendo a preferência no julgamento dos recursos relativos ao caso.

Ministro apresentou na CDHM relatório sobre direitos econômicos, sociais e culturais

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou audiência pública no dia 7 de novembro para a apresentação e debate do II Relatório do Estado Brasileiro sobre o Pacto Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC. O relatório foi apresentado pelo ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, e comentado por representantes da sociedade civil e parlamentares.

O relatório presta contas da implementação dos direitos previstos no PIDESC, instrumento ratificado pelo Brasil em 1992. Ele define compromissos do Estado e da sociedade perante a comunidade internacional com relação aos



direitos à alimentação, à água e terra rural, ao meio ambiente, saúde, moradia adequada, educação e trabalho.

O documento ficou disponível no site da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (www.presidencia.gov.br/sedh) desde 6 de setembro, para receber contribuições de entidades, movimentos de direitos humanos e organizações não-governamentais. Tal participação permitiu a complementação e/ou alteração de seu conteúdo, antes de ser sistematizado e enviado ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU).

O presidente da CDHM, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), previu que “a apresentação do relatório e seu debate público, nesta Comissão, contribuirão para que a Câmara dos Deputados e os convidados à audiência pública exerçam a fiscalização do grau de implementação dos referidos direitos e possam opinar no sentido do seu aperfeiçoamento”.

As informações oficiais apresentadas foram resultado de um processo de consulta que envolveu diretamente a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O ministro Paulo Vanucchi esclareceu que “o documento procurou sintetizar as principais medidas adotadas para realização dos direitos abrangidos pelo PIDESC, de janeiro de 2001 a maio de 2006, avaliando os avanços obtidos e registrando os desafios”.

Ao ratificar o PIDESC em 1992, o Brasil qualificou a proteção conferida a estes direitos já previstos pela Constituição de 1988 e ainda estabeleceu o monitoramento de sua implementação por meio de relatórios periódicos a serem enviados ao Comitê da ONU. O I Relatório brasileiro foi apresentado em 2001, o qual foi objeto de recomendações por parte do referido Comitê.

Participaram, como expositores, o ministro Paulo Vannuchi, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; a ministra Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Luiz Henrique Proença Soares, presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; a Dra. Ela Wiecko V. Castilho, procuradora federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; e o Sr. Daniel Rech - Representante da Coordenação da produção do Contra Informe da Sociedade Civil, que reúne as organizações MNDH, Plataforma Dhesca Brasil, PAD e Parceiros de Misereor no Brasil.

Resultados alcançados – A apresentação do relatório oficial do Estado numa audiência da CDHM atribuiu transparência ao documento e ampliou



espaços para seu aperfeiçoamento. As organizações responsáveis pela elaboração do Contra Informe da sociedade civil sobre o mesmo Pacto Internacional puderam tomar conhecimento com antecedência e comentar o relatório do Estado. Fortaleceu-se assim o compromisso do Estado e sociedade organizada no sentido da crescente implementação dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais e para que eles sejam referências de políticas públicas; deu-se um pouco mais de visibilidade aos compromissos assumidos pelo Brasil com a comunidade internacional e à disposição de resgatá-los. Ao divulgar o conteúdo do relatório na audiência pública e colocar em consulta pública na Internet, a SEDH criou condições para a complementação e/ou alteração de seu conteúdo, antes que o mesmo seja sistematizado e enviado ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU).

Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa: nova frente de luta une CDHM, entidades e especialistas

No dia 31 de maio foi lançado o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, com a missão de promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira e fortalecer a participação cidadã no controle social desta política. Na ocasião foi realizado o seminário *Participação em Política Externa Brasileira e Direitos Humanos*, tendo em pauta o incipiente envolvimento da sociedade civil nesse tema. O referido Comitê contou com a participação de representantes de órgãos públicos e organizações não-governamentais especializadas, e com o apoio do PNUD – Brasil (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e FES – Fundação Friedrich Ebert.

O propósito de criar o Comitê foi externado em setembro de 2005 numa audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Desde então, as organizações parceiras na iniciativa redigiram os textos constitutivos do grupo, estudaram experiências semelhantes de outros países e dialogaram com autoridades públicas.

Entre os compromissos a serem assumidos pelo Comitê estão o monitoramento do processo de tomada de decisões da política externa brasileira que gerem impactos na proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, incluindo a negociação, ratificação e implementação de instrumentos internacionais. O Comitê pretende também acompanhar a definição do posicionamento brasileiro em instâncias multilaterais e relações bilaterais na área.

O novo espaço de diálogo e participação terá dois campos de atividades. O primeiro abrangerá ações relacionadas à promoção e fortalecimento de



mecanismos de participação e diálogo entre os diversos atores governamentais e sociais envolvidos. Outro campo será a educação em política externa e direitos humanos, associada à produção e disseminação de informação, de modo a capacitar e dar mais visibilidade ao tema - cuja relevância é crescente no atual processo de globalização.

A cerimônia de lançamento do Comitê, às vésperas da X Conferência Nacional de Direitos Humanos, contou com prestigiosas participações. Falaram na abertura a embaixadora Maria Luisa Viotti, chefe do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; o presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Câmara dos deputados, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh; deputado Geraldo Thadeu, presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados; e Lucia Nader, secretária executiva do Comitê de Direitos Humanos e Política Externa.

No painel sobre a Coordenação de Atores Estatais na Elaboração e Execução da Política Externa e Direitos Humanos, foram expositores o Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; a Dra. Ela Wiecko V. Castilho, procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; a embaixadora Maria Luisa Viotti, do Ministério das Relações Exteriores; o senador Cristovam Buarque, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; e o Dr. Carlos Passareli, diretor adjunto do Programa DST-AIDS, representante do Comitê de Direitos Humanos e Política Externa, como mediador.

O segundo painel versou sobre a Participação de Atores da Sociedade Civil na elaboração e monitoramento da política externa e direitos humanos. Usaram a palavra o Dr. Oscar Vilhena Vieira, diretor executivo da ong Conectas Direitos Humanos; o Dr. Carlos Eduardo Gaio, advogado da ong Justiça Global; o jornalista Beto Almeida, da TV Senado e da TeleSul; com a mediação da Dra. Mary Caetana Aune, representante da Comunidade Baha'i e do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

Objetivos alcançados – O seminário destinou-se a lançar oficialmente o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa e promover uma análise crítica sobre as formas de atuação dessa iniciativa; além de dar oportunidade para que atores estatais e da sociedade civil se posicionassem sobre as formas de coordenação de poderes do Estado e participação cidadã na elaboração, execução e monitoramento da política externa brasileira e direitos humanos.

Quanto aos resultados do próprio Comitê, esse novo espaço de diálogo e participação atuará para promover: a criação e fortalecimento de mecanismos



formais de participação cidadã na elaboração, execução e acompanhamento da política externa brasileira em direitos humanos; o fomento da articulação e diálogo entre os atores governamentais e não-governamentais envolvidos na elaboração, execução e acompanhamento da política externa brasileira em direitos humanos; a promoção de atividades de educação em política externa e direitos humanos, visando qualificar a atuação dos diversos atores envolvidos; a produção e disseminação de informação sobre a elaboração e condução da política externa brasileira em direitos humanos, visando dar mais visibilidade ao tema.

Como surgiu o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa

O Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa foi criado em dezembro de 2005, com a missão de promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira e fortalecer a participação cidadã no controle social desta política.

Entre os compromissos assumidos pelo Comitê estão o monitoramento do processo de tomada de decisões da política externa brasileira que gerem impactos na proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, incluindo a negociação, ratificação e implementação de instrumentos internacionais com incidência na proteção dos direitos humanos. O Comitê pretende também acompanhar a definição do posicionamento brasileiro em instâncias multilaterais e relações bilaterais na área.

Participaram do processo de criação do Comitê, entre outras entidades, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (Ministério Público Federal), Conectas Direitos Humanos, FENDH - Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos, Centro de Estudos em Direitos Humanos - UNIEURO, Justiça Global, FES - Fundação Friedrich Ebert, Ibase – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, IDDH - Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos, IMDH - Instituto Migrações e Direitos Humanos, Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos, Programa Nacional de DST/AIDS (Ministério da Saúde) e Comunidade Bahá'í.

CDHM realiza III Seminário Nacional GLBT

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou, em 12 de julho de 2006, o III Seminário Nacional GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais,



Travestis, Transexuais e Transgêneros), com a finalidade de discutir o compromisso com o respeito e a igualdade de direitos. O seminário foi promovido em parceria com as comissões de Legislação Participativa e de Educação e Cultura, da Câmara dos Deputados, além da Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual (FPMLES) que reúne mais de 100 parlamentares, entre deputados e senadores.

O encontro contou com a presença de parlamentares, representantes do governo e de organizações não-governamentais que discutiram a necessidade de que o Congresso Nacional aprove, o mais rápido possível, o projeto de lei 5003/01, de autoria da deputada Iara Bernardi (PT-SP) que torna crime a discriminação motivada por orientação sexual.

Os participantes do seminário também reivindicaram a garantia de recursos e a implementação do programa “Brasil sem Homofobia”, criado através de uma parceria entre governo e entidades civis. Esse programa estabelece ações nas áreas de saúde, segurança pública, trabalho, educação e cidadania.

O seminário contou com o apoio da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e o Programa Nacional de DST/Aids, do Ministério da Saúde.

Objetivos Alcançados - Deu maior visibilidade no Congresso Nacional às questões dos direitos humanos da comunidade GLBT; aprofundou o debate sobre os direitos dos GLBT e como o Congresso Nacional pode incidir nessas conquistas; fortaleceu a parceria entre as Comissões Permanentes e a Frente Parlamentar; debateu o Programa Sem Homofobia e avaliar seu orçamento e implementação; impulsionou o debate para a aprovação do PL 5003/2001 da Deputada Iara Bernardi, que criminaliza e pune a homofobia; construiu uma agenda visando à aprovação de projetos de leis de interesse de cidadãos e cidadãs GLBTs.

CDHM avaliou agenda indígena no Congresso Nacional

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 28 de novembro, em parceria com o CIMI – Conselho Indigenista Missionário, o seminário Avaliação da agenda legislativa sobre os direitos indígenas. O evento teve por objetivo definir prioridades para a atuação das entidades indígenas, indigenistas e da própria Comissão.



Participaram, como expositores, representantes das principais organizações das comunidades indígenas e indigenistas, além de outras entidades de direitos humanos, instituições públicas ligadas à questão indígena e parlamentares autores de proposições que digam respeito aos interesses dos povos indígenas.

Aberto pelo deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, o seminário iniciou-se com o painel Tutela, Saúde e Educação. Os expositores foram o Sr. Luiz Fernando Villares e Silva, procurador jurídico da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); a Sra. Rosane Lacerda, advogada indigenista; o Sr. Kleber Gesteira, coordenador-geral de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação; a subprocuradora Déborah Macedo Duprat de Brito Pereira, coordenadora da 6ª Câmara (Comunidades Indígenas e Minorias) do Ministério Público Federal.

O segundo painel, denominado Terras Indígenas e Demarcação, foi coordenado pela deputada Perpétua Almeida, tendo, como expositores, o Sr. Clóvis Ambrósio Wapichana, representante do Conselho indígena de Roraima; a Sra. Nadja Havt Bindá, diretoria de Assuntos Fundiários da Fundação Nacional do Índio (DAF/FUNAI); o Sr. Paulo Machado Guimarães, advogado e assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário; o Sr. Leôncio de Souza Brito Filho, presidente da Comissão Nacional de Assuntos Indígenas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA.

O terceiro painel versou sobre a Exploração Mineral e Aproveitamento de Recursos Hídricos. Coordenado pelo deputado Luiz Alberto, teve como expositores o Sr. Miguel Antônio Cedraz Nery, diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM/MME; o Sr. Raul Silva Teles, advogado do Instituto Sócio-Ambiental-ISA; e o Sr. Amilton Geraldo, superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

O Patrimônio Indígena foi o eixo temático do quarto e último painel. Foram analisadas as questões dos bens materiais e culturais (conhecimento tradicional), a proteção ambiental, os recursos genéticos e os recursos Florestais. Os expositores foram o Sr. Marcelo Cruz, diretor-substituto da Diretoria de Proteção Ambiental do IBAMA; e a Sra. Azelene Kaingáng, representante do Instituto Warã; a Sra. Nadja Havt Bindá, diretoria de Assuntos Fundiários da Fundação Nacional do Índio (DAF/FUNAI). A coordenação do painel ficou a cargo da deputada Iriny Lopes (PT-ES).

Objetivos alcançados – O seminário ensejou, no próprio processo de planejamento, a elaboração de um levantamento de todas as proposições



legislativas, com a atualização das respectivas tramitações, no Congresso Nacional. Conhecendo e analisando conjuntamente esse levantamento realizado pelo CIMI, defensores da causa indígena puderam vislumbrar os desafios para sua atuação em 2007 e reforçar os laços de parceria e compromissos de luta.

Outras atividades/providências realizadas em favor da causa indígena

- Intervenção junto ao Ministério da Justiça para agilização da publicação da portaria de criação da reserva Kraô-Kanela e liberação da verba indenizatória;
- Acompanhamento junto à FUNAI e ao Ministério da Justiça das questões que envolvem a demarcação da terra Tupiniguim-Guarani atualmente ocupada pela empresa Aracruz Celulose;
- Reunião em Fortaleza, com o Ministério Público Federal e Associação Indígena Kariri, promovida pela CDHM para tratar de assunto referente às demandas da população Kariri, no Estado do Ceará;
- Intervenção junto ao Ministério da Justiça no sentido de apoiar os nomes das lideranças indígenas aprovados no Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI), para compor a Comissão nacional de Política Indigenista (CNPI);
- Intervenção junto à FUNAI para solucionar questões referentes à reivindicações de 19 etnias das aldeias Ribeirão Laje, Tanajura, Graças a Deus, Santo André, Bom Futuro, Laje Novo, Limão, Sagarana. Cajueiro, Capoeirinha, Deolinda, Sotério, no município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI para demarcação da terra e reconhecimento da etnia Kontanawa do Alto Juruá, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI para demarcação da terra do povo Apolima-Arara do Alto Juruá, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI em razão da revisão da demarcação da terra indígena Nawá no Estado do Acre;
- Intervenção junto à FUNAI contra a invasão da terra indígena Ikolen (Povo Gavião), na Serra da Providência, no Estado de Rondônia;



- Intervenção junto à FUNAI para a revisão da demarcação das terras indígenas de 7 etnias, lideradas pelo povo Pangyjej (Nação Zoró), no município, de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI em relação à construção da Barragem no Rio Machado, localidade que faz divisa com a terra indígena do Povo Gavião, na Serra da Providência, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI em razão da invasão da terra indígena do Povo Kawá, no município de Parecis, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI em razão da expulsão por fazendeiros de 20 famílias indígenas, da etnia Wajuru, de suas terras tradicionais, no município de Ricardo Franco, no Estado de Rondônia;
- Intervenção junto à FUNAI referente à invasão da terra indígena da etnia Kaxinawa, pelas nações Jaminawa e Ashaninka do Peru, nos arredores do Rio Breu, no Estado do Acre;
- Formação de Comissão Externa para acompanhar a situação da menor indígena da etnia suruwahá, alojada na Casa da Saúde Indígena (CASAI), em Santo Antônio do Descoberto – GO;
- Internação da menor indígena da etnia suruwahá para tratamento de saúde no Hospital da Rede Sarah, em Brasília;
- Participação na 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas, em abril de 2006, em Brasília;
- Participação e auxílio material à realização do “Acampamento Abril Indígena”, na Esplanada dos Ministérios, em abril de 2006, com intervenção junto à CEB e à CAESB;
- Intervenção junto à Justiça Federal no Estado da Bahia no sentido de encontrar solução negociada para a execução da reintegração da terra indígena reivindicada pela etnia Pataxó Hã Hã Hãe, no município de Pau Brasil;
- Intervenção junto à FUNAI em razão de denúncia de tortura e maus tratos sofrida por 2 indígenas, na cadeia, acusados do assassinato de policiais militares em Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul;



X Conferência Nacional de Direitos Humanos

Encontro define referencias para a atuação de defensores

Com a participação de 800 militantes e representantes de órgãos públicos, a Conferência retomou seu papel de articuladora das demandas sociais e de definidora de referenciais para a atuação dos defensores. Ao defender políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, a Conferência indicou uma diversificada agenda de iniciativas destinadas a implementar os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais. O planejamento e a realização do encontro, sempre em parceria com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, permitiu diagnosticar as ações em curso e identificar as necessidades de avanços na área, além de estreitar a relação com as organizações atuantes da sociedade civil.

A elaboração de uma proposta de Lei de Responsabilidade Social para estimular a administração pública a implementar políticas de manutenção dos direitos humanos foi defendida pela Conferência, realizada na Câmara dos Deputados, nos dias 31 e maio 1º e 2 de junho de 2006.

Também figuraram entre os principais temas em pauta a avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos; a definição de papéis institucionais e relações entre órgãos civis e do poder público; a proteção aos defensores de direitos em situações de risco; a violência que envolve principalmente jovens negros; e a busca de soluções para o sistema penitenciário e para instituições que recebem adolescentes em conflito com a lei; as crianças e adolescentes cooptados pelo tráfico de drogas – os chamados "falcões" – a situação indígena, questões de gênero e raça e crimes na internet.

Participaram da abertura da Conferência o deputado **Aldo Rebelo** – Presidente da Câmara dos Deputados; o Deputado **Remo Carlotto** – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Garantias da Câmara dos Deputados da Argentina; o Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh** – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; o Deputado **Geraldo Thadeu** – Presidente da Comissão de Legislação Participação da Câmara dos Deputados; o Senador **Cristovam Buarque** – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; Dra. **Ela Wiecko V. de Castilho** – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; Ministro **Paulo Vannuchi** – Secretário Especial dos Direitos Humanos; e o Sr. **Ivônio Barros** - Representando o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos.



As conferências magnas, ambas sobre o Modelo Econômico e Direitos Humanos, foram apresentadas pela professora Laura Tavares, de Políticas Públicas da UFRJ; e o economista João Pedro Stédile, líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST.

Em seguida, foram realizados oito painéis temáticos simultâneos, conceituados como espaços de introdução e contextualização dos temas que seriam, depois, debatidos nos Grupos de Trabalho.

Os painéis foram os seguintes:

1 – Modelo econômico e direitos humanos; 2 – Falcões, racismo e violência; 3 – Violência nas instituições totais; 4 – Situação atual dos direitos indígenas no Brasil 5 – Política nacional de direitos humanos (O Programa Nacional, o Sistema Nacional, o projeto criando o Conselho Nacional e outras matérias da agenda legislativa); 6– Defensores de direitos humanos e processos de criminalização 7 – Avaliação e propostas para educação em direitos humanos; 8 - Exigibilidade dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Uma plenária no auditório Nereu Ramos abriu espaços para a apresentação de denúncias, moções, informes e lançamentos de livros. Também na plenária foram apresentados os relatórios dos GTs e aprovado o documento com as conclusões do encontro.

A X Conferência foi promovida pelo Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos; pelas Comissões de Direitos Humanos e Minorias e Legislação Participativa da Câmara e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, além da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - órgão do Ministério Público Federal. O evento contou ainda com o apoio e a participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Relatórios dos grupos de trabalhos

Grupos de trabalho 01 e 02 (painel 01)

Grupo 01 - Lei de Responsabilidade Social

1. Aprovação pela X Conferência da mobilização política e social para a rápida aprovação do projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal e Social, promovendo discussão da vinculação orçamentária de recursos para as ações sociais, bem como para acompanhamento do desempenho de metas e resultados, a exemplo do que ocorre na área econômica.



Grupo 02 - Modelo Econômico e Direitos Humanos

2. Na promoção dos Direitos Humanos é indispensável a adoção de medidas concretas que possibilitem uma eqüitativa distribuição de riquezas e garantia da inclusão social, com a adoção de impostos sobre grandes fortunas, garantia de participação nos lucros para o trabalhador e a redução das taxas de juros e bancárias praticadas no Brasil. Não se pode defender e preservar com seriedade os Direitos Humanos com o atual modelo econômico. Mister se faz alterá-lo substancialmente. Para transformá-lo são apresentadas as seguintes propostas:
3. Criação de uma política social participativa até 2007, com expansão de políticas públicas voltadas ao bem estar coletivo, assegurando o cumprimento dos direitos sociais (art.6 C.F);
4. Não dissociar a política econômica do debate político, nem subordinar as decisões políticas aos interesses da dívida financeira;
5. Auditoria da dívida pública;
6. Elaboração de Lei Orçamentária que objetive reduzir as desigualdades sociais e regionais;
7. Reestatização de empresas com atividades econômicas essenciais à dignidade humana, principalmente, comunicação, água, luz;
8. Rediscutir a política fiscal devido à sua influência na dívida social, não devendo ser desconsiderado o trabalho doméstico não remunerado desenvolvido principalmente pelas mulheres.
9. Estabelecimento de metas, à semelhança da política econômica, para efetivação de políticas públicas no campo social:

METAS - Acesso à educação; acesso à saúde pública; acesso ao trabalho, com a valorização do salário mínimo; acesso à moradia; acesso a terra; acesso à previdência social, tendo em vista que 47% da população está excluída da previdência.

- Aprovação pela Conferência da mobilização política e social para a rápida aprovação do projeto de LRFS, promovendo discussão da vinculação orçamentária de recursos para as ações sociais, bem como para acompanhamento do desempenho de metas e resultados, a exemplo do que ocorre na área econômica.
- Integrar na legislação de licenciamento de grandes projetos bem como na definição de modelos de desenvolvimento econômico regionais e orçamento da união, estados e municípios o relatório de impacto para os DH, baseados nos



direitos constitucionais e pactos internacionais.

- Reformar o regime de gestão do Estado com sua modernização administrativa vinculada às metas de inclusão social com a adoção do Modelo de Gestão Pública Matricial, principalmente na área social:
 - a) Orçamento social impositivo e integrado de modo matricial;
 - b) Reordenamento institucional do aparelho estatal, priorizando os fins sociais;
 - c) Gestão integrada e transparente dos investimentos sociais com controle social;
 - d) Prioridade orçamentária e de execução para os projetos de maior potencial de inclusão social;
 - e) Redefinição das parcerias entre Poder Público e o Terceiro Setor, segundo o alcance e cumprimento de metas sociais, com a criação de instrumentos de controle dos investimentos aplicados ;
 - f) Forte ênfase na educação e formação para a gestão do desenvolvimento social.

Propostas para o documento final

1. Mudança do modelo econômico e fixação de prazos para cumprimento das metas de inclusão social, como: acesso à educação; acesso à saúde pública; acesso ao trabalho; melhoria da renda; valorização do salário mínimo; acesso à moradia; acesso à terra; acesso à previdência social, tendo em vista que 47% da população está excluída da previdência.
2. Mudança na gestão estratégica das políticas públicas de investimento social voltados à promoção, proteção e reparação de Direitos Humanos.
3. Fortalecimento dos instrumentos de controle e respeito aos direitos sócio-ambientais no planejamento e execução dos grandes projetos empresariais.

Grupo de trabalho 03 (painel 02) falcões, racismo e violência

O extermínio da população negra no Brasil - 5 anos pós Durban

Recomendações:

- Apoiar a implementação da justiça restaurativa, no sistema de justiça criminal

A justiça restaurativa permite o exercício da democracia participativa no processo judicial, promove as pessoas envolvidas no conflito penal que passam a ser sujeitos centrais na construção da resolução do conflito para a paz social, com



dignidade. Trata-se de um procedimento voluntário, ou seja, só ocorrerá se for opção dos envolvidos, e constitui um salto quântico para a libertação do paradigma retributivo vigente, como faz o estado, com o direito penal excludente, seletivo e discriminatório um meio de controle e dominação, no papel de “encarnação de uma divindade vingativa sempre pronta a retribuir o mal com outro mal”.

A inscrição de um marco legal permissivo da justiça restaurativa é necessário porque nosso sistema não admite a mediação dos conflitos penais, em virtude do princípio da indisponibilidade de ação pela razão. Que a X CNDH, apóie o Projeto de lei 7006/2006 que faculta o uso de práticas restaurativas para crimes e contravenções penais quando indicadas e por opção das partes.

- Recomendação a SENAPS, pena de inclusão obrigatória nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes policiais, dar educação em direitos humanos e que possa ser ministrada por entidades e/ ou organizações externas às corporações e com atuação reconhecida na defesa dos direitos humanos.

- Recomendação dirigida ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais. conclamando a criação de Promotorias de Justiça ou núcleos específicos de enfrentamento à discriminação racial e de enfrentamento à discriminação por orientação sexual, em todos os estados e no distrito federal.

- Que a política de cotas seja estendida à todas as escolas cujo acesso seja por concurso.

- realizar uma pesquisa demográfica populacional para identificação da população negra no Amazonas associando fenótipo mais genótipo.

- Criar um núcleo de polícia cidadã, em todo as delegacias de policia civis em todas as cidades do Brasil, com biblioteca e material para cursos de direitos humanos voltados ao conhecimento da missão de uma política humanista, com ouvidoria familiar, policial e infanto-juvenil através de um projeto de ronda familiar estruturado no terceiro setor, com apoio dos poderes legislativo, executivo e judiciário, para ser colocado em pratica o artigo 144 da Constituição Federal : a segurança publica é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, independente da cor da pele, idade, profissão, condições financeiras e local de moradia.

- Não aceitar a descaracterização do local onde ocorrem as chacinas com coleta de cápsulas das armas e lavagem do local, nem aceitar que os locais do sistema de saúde atestem que as mortes ocorreram no local que os recepcionam e sim que se de fato chegaram, e não nas viaturas que levam pessoas já mortas.

- Repudiar que órgãos dos estados, Municípios de São Paulo se neguem a prestar informações às entidades de defesa dos direitos humanos, fazer levantamento dos desaparecidos na chamada semana sangrenta de São Paulo e que seja informado.

Propostas:



- Constituição de comissões formadas pela Sociedade Civil, do terceiro setor e Poder Público com o objetivo de viabilizar metodologias de treinamento em direitos humanos com recorte étnico e de gênero para todos os setores de segurança pública e em todas as suas instâncias;
- Inclusão do item “cor” em todos os mecanismos de pesquisas e cadastro do poder público com o objetivo de identificar estatisticamente as mazelas vividas pela população negra e, a partir dessa pesquisa, construir mecanismos para combatê-la a exemplo de: hospitais, funcionalismo público, IML, Delegacias.
- Criação de mecanismos de comunicação que garanta a socialização das discussões e resoluções tiradas em conferência e congressos de direitos humanos para que as mesmas cheguem até às bases para serem implementadas.
- Construção de políticas públicas para crianças e adolescentes com viés de cor raça, etnia e gênero.
- Alteração do artigo V da Constituição Federal, incluir um inciso ou artigo visando reger a liberdade de culto religioso, garantindo os direitos das tradições religiosas de matriz africana de professarem livremente sua religião, inclusive podendo utilizar seus símbolos sagrados e trajes religiosos em locais públicos e instituições governamentais, punindo-se criminalmente a discriminação a essas manifestações religiosas.
- Geração de renda para combater a miséria dos quilombolas, investimento via associação para a preservação da cultura deste povo e reconstrução de sua história.
- Criação da Rede Nacional de Combate a Violência Letal na Juventude.
- Desenvolvimento de ações que assegurem o respeito à obrigatoriedade do ensino laico nas instituições de ensino públicas, respeitando-se o artigo 210 da Constituição Federal de 1988 e a LDB, no seu artigo 33, que definem o ensino religioso público de forma não-confessional e não-proselitista.
- Recomendação ao Tribunal Regional Federal da 2º Região para agilizar o julgamento da apelação na sentença proferida pela Justiça Federal do Espírito Santo, que extinguiu a “Scuderie Le Coq”, e, ainda, que adote providências para fazer valer o decidido na sentença, tendo em vista as recentes aparições de policiais e terceiros, no estado de São Paulo, usando camisas portando símbolos do esquadrão da morte.



- Recomendação ao Ministério da Educação para que o mesmo assuma a capacitação dos docentes da rede pública e privada de ensino, no que tange à formação de professores quanto aos conteúdos de história da África e cultura afro-brasileira para atender efetivamente ao disposto na Lei Federal 10639, que é um importante instrumento de educação para a cidadania e prevenção de condutas discriminatórias/racistas.
- Viabilização pelos Ministérios juntamente ao INCRA, da posse de terra pelos quilombos urbanos e rurais, bem como a viabilização dos ministérios juntamente a Senospe para garantir os julgamentos dos casos raciais e de grupos vulneráveis, pois estes não chegam a serem julgados na maioria das vezes, e até chegam a perder o prazo legal.
- Reforçar e garantir os trabalhos interministerial nos trabalhos de políticas públicas para os grupos sociais vulneráveis. Ex: Negros, mulheres, indígenas e outros, para o enfrentamento à criminalização dos movimento sociais, tendo como frente os casos das seguintes lideranças: Gegê – São Paulo/SP e Marcelo Geisnar de Paula/PE, entre outros.
- Fortalecimento pelos secretários das campanhas de ações afirmativas.
- Que o poder judiciário determine que os Juizes do interior do estado do Amazonas estabeleçam portarias que obriguem as empresas a liberar passagem para os idosos .
- Propor a criação do Fundo Nacional de Igualdade Racial.
- Organizar uma delegação brasileira para apresentar na OEA a denúncia do extermínio da população negra, em especial da juventude negra no Brasil.
- Formação de um Fórum Nacional com o Ministério Público Federal e Estaduais para debater o sistema carcerário brasileiro, com participação de representação das comunidades vitimas deste sistema e entidades do movimento negro.
- Recomendação ao governo de São Paulo para que o mesmo garanta o amplo e irrestrito fornecimento de informações sobre as vítimas do massacre ocorrido no mês de maio de 2006. E repúdio ao conjunto de leis que a CCJ aprovou em resposta ao mesmo.
- Ao Governo Federal e Governos Estaduais pela criminosa omissão destas instâncias de poderes executivo, e o ineficiente combate às ações dos grupos de extermínio no território nacional.
- Diagnosticar a situação dos emigrantes irregulares no país e que o Grupo de Direitos Humanos promovam capacitações e sensibilizações de agentes estatais para a humanização do atendimento feito aos imigrantes e refugiados.



Propostas para o documento final

- 1 – Construção de um novo marco legal que permita a quebra da cadeia dominial originada da lei de terras de 1850, para garantir a efetiva titulação das terras de quilombo
- 2 – Criação do fundo nacional para a igualdade racial com o objetivo de financiar as políticas, programas e projetos visando reparar a histórica dívida da sociedade brasileira com os afro-descendentes e povos indígenas
- 3 – Criar uma CPI para examinar a questão dos grupos armados e o extermínio de jovens negros em todo o território nacional, que incorpore os resultados das investigações já realizadas pela antiga CPI dos grupos de extermínios do nordeste.

Grupo de Trabalho 04 (Painel 03) Desafios de uma Política Antimanicomial

Propostas

1. Garantir o efetivo cumprimento da reforma psiquiátrica (Lei 10.216, de 6 de abril de 2001) **em todos os estados**, criando-se a rede de proteção: CAPS I,II e III (Centros de Atenção Psicossocial), Residências Terapêuticas e CECCO – Centros de Convivência Comunitária e a criação de vagas em hospitais gerais, com a garantia de um atendimento por equipe multiprofissional que atenda os portadores de doença mental e seus familiares;
2. Garantia de acesso à medicação psiquiátrica, inclusive as de alto custo, para melhoria da qualidade de vida do(a) usuário(a) dos serviços de saúde mental;
3. Garantir que as pessoas portadoras de transtornos mentais que cometem delitos e são consideradas inimputáveis, sejam tratadas com as mesmas condições definidas na reforma psiquiátrica, ou seja: nos hospitais gerais e serviços substitutivos (CAPS, Centro de Convivência, etc).
4. Recomendar ao Ministério da Saúde que institua mecanismos claros para a progressiva extinção dos manicômios;
5. Rever os parâmetros para concessão dos benefícios de prestação continuada, estabelecidos no artigo 22, do capítulo IV, da LOAS.



Grupo de trabalho 05 (Painel 03)
“Política pública sobre as medidas sócio-educativas”.

Foi levantada a necessidade da **Justiça Restaurativa**, sobre a qual já há Projeto de Lei, cujo relator é o Deputado Leonardo Monteiro. Em Minas Gerais já existe uma proposta para se exercitar a JR em caráter experimental.

Falou-se sobre a questão de uma **Pedagogia** para o sistema sócio-educativo. Como trabalhar com o adolescente autor de ato infracional? A escola não sabe trabalhar com este adolescente, muitas vezes expondo-o e excluindo-o. Também em relação aos abrigos. Falou-se sobre a problemática dos profissionais, muitas vezes despreparados, para atender aos meninos. Pensar uma Pedagogia e **preparar os profissionais**.

Foi discutida a **criminalização dos adolescentes através da Lei de Entorpecentes**, responsável pelo crescimento tanto da massa carcerária como do sistema sócio educativa.

Foi discutido que boas leis já existem e que o problema é efetivá-las. Ou seja, o que vamos propor na X Conferência, vai ter eficácia? As pessoas que já estão no sistema, vão aceitar mudar? O que precisamos fazer para obter mudanças?

Foi apresentado um quadro sobre a realidade de hoje: aproximadamente temos 12.560 de adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade. Uma das grandes dificuldades é o acesso do adolescente ao advogado. Temos adolescente internados por meses sem sentença judicial. Discutiu-se, também, a necessidade de existir **Defensorias Públicas** em todos os estados, como instância de defesa dos adolescentes.

O assunto JR voltou a ser discutido. Foi esclarecido que nem todos os operadores do Direito aceitam-na. Quanto à questão do **Projeto Pedagógico**, foi dito que já existe, proposto pelas instâncias de representação governamental e não-governamental, amplamente discutido, um conjunto de parâmetros para tal. Falou-se sobre o **Sinase** e também sobre o **Projeto de Execução de Medidas Sócio Educativas**. Falou-se da necessidade de divulgação destes instrumentos.

Discutiu-se as violações aos direitos dos adolescentes, a questão da Defesa Técnica precarizada do adolescente, que impossibilita que os adolescentes tenham defesa adequada e competente.

Falou-se dos sistemas sócio-educativos. Foi dito que o Degase do RJ vem fazendo concurso para os funcionários. Foi abordada a questão das famílias dos adolescentes em conflito com a lei.



Foi levantada uma preocupação com os adolescentes em **Liberdade Assistida**. Há **orientadores** não funcionam satisfatoriamente, que deve existir maior controle sobre a escolha deles. Falou-se sobre a precariedade dos serviços de saúde. O menino, muitas vezes, é constrangido nas instituições de saúde e educacionais. A profissionalização também é precária. Muitos meninos em LA correm risco de vida.

A questão do egresso. Deve-se garantir que o adolescente tenha a segurança de poder frequentar os serviços públicos, como saúde, lazer, cultura etc.

Voltou-se à questão das famílias. Nem todos concordam que este é o problema fundamental. São 500 anos de exclusão. Faltam políticas públicas.

Foi dito que o desafio é implementar as propostas. É necessário criar redes, trabalhar em rede, trabalhar com o egresso, monitorar. Não só o menino, também a comunidade. Denunciado cumprimento, por adolescentes, de medidas protetivas encarcerados. A Defensoria tem que ser forte, independente, para tomar as medidas necessárias.

O direito à convivência familiar e comunitária são importantes para a criança e o adolescente, Mas não é os únicos. O Estatuto da Criança e do Adolescente enumera uma série de direitos fundamentais, entre os quais o direito à vida, à educação, saúde, lazer etc.

Foi esclarecido que, a partir de 1990, temos o ECA e não o Código de Menores, que traz o princípio da **prioridade absoluta**, que deve se traduzir nos **orçamentos**, para termos condição de fazer valer os direitos.

Há um relato de um dos participantes sobre uma experiência que teve com um projeto em escola, e das dificuldades de se implementar projetos sem **apoio financeiro**. Fala também sobre a violência na escola.

Finalmente, foi feito um relato dos processos existentes na Corte Interamericana.

Propostas para o documento final:

1. Extinguir o atual modelo prisional vigente nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Como alternativa, fortalecer e priorizar o cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto com projetos eficazes de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, e maior empenho do Sistema de Justiça.



2. Que crianças, adolescentes e jovens sejam “prioridade absoluta” na Lei de Responsabilidade Social e nos orçamentos públicos para a execução de políticas públicas da área, sob pena de responsabilização do Estado pelo descumprimento.
3. Garantir o direito à vida da criança, adolescentes e jovens, por meio de: fortalecimento das redes de proteção e promoção de direitos da sociedade civil; criar e fortalecer os programas de proteção da criança, adolescentes e jovens ameaçados de morte; cumprir as decisões dos organismos internacionais relacionados à vida e integridade física dos adolescentes internados.

Grupo de trabalho 06 (Painel 03) Sistema Prisional

Recomendações

- Definição de uma Política Penitenciária Nacional e dos Estados.
- Reivindicar uma articulação das instituições do Estado que cuidam da questão prisional, para garantir a intersectorialidade das políticas penitenciárias.
- Exigir total utilização das verbas previstas em orçamento dos recursos dotados para o sistema prisional.
- Trabalhar com a mídia sobre a questão dos Direitos Humanos/sistema de prisão. Articular com os setores da imprensa um evento sobre o tema, inclusive com os sindicatos das categorias. Tentar estabelecer com eles um pacto com a imprensa.
- Cobrar das autoridades soluções emergenciais para a superlotação, inclusive a construção de novos presídios.
- Solicitar ao TSE medidas efetivas para que os presos provisórios exerçam seu direito voto
- Cobrar do Poder Judiciário o uso mais efetivo das Penas Alternativas
- Condenar a tentativa de desjurisdicionalização da execução penal, que é a tentativa de retirar do Poder Judiciário sua função jurisdicional na execução da pena
- Requerer do CNJ – Conselho Nacional de Justiça - inspeções nas VEPs – Varas de Execução Penal e nas Varas Criminais
- Reivindicar uma melhor formação dos diretores de estabelecimentos prisionais e agentes prisionais



- Cobrar do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo Federal sobre o papel da força tarefa no MS, seu custo e qual o valor que o governo federal está destinando ao sistema prisional daquele Estado
- Cobrar do Poder Judiciário e do Ministério Público o cumprimento do seu papel, que geralmente apenas homologa os autos de prisão em flagrante e inquéritos enviados pela Polícia, sem a devida observação da legalidade da prisão.
- Necessidade da criação de um plantão permanente do Ministério Público para se analisar a legalidade das prisões
- Estimular e reivindicar a criação de Varas Específicas de Penas Alternativas
- Exigir eficiência das instituições de controle do sistema penitenciário
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização da sociedade civil quanto ao uso do orçamento/verbas públicas destinadas ao sistema prisional
- Constante vigília da sociedade civil para que as garantias previstas na Lei de Execuções Penais e Constituição Federal sejam efetivadas em relação as especificidades da mulher presa, como também aos egressos e presos em geral, com recomendação especial para ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas

- Solicitar dotação orçamentária para projetos voltados para as questões de direitos humanos no sistema prisional quando da elaboração do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios
- Exigir eficiência das corregedorias como um todo
- Criar os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos onde ainda não existem e exigir dos gestores compromisso legal com a implementação e instalação destes conselhos
- Fazer funcionar os Conselhos Estaduais e Municipais existentes
- Apoio a criação, por Lei, de ouvidorias independentes
- Integrar a comunidade no debate da questão prisional.
- Incentivar a criação e o funcionamento dos conselhos da comunidade
- Acabar com a existência de presos em estabelecimentos das secretarias de segurança pública – Fim das carceragens
- Tornar público os dados sobre o sistema prisional
- Fortalecimento dos programas de proteção a testemunhas
- Estímulo as APAC's – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados e maior divulgação do seu trabalho
- Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública
- Estimular a participação de egressos nos movimentos de Direitos Humanos
- Estimular a criação de associações de familiares de detentos
- Criação de instrumentos eficazes do tipo Justiça Restaurativa



- Implementação de mecanismos de mediação de conflitos na sociedade civil e nos presídios
- Aplicação da Lei de Execução Penal para as mulheres presidiárias. Existe um total desrespeito aos direitos das mulheres presas
- Os Conselhos previstos na Lei de Execução Penal – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Conselho da Comunidade e Conselho Penitenciário, devem ser fortalecidos, possuir caráter deliberativo e ter a participação ao menos paritária da sociedade civil na composição dos seus membros
- Repúdio ao pacote de Leis em tramitação no Congresso Nacional voltadas apenas para o endurecimento penal como se fosse a única alternativa para a solução da crise do sistema prisional. Criar comissões de entidades de direitos humanos para atuar junto aos deputados e senadores propondo uma reflexão mais sensata sobre tais projetos de Lei
- Apoio à proposta de lei que cria critérios e normas gerais para a instituição e funcionamento das defensorias públicas estaduais e da união
- Fortalecimento dos quadros das defensorias: aumento do número de defensores e melhoria salarial
- Exigir dos governos urgência em legislação específica que garanta a autonomia das perícias oficiais forenses com independência administrativa, financeira e funcional, desvinculadas das polícias federal e estaduais
- Apoio a proposta de Lei que cria a remição da pena do preso por estudo
- Cobrar do Ministério Público sua atribuição de fiscalizador na execução penal e no controle da atividade policial
- Políticas Públicas e investimentos voltados ao fortalecimento das instâncias de controle informal (família, igrejas, escolas etc) para a prevenção da criminalidade

Propostas para o documento final

- Aprovação do protocolo facultativo contra a tortura, em tramitação no Senado Federal e implementação dos mecanismos internos, com realização de audiência pública para este fim.
- Constante vigília da sociedade civil para que as garantias previstas na Lei de Execuções Penais e Constituição Federal sejam efetivadas em relação às especificidades da mulher presa, como também aos presos e egressos, com recomendação especial para ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas.
- Descontingenciamento das verbas do FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional, com utilização de todos os recursos previstos para a área prisional e criação dos Fundos Penitenciários Estaduais.



Grupo de trabalho 07 (Painel 04) Situação atual dos indígenas no Brasil

O pleno optou pela formação de apenas um grupo sobre o Painel 04, unificando os dois temas propostos pela organização da X Conferência Nacional de Direitos Humanos. A mesa foi composta pela Professora Lúcia Helena Rangel (PUC/SP), Saulo Feitosa (CIMI), Júlio Macuxi e Léa Aquino (Kaiowá-Guarani/MS).

Foram relatados os costumeiros e já conhecidos casos de violência contra populações indígenas envolvendo comunidades dos estados de Mato Grosso do Sul, Bahia, Roraima, Santa Catarina, Pernambuco, entre outros.

Diante das muitas denúncias de desrespeito e violência apresentados pelos representantes indígenas presentes, bem como das reflexões e análises apresentadas pelos expositores, o Grupo de Trabalho 07 apresenta nessa X Conferência dos Direitos Humanos as seguintes propostas:

- 01) Sobre terras indígenas: Agilização do procedimento de demarcação e regularização das terras indígenas, inclusive daquelas cujas demarcações excluíram indevidamente partes do território tradicional, bem como a desintrusão das mesmas e o reassentamento dos ocupantes de boa-fé.
- 02) Reconhecimento dos Povos Indígenas em todo o território nacional: independente de estarem ou não em terras indígenas.
- 03) Políticas Indigenistas: Que o governo instale imediatamente a Comissão Nacional de Política Indigenista tendo em vista ter vencido o prazo estabelecido no decreto que a instituiu, na perspectiva de construir e consolidar o Conselho Nacional de Política Indigenista.
- 04) Grupos indígenas em isolamento e ameaçados de extinção: São mais de 60 grupos indígenas que estão nessa situação na região amazônica. Necessidade de ação do poder público para impedir a extinção, enfrentando os grandes interesses econômicos da região.
- 05) Índios nas cidades e outros resistentes: O não reconhecimento de grupos/povos e o não atendimento ao direito de atenção específica a terra, educação e saúde.
- 06) Criação da Secretaria Nacional Indigenista nos moldes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPIR e da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.



- 07) Instalação de uma Comissão Nacional Permanente de Advogados/as especializados na questão indígena para atuação em âmbito nacional.
- 08) Promoção de ampla campanha de divulgação dos direitos indígenas (em todas as mídias), através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com o objetivo de esclarecer a todos os cidadãos, autoridades e membros dos poderes constituídos a respeito de:
- quais são esses direitos;
 - porquê eles existem e,
 - porquê devem ser respeitados (pelo combate ao racismo, à intolerância, ao respeito às comunidades indígenas e à integridade da vida e dos territórios indígenas).

**Grupo de trabalho 08 (Painel 05)
Conselho Nacional de Direitos Humanos**

1. Apresentação dos/as participantes;
2. Apresentação dos objetivos do GT pela Coordenadora: aprofundar o debate feito no Painel 05 – Política Nacional de Direitos Humanos, discutir a realidade dos Conselhos de direitos Humanos no Brasil e tirar propostas (consensos e dissensos) e apresentá-las na plenária do dia 02/06.
3. Debate
 - os Conselhos de Direitos Humanos estão ligados diretamente ao Estado através da Secretaria Pública. É um órgão de fiscalização cujo objetivo principal é investigar violações aos direitos humanos no Estado. Tem uma preocupação: a vinculação do referido Conselho ao Governo e Secretaria de Segurança Pública. São presididos pelos próprios Secretários. Como podem fiscalizar suas próprias ações? Além disso, dependendo física, administrativa e orçamentariamente do Governo, o Conselho perde sua autonomia.
 - Em 2005 o CONANDA construiu os parâmetros de criação de Conselhos Municipais de Direitos de Criança e Adolescente – esperamos 16 anos. À nível de Conselho de Direitos Humanos, precisamos ter um marco legal com obrigatoriedade de criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos Humanos. No MA temos um Conselho paritário e com representação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público; é vinculado à secretaria de Justiça e Cidadania. Temos o princípio da alternância – um



mandato na presidência é do poder público e o seguinte é da sociedade civil. Para cumprir sua missão, os Conselhos precisam ter independência e autonomia;

- Essa questão varia de estado para estado: em São Paulo, o presidente é o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania. Temos 04 membros da sociedade civil natos e os demais são escolhidos por movimentos sociais. Estes, não tem voto para escolher o Ouvidor.
- Quando os Conselhos são uniformizados, é impossível viabilizar direitos. Nesse discussão, temos que discutir um velho tema: o corporativismo. Somos uma Nação corporativista; não fomos criados para sermos uma nação, mas para sermos exploradores e explorados. Tivemos avanços na evolução dos meios de comunicação; 80% da população tem acesso à comunicação. Talvez isso tenha gerado nas relações sociais uma consciência. Evoluímos, mas os Estados não se modernizaram para acompanhar esse desenvolvimento. Nossa instituições são frágeis. Fiz uma representação contra um prefeito que me caluniou e um mês depois, recebeu a informação de que tinham encaminhado minha representação à Secretaria de Segurança do Estado, empregado do Governador e aliado do Prefeito. Como o país funcionará desse jeito? Em Goiás acontece essa verticalização de poderes (Governador apoiando Prefeitos). Porém, a prática do corporativismo é um movimento no Brasil que não faz as organizações avançarem em nada. O movimento dos direitos humanos entrou numa linha que precisa avançar. Enquanto existir o corporativismo, o cidadão não alcançará seus direitos.
- qual deve ser a relação do Conselho de Direitos Humanos com os demais Conselhos setoriais? Temos uma grande profusão de conselhos no Brasil. Quais os obrigatórios? Há ainda uma prefeiturização dos Conselhos, sobretudo daqueles que são condição para receber recursos. O Conselho de Direitos Humanos vai ser uma espécie de guarda-chuva? Vai transversalizar todas as questões dos outros conselhos? É necessário um diagnóstico sobre os conselhos, identificar os que são obrigatórios. É necessário estabelecer diretrizes nacionais. Existe um diagnóstico que demonstre o funcionamento dos conselhos?

Esclarecimento à questão: o Fórum de Entidades de Direitos Humanos realizou a um tempo atrás um levantamento que precisa ser atualizado, para que possamos aproveitá-lo.

- é importante reforçar a importância do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Que saia dessa Conferência instrumentos que façam avançar esse processo e consequentemente os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos,



a partir de parâmetros nacionais que orientem a criação dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos. No MA temos um Conselho paritário, com alternância na presidência e a sociedade civil tem tido uma importância muito grande. E quanto mais organizada é a mesma, mais o conselho pode funcionar.

- discorda da idéia de que os Conselhos de Direitos Humanos não sejam ligados ao poder público. Direitos Humanos devem ser política de estado e não ficar dependendo do grau de organização da sociedade civil. É necessário que seja ligado ao poder público. É fundamental que haja uma legislação que obrigue a criação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos. Quem vai participar não é o mais importante. É importante termos parâmetros. O grau de participação efetiva, vai depender do grau de organização da sociedade civil de cada município. Em SP, nos municípios é pouca a participação dos sindicatos nos conselhos Municipais de Saúde. Não acham importante participar. É necessário ter uma diretriz legal que obrigue a criação dos Conselhos, e não estabelecer quais organizações que devem participar. Temos em SP o resultado de uma política de Segurança Pública dirigida apenas para a repressão da violência. Gastou-se 29 bilhões com essa política, dos quais 18 bilhões para a PM, 2 bilhões para o Gabinete do Secretário, 7,5 bilhões para a Polícia Civil e 650 mil para a polícia Técnica. Trata-se de uma política que não privilegia dos direitos humanos e a defesa da sociedade civil. É a mesma lógica regida da Ditadura. Força auxiliar das Forças Armadas.
- participa do Conselho da Mulher. A 07 anos temos a mesma Superintendente (órgão estatal que deveria criar políticas para a s mulheres). Reelegemos pela terceira vez a presidente. Agora derrubamos a Superintendente que estava a 07 anos. Isso demonstra que o Conselho é muito importante. É preciso capacitar pessoas para a área do controle social no interior. Está acontecendo exploração sexual conta meninas em áreas quilombolas. Crianças de 11 anos estão sendo violentadas. Temos que ter uma campanha permanente contra isso.
- Temos que fortalecer os Conselhos de Direitos Humanos como espaços públicos. Com a aprovação do novo conselho Nacional, podemos criar Câmara Temáticas por apenas um período ou permanente. Somos uma federação. Não temos uma relação de hierarquia entre o Governo Federal, Estadual e Municipal. Temos que pensar o Conselho Nacional de Direitos Humanos como instrumento que pode fortalecer os Conselhos Estaduais. Para isso, eles precisam funcionar com autonomia e estrutura maior. Não temos Conselhos de Direitos Humanos em todos os Estados. Temos Deputados e Secretários que não querem e a sociedade civil ainda não se articulou para fazer esse enfrentamento. A criação dos Estaduais e Municipais vai depender da mobilização e realidade local. Vão criar municipais se puderem, se não há que



se pensar: poderia ser um conselho Regional? É preciso não só termos o Conselho de Direitos Humanos, mas Planos de Direitos Humanos. Assim, se adquire forças para brigar. É preciso cobrar da Secretaria Especial de Direitos Humanos um Cadastro de todos os Conselhos e disponibilizar para todos. É preciso criar normas para que se registre os dados de cada conselho. Os conselhos devem estabelecer diálogo entre si.

- o Conselho Nacional de Juventude tem 60 membros, dos quais 40 são da sociedade civil e 20 do poder público. Verifica-se que os representantes do poder público pouco se interessam. Quando se pensa na composição do Conselho Nacional de Direitos Humanos, temos que pensar nisso. Precisa ter recursos previstos no Orçamento, para que tenha estrutura de funcionamento. Sem isso, pode-se fragilizar o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Quanto à vinculação com o poder público, não sei se é bom ou ruim. Sei que quando a sociedade civil está organizada, as coisas funcionam mais. Não dá para esperar pelo poder público. Não podemos esquecer que o poder público também faz da sociedade. Nosso Conselho Nacional de Juventude tem uma mistura geracional e temáticas e organizações diversas; é um grande mosaico. Tem alternância na presidência. Isso está no regulamento.
- Ainda estamos aprendendo a exercer a democracia participativa. O Ministério Público tem sido pouco provocado. Ele tem como missão a defesa do regime democrático; não é deve ser só Promotor Eleitoral. A sociedade civil deve fazer controle social sobre o Ministério Público. O Ministério Público local deve ser instado para que exerça essa defesa para que se possa utilizar os procedimentos disponíveis. O promotor deve ser o catalisador do fortalecimento e criação de Conselhos. Criar ambiência aos conselhos.
- O Ministério Público deve participar ou integrar os Conselhos Nacional e Estaduais de Direitos Humanos. Na IX Conferência Nacional essa discussão foi exaustiva e o relatório até hoje não foi publicado. Foi deliberativa e houve mais mobilização. Estamos voltando à mesma discussão. Passaram a borracha. Não gostaram da IX Conferência. Espero que não joguemos fora tudo o que discutimos. Temos que criar o Conselho Nacional de Direitos Humanos e respeitar o Pacto Federativo.
- Quando se fala em autonomia dos Conselhos, é preciso ter Planos de Ação e Metas de direitos humanos à nível de Brasil. A vinculação dos Conselhos à órgãos de Governo existe e não podemos infelizmente deixar de reconhecer que a sociedade civil por si só não caminha. No Projeto de Lei que cria o novo Conselho Nacional que pudesse ter diretrizes e políticas para os Estados; que sejam autônomos e com participação do Estado. É preciso criar mecanismos de fortalecimentos dos conselhos.



- No Conselho Nacional da Juventude temos algumas entidades que já são indicadas; isso, é uma aspecto negativo. Que no Conselho Nacional de Direitos Humanos os representantes sejam eleitos. Como garantir a representação da diversidade de movimentos de direitos humanos no Conselho Nacional?
- Temos Conselhos em Santa Catarina que não funcionam – são ralos da dívida pública. A preocupação deve ser na fiscalização sobre a aplicação dos recursos. Quem vai fazer o controle sobre os conselhos? É o Executivo? Outra questão é quanto à eficiência. Tem Conselho Tutelar que passa até 04 meses para dar resposta a uma denúncia. De que forma o Conselho Nacional vai funcionar para que tenha eficiência? É impossível ter a representação de todas as minorias no Conselho. Como se tratará essa questão?
- Desde o início da década de 90 que se discute sobre o Conselho Nacional de Direitos Humanos. De 1994 a 1997 aqui no congresso houve uma boa discussão sobre o Conselho Nacional de Direitos Humanos e não se avançou. Acordos foram descumpridos e até hoje não conseguimos ter um resultado satisfatório. O atual Conselho Nacional não tem poder, é de fachada, não faz nada. O Projeto de Lei melhora um pouco. A minha dúvida é: devemos nos contentar com um pouquinho? Essa proposta dá maioria a órgãos do estado. O Secretário da Secretaria Especial de Direitos Humanos é presidente nato. Já indica a OAB e o Conselho de Procuradores como sociedade civil e tem vários outros problemas! Temos de resgatar o que há de melhor nas experiências existentes sobre Conselhos. Precisamos conhecê-los, divulgar e tornar mais transparentes.
- Quanto ao relacionamento deste conselho com os demais, temos a prevalência dos direitos humanos na CF de 88. Esse Conselho deve garantir essa prevalência em todas as políticas de Governo. A relação não pode ser hierárquica. A missão desse Conselho é de garantir a realização dos direitos humanos; para isso, deve dialogar com os demais conselhos. Os Conselhos de Direitos Humanos devem congrega todos aqueles que tem competência no processo de realização dos direitos humanos. Devemos ser contra qualquer indicação prévia de entidades da sociedade civil nos conselhos. Estes, devem monitorar, fiscalizar, propor e avaliar.
- Uma das razões da existência desse GT é a posição que a sociedade civil precisa tomar quanto ao Projeto de Lei que tramita na Câmara a 12 anos. Está na fase final. Pode ser colocado na pauta de votação. Pode ir direto para o Plenário, se houver consenso dos líderes. Falta informação: não podemos alterá-lo! Se isso acontecer, volta para o processo inicial! Esse substitutivo tem várias falhas!. Vamos aposta na mudança do CDDPH para o CNDH ou não? Rejeitarmos e começarmos tudo de novo não é positivo. Vai continuar o atual. Não é verdade que este Conselho Nacional não fez nada. Mesmo que seja



acanhado as mudanças, mas significará que vamos colocar 09 entidades da sociedade civil. Isso, vai ser diferencial. Devemos respaldar a aprovação desse Projeto de Lei e preparamos um novo projeto, através de um GT.

- Temos 02 situações: temos um Projeto de Lei que cria novo conselho e que tipo de Conselho nós queremos. Este atual Conselho tem força e peso sim. Sua atuação no Acre, Espírito Santo e Goiás demonstraram isso. Ainda que não seja o Conselho dos nosso sonhos, mas o Projeto de Lei propõe um conselho melhor. O Projeto de Lei pode ser votado até junho e não pode mais ser emendado.
- É preciso termos um banco de Dados sobre o funcionamento dos Conselhos no Brasil.
- Houve censura e forma desleal da Secretaria Especial de Direitos Humanos quanto ao material produzido pelas entidades de direitos humanos para a publicação dos anais da IX Conferência Nacional. Por isso, encaminhou-se documento ao Ministro Dulci e agora para o novo Secretário Especial de Direitos Humanos. Estamos aguardando uma resposta. Não é verdade que se alterarmos tudo volta para o começo. Hoje, existem 02 situações: aprovamos o Projeto de Lei na Câmara e/ou discutimos um novo Projeto com o Governo. Apesar dos descumprimentos dos acordos, a proposta de aprovar o Projeto de Lei e criarmos um GT para preparar a reformulação de acordo com os Princípios de Paris e das deliberações da IX Conferência Nacional (na nova legislatura). Cabe ao nosso GT, deliberar sobre isso.

Leitura das outras propostas consensuadas:

1. Atualização do diagnóstico sobre o funcionamento dos Conselhos e cobrança à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Cadastro atualizado sobre Conselhos objetivando, entre outras coisas, resgatar o que há de melhor nas experiências existentes sobre Conselhos;
2. Que o Ministério Público local deve ser instado para que exerça a defesa do regime democrático, através do fortalecimento e criação de conselhos;
3. Que tenhamos um marco legal com obrigatoriedade de criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos Humanos;
4. Criação de parâmetros nacionais que orientem a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos;
5. Representação da sociedade civil escolhida em espaço próprio;
6. Não ter membros da sociedade civil previamente indicados e nem que a presidência seja pré-determinada;



7. Garantir a pluralidade da representação da sociedade civil na composição do Conselho;
8. Os Conselhos de Direitos Humanos devem congregam todos aqueles (sujeitos) que tem competência no processo de realização dos direitos humanos – Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério e sociedade civil;
9. Recomendação de que haja alternância na presidência dos Conselhos;
10. Que nos Conselhos haja maioria da sociedade civil;
11. Temos que fortalecer os Conselhos de Direitos Humanos como espaços públicos cuja missão institucional seja o de monitoramento, fiscalização, proposição, avaliação das ações dos órgãos, políticas, instrumentos e mecanismos que visam a realização dos direitos humanos;
12. Que seja previsto recursos no Orçamento Público para que os Conselhos tenham estrutura de funcionamento, autonomia;
13. Que haja prevalência dos direitos humanos, na relação deste Conselho com os demais conselhos setoriais;
14. Garantia da integralidade e indivisibilidade dos direitos humanos;

Propostas para o documento final

- Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos como órgãos de monitoramento, avaliação e proposição da política de direitos humanos e de impulsionamento do sistema nacional de direitos humanos.
- Aprovação imediata do Projeto de Lei que cria o novo Conselho Nacional de Direitos Humanos.
- Importância de composição ter maioria da sociedade civil e com a máxima de pluralidade com atuação autônoma e independente – orçamento próprio.

Grupo de trabalho 09 (Painel 05) Programa/Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH

Resoluções

- 1) Realizar ampla e democrática avaliação e proposição do PNDH II, na perspectiva do Sistema Nacional de Direitos Humanos, em três momentos específicos: 1 - Iniciar ainda em 2006 - a partir de outubro – a sensibilização de todos(as) envolvidos(as), realizando um diagnóstico em cada área, para



- revisão, atualização e inclusão do que falta sobre todos os direitos humanos; 2 - Em 2007, desencadear um intenso processo, em todos os estados, para avaliar e fazer proposições ao plano/programa; 3 - Na XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, a partir do acumulado durante todo o processo, aprovar diretrizes para o PNDH III.
- 2) Que a sociedade civil, através dos vários conselhos de direitos, em especial os de Direitos Humanos, incluindo o novo Conselho Nacional de Direitos Humanos, façam o monitoramento da implementação do PNDH III.
 - 3) A partir da perspectiva do Sistema Nacional de Direitos Humanos, que a Secretaria Especial de Direitos Humanos crie um Fórum Inter-governamental para trabalhar interdisciplinarmente e articuladamente as políticas públicas de direitos humanos.
 - 4) Criar o Ministério Nacional de Direitos Humanos (com secretarias de segmentos específicos), sugerindo a criação de Secretarias Estaduais de Direitos Humanos (desvinculadas da Justiça e da Segurança - com coordenadorias de segmentos específicos) e Comissões de Direitos Humanos nos Legislativos Estaduais e Municipais (onde não existam);
 - 5) Rejeição à proposta de criação de “Inspetoria de Direitos Humanos” para fazer monitoramento do PNDH, entendendo ser este papel e competência da sociedade civil que participa de instância de controle social, que são os conselhos de direitos, ouvidorias, entre outros.
 - 6) Fortalecer os conselhos de direitos, aprimorando seu papel.
 - 7) Remeter para análise do Grupo de Educação e Direitos Humanos proposta para que a SEDH, disponibilize e/ou incentive a inclusão do curso a distância “Conselheiros de Direitos Humanos”, a partir da perspectiva do Sistema Nacional de Direitos Humanos, no currículo das instituições de ensino superior públicas e em instituições comunitárias que possuam telecentro.
 - 8) Que o PNDH contemple/implemente ações de combate a corrupção, sendo essa entendida como violação aos direitos humanos.
 - 9) Reconhecimento de todas as incitavas da sociedade civil pelo desarmamento.
 - 10) Reconhecimento da defesa do Estatuto Desarmamento como vigente e necessário.



- 11) Valorização e respeito dos servidores da segurança pública no exercício de suas atividades profissionais, nos marcos do Estado Democrático de Direito.
- 12) Estimular as discussões no sentido de aprimorar a eficácia social do sistema de Justiça e Segurança Pública, principalmente sobre a divisão de atribuições entre polícia judiciária (investigativa) e a militar (preventiva e repressiva), além da questão da maior integração entre a polícia e o MP na condução das investigações criminais, bem como na busca de maior eficácia social na atividade jurisdicional do Estado, incluindo o aprimoramento institucional do Ministério Público e do Judiciário.
- 13) Implementar alterações para a supressão na legislação disciplinar das polícias militares e bombeiros militares, da pena privativa de liberdade, para as transgressões disciplinares.
- 14) Conceber a segurança pública, que faz parte dos direitos dos seres humanos, como uma “segurança cidadã”, significando investir no combate às causas sociais geradoras da violência.
- 15) Fortalecer, ampliar e instalar, onde não exista, tanto em nível da União quanto dos Estados, a Defensoria Pública, como garantia de acesso à justiça.
- 16) Reelaborar o PNDH trazendo presente eixos históricos, com o intuito de desconstruir o arraigado preconceito de que direitos humanos são defensores de bandido.
- 17) Adequar a Lei de Proteção a Testemunha quanto ao tratamento privilegiado para vítimas incluídas no PROVITA, no intuito de acelerar o andamento das ações penais.
- 18) Criar mecanismos que evitem embaraços ao repasse de recursos as entidades que executam o PROVITA,
- 19) Retomar o processo de ampliação do PROVITA e implementá-lo, nos Estados onde não exista, e o aumentar os recursos para sua execução.
- 20) Reforçar a necessidade de oitiva da sociedade civil quando da instalação de mega-projetos que venham a lesar o meio ambiente e que o CNDH fiscalize as ações dos Conselhos de Plano Diretor.
- 21) Não aceitar nenhuma tentativa legislativa de redução da maioria penal.



- 22) Garantir recursos para execução do PNDH através do Projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias.
- 23) Reconhecer que a violência decorre de fatores, tais como sócio-econômicos, familiares, educativos, de saúde, emocionais, não sendo identificada apenas como problema de segurança pública;
- 24) O reconhecimento de que o Estado e a sociedade foram vítimas do maior ataque do crime organizado enraizado no país, como fruto da ausência de uma política nacional de direitos humanos, onde a segurança pública é um deles.
- 25) Que a SEDH mobilize todas as entidades e movimentos da sociedade civil, estipulando metas para implementação das ações previstas.
- 26) Que seja diretrizes para PNDH: 1) o esforço para pronta ratificação da Convenção das Pessoas com Deficiência - CPD; 2) inclusão de políticas públicas que prevejam os paradigmas Internacionais previsto na CPD, levando em conta a transversalidade que o tema requer; 3) promover programas de capacitação e conscientização para implementar e garantir os direitos estabelecidos no Tratado Internacional;

Propostas para o documento final:

- Fazer profunda avaliação da política nacional de direitos humanos como subsídio para atualizar o PNDH.
- Fortalecer processo de monitoramento autônomo e independente da política nacional de direitos humanos pela sociedade civil.
- Promover atualização do PNDH com ampla participação da sociedade civil.

Grupo de trabalho 10 (Painel 06) Defensores de direitos humanos

- 1) O participante sugeriu que o Poder Judiciário seja obrigado a nomear juiz para intervir junto aos movimentos de Direitos Humanos. Falou também sobre o caso de testemunhas anônimas no processo judicial, pedindo que estas sejam aceitas processualmente. Falou também da imediata implementação dos Direitos Humanos de primeira geração.
- 2) O participante constatou que a Conferência Anual de Direitos Humanos passou a ser menor, ficando prejudicada a organização dos participantes



para a vinda. Pediu para que se faça etapas estaduais e federais antes da próxima conferência.

- 3) A participante apresentou moção a respeito da Dra. Cristina Leonardo no Rio de Janeiro, criticando a declarada neutralidade do Senador Cristóvão Buarque na Comissão de Direitos Humanos do Senado.
- 4) A participante Márcia do SOS Queimados pediu garantia de acesso à perícia do IML.
- 5) Um participante pediu que um grupo da sociedade civil seja envolvido para implementar o programa defensores dos Direitos humanos.
- 6) Um participante disse que não temos a política de Direitos Humanos que queremos, e precisamos estabelecer um plano nacional de Direitos Humanos com metas, atividades, ações, com seus respectivos responsáveis.
- 7) Darcy Frigo da entidade Terra de Direitos, filiado ao CBDDH, notou dificuldades de implementação do programa federal. Propondo nova metodologia de implementação sendo esta estruturada em plano federal. Levantou o fato da séria problemática de se alocar policiais estaduais para a proteção dos Direitos Humanos, problematizando a questão de sua seleção, e propôs que a proteção seja feita pela polícia federal, devidamente capacitada para tal.
- 8) O participante Ademir Torres da CDDH levantou a questão da existência de bons juizes e promotores, homens e mulheres de bem, que ficam na berlinda da questão dos direitos humanos. Propôs, também, que fosse criado um programa nacional de Direitos Humanos e uma ouvidoria da Comissão Nacional de Justiça.
- 9) Jarbas Trindade, defensor dos direitos das pessoas com deficiência, sugeriu a criação de um mecanismo para combater a campanha difamatória contra os defensores de Direitos Humanos, incluindo sanções estabelecidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.
- 10) Outra participante (Eliceli) lembrou que os presidentes de sindicatos tem imunidades e garantias para o exercício de seu trabalho, assim como têm juizes e promotores. Sugeriu proposta de emenda constitucional em que tais imunidades sejam estendidas aos defensores dos direitos humanos nos crimes que são relacionados a sua atividade.



- 11) Foi sugerido criar na Secretaria Especial de Direitos Humanos o acompanhamento dos defensores de direitos humanos nas ações de saúde, colocando também em pauta cláusula de aumento de pena para os que denunciam de forma leviana os defensores de Direitos Humanos.
- 12) Noaldo Meireles, advogado da CPT, sugeriu definir um ponto de referência para a defesa dos defensores dos direitos humanos em situações emergenciais. Mostrou preocupação frente a notícia da permissão de "juizes-sem-rostos" na Itália. Pediu também a criação de regulamentação para chegar-se aos agentes dos Estados Membros da Federação que atacam os defensores de Direitos Humanos.
- 13) Leonardo Nader, Presidente da Humanitas-MG – Associação Mineira de Direitos Humanos, Segurança, e Solução de Conflitos; sugeriu maior diálogo das entidades defensoras de direitos humanos com a sociedade civil em geral, revendo o foco das primeiras apenas no Estado. Pediu também que entidades de defesa dos direitos humanos ajudem na capacitação de policiais para atuar junto aos defensores de direitos humanos, incluindo sua proteção.
- 14) Um participante (Wilson) denunciou a prisão de um padre Colombiano chamado Medina, e apresentou moção para a soltura e o *non-refoulement* do mesmo.
- 15) Um participante notou a dificuldade em relação à proteção pela Polícia Federal porque essa mesma se recusa a proteger povos indígenas. Pediu também a garantia da efetiva participação da sociedade na seleção dos policiais que protegeriam os defensores de Direitos Humanos.
- 16) Outro participante (Edvaldo) explicitou que a maior parte dos crimes contra os defensores de direitos humanos configuram abuso de autoridade, que acarreta pena pequena e permutável. Propôs alteração na legislação visando impossibilidade de transição penal a quem abusa da autoridade.
- 17) O participante Lincoln Alves Miranda, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, insistiu que políticas públicas devem ser permanentes, e que a Secretaria Especial de Direitos Humanos deveria receber mais recursos no orçamento. Sugeriu também moção de repúdio contra o governo de São Paulo em relação à criminalização de Dona Conceição e outras "Mães da FEBEM". Finalmente, propôs a criação de Comissões de Direitos Humanos nas câmaras municipais.



- 18) Outro participante sugeriu que a ação “defensores de direitos humanos” fosse considerado programa da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Apoiou também a proposta de que se selecionem policiais dentro das próprias corporações para que estes se especializem na proteção de defensores de Direitos Humanos, tal como fazem às testemunhas. Sugeriu também que a capacitação destas unidades deveria ser feita pela coordenação nacional. Lembrou, por último, da necessidade de se manter redes solidárias para prestar apoio aos defensores dos direitos humanos.
- 19) Um participante propôs a criação de políticas públicas que ataquem também as causas das ameaças aos defensores de Direitos Humanos, buscando articular ações com outros agentes públicos relevantes aos conflitos causadores destas, indo além da mera proteção policial.
- 20) Magali, da Secretaria de Defesa Social de Alagoas propôs moção de apoio ao Núcleo De Combate ao Crime Organizado em seu estado.
- 21) Luana Ferreira, da Coturno de Vênus, relatou ameaças sofridas por grupos de homossexuais e transgêneros por grupos de *skinheads* em Brasília, denunciando a dificuldade da polícia em lidar com ameaças a estes grupos. Pediu atendimento específico para questões envolvendo discriminação do homossexual.
- 22) Apresentou moção de repúdio aos cortes drásticos do orçamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos e do programa “defensores de direitos humanos” este ano, argumentando que falta dinheiro para que o programa seja mais efetivo.
- 23) A participante Lademir pediu para que o boletim de ocorrência só seja divulgado após ouvidas as duas partes e após a chegada do laudo cadavérico, mudando assim a legislação de cada estado. Pediu também que os policiais que cometem abusos percam a gratificação dada por bravura.
- 24) Outra participante pediu para que as corregedorias e as ouvidorias tenham autonomia sem poder comunicar às delegacias as denúncias, e sim apenas a chefia, para combater o corporativismo.

Propostas submetidas a votação



- 1) Proposta de projeto de lei que garanta o acesso por parte das entidades de Direitos Humanos às perícias realizados pelo Instituto Médico Legal.
- 2) Editar dispositivo sobre a “testemunha anônima”.
- 3) Editar medida provisória ou instar a Presidência da República a encaminhar projeto para a Câmara dos Deputados para a efetiva implementação dos Direitos Humanos civis e políticos, e sobre aqueles que não exijam recursos públicos.
- 4) Procurar os Presidentes dos Tribunais de Justiça para que se emende os Regimentos Internos para facultar a nomeação de juiz para integrar as Comissões de Direitos Humanos.
- 5) Organização de um Plano Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos que seja integrado por objetivos, metas, ações, responsáveis e prazos para que órgãos e sujeitos tenham claras suas responsabilidades.
- 6) Campanha nacional de valorização do desenvolvido pelos defensores de direitos humanos com cartazes, bottons, propaganda em TV, na mídia, etc.
- 7) Definição de rubrica orçamentária para custear o desenvolvimento de medidas de proteção de defensores de Direitos Humanos.
- 8) Polícia Federal cumpre papel fundamental na proteção da ordem pública e deveria portanto ter papel semelhante na proteção dos defensores de Direitos Humanos.
- 9) Capacitação consistente de policiais para a proteção dos defensores de direitos humanos, inclusive por meio de ações capacitatórias promovidas pelos próprios defensores de Direitos Humanos, e por ações contando com a participação destes.
- 10) Que a proteção dos defensores de Direitos Humanos seja elevado a Programa dentro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, para que tenha rubrica orçamentária, gestores, etc.
- 11) Formação de redes de apoio para prestar solidariedade e assistência aos defensores.
- 12) Proposta de apoio a aprovação do projeto de lei da Deputada Iriny Lopes para a instituição do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.



- 13) Proposta que a XI Conferência Nacional de Direitos Humanos seja feita com etapas municipais e Estaduais com certa antecedência e com regulamento prévio, para que haja maior pluralidade e participações.
- 14) Implementação de Ouvidoria no Conselho Nacional de Justiça
- 15) Alteração legislativa para elevação de pena dos condenados por abuso de autoridade, versando a impossibilidade de transição da pena prevista em lei no artigo 9º da lei 9099/95.
- 16) Elaboração de um projeto-de-lei que regulamente a responsabilização dos Estados-Membros pela União quando esta for condenada por violações de Direitos Humanos desses, em instâncias internacionais como a Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- 17) Reiterar a necessidade de atendimento especial nas delegacias e nas polícias para homossexuais, lésbicas, bissexuais e transgêneros, inclusive na delegacia de mulheres.
- 18) Projeto de lei para inserir no código penal, no dispositivo que trata da denúncia caluniosa, as seguintes propostas:
 - I – causa de aumento de pena; ou
 - II – qualificadora

Grupo de trabalho 11 (Painel 08) Educação em direitos humanos

Preocupação com os programas de comunicação que reproduzem os estigmas direito à Comunicação é fundamental para tratar a EDH.

Sandra – DF - Gostaria de ouvir a opinião do Sérgio Adorno sobre a preocupação sobre a matéria dos direitos humanos em todos os níveis do ensino desde as primeiras fases de idade. Ou internalizamos desde a infância ou nada.

Sheik - Comunidade Islâmica do Brasil – Centro de Divulgação para a América Latina - Alerta para a discriminação da religião islâmica no mundo para que essa mentalidade não chegue ao Brasil. Os materiais didáticos cometem graves violações. A sociedade brasileira é umas das mais democráticas e tolerantes. Livros aprovados pelo MEC definem o Islã de modo a reproduzir o racismo. 16% dos muçulmanos do mundo são árabes. Total de 1 bilhão e 400 milhões de muçulmanos. O que se traduz como guerra santa, não faz sentido em árabe.



Colocam como uma religião intolerante, mas não corresponde a compreensão teológica do Islã. Agradeço o Centro de Referência de Discriminação religiosa do R. de Janeiro.

A SEDH publicou uma cartilha sobre discriminação religiosa.

Antônio Carlos – Sergipe, Policial Militar jornalista e educador – O povo não tem acesso aos meios de comunicação populares e comunitários. Como já vamos discutir TV Digital? É preciso discutir rádios e tvs comunitárias. Nós, PM, não podemos pagar pela ditadura. Não é todo mundo igual. Academias de PM temos um currículo voltado para DH.

Saete Educadora CE - Política requer recursos. Boas intenções e conferências não é a forma correta. Não há política pública que financia DH. Essa conferência, ela teve que custear a própria passagem e o governo quer apenas que a gente confira o que foi feito. Quer amarração que sem dinheiro não se faz DH, muito menos educação. Moção de repúdio pela falta de \$\$ da SEDH para trazer o povo para essa conferência.

Santa, PR, Mov Negro e de DH - Discriminação dentro da educação. Preocupação com a forma que o preconceito aparece no material didático (mulher, negro, religião). O MEC tem essa preocupação, mas os avanços são poucos. Nós sempre reforçamos o medo da polícia, da pessoa negra... Não dá para defender DH com discriminação. Tem que compreender o todo.

Sérgio Adorno - Transversalidade ou concentração? História: Grupo de feministas num congresso... Dado momento, a produção delas estava em todos os grupos de trabalho. Transversal fortaleceu em todos os espaços. Tem que ver onde é estratégico, onde avança mais. Solidários a policiais, menos quando exageram no uso da força. Quer polícia bem remunerada, bem aparelhada.

Laura, UFRJ, diretora de extensão - Manifesta desejo de participação efetiva no debate do Comitê Nacional em Educação para Direitos Humanos. Considera que as Universidades Públicas estão abaixo das suas responsabilidades em DH. Tem muito o que avançar e contribuir, devolver à sociedade o que ela nos dá. Não é mais do que obrigação. Reforçar o compromisso da universidade pública de incluir DH no currículo e na área de atividades de ensino e pesquisa interdisciplinar.

Josefa, Goiânia, GO – Direitos Humanos devem ser para toda a sociedade. Como professora do ensino médio e fundamental, sofremos muito. É uma profissão quase de risco, como os policiais. Gostaria que a SEDH criasse um grupo em Goiás e levasse esse conhecimento aos alunos. Estamos necessitando agora. É



urgente, para nos socorrer. Estamos sofrendo, não temos direitos. Só obrigações. Outras classes são privilegiadas. Somos cobradas demais e o estado não vem nosso encontro quando temos doença. A junta médica não nos ajuda. Pedi licença de 15 dias. Passei os quinze dias atrás de saber se tinha esse direito. Quando vi, já tinha acabado o prazo.

Kátia Bastos, Rede Interpaz - No RJ pertence ao Centro de Referência contra discriminação religiosa. Diálogo interreligioso e interétnico. Fizar: diálogo. No RJ trabalha com os Muçulmanos, com judeus, indígenas, ciganos, negros. Não adianta falar que é preciso ter DH. Os colégios precisam ter informações sobre os grupos e etnias, para prevenir. Se pode aprender a odiar, tb pode aprender a amar. Gostaria de ter uma rede Interpaz no Brasil todo.

Lissandra, MA, Jornalista - Nosso plano é centrado em mídia no profissional da comunicação. Prevê que a mídia deve se engajar por vontade própria. Com essa postura, ele acaba se focando no profissional. A Agência Matraca (ANDI) sabe que mobilizar o profissional é difícil mas tem resultados positivos. Mas dentro da sua empresa, ele tem sua limitação. O plano precisa avançar no comprometimento das empresas, dos veículos e dirigentes por força da lei. Avançar na construção de leis que regulamentem os veículos de comunicação na ótica dos direitos humanos. Lógica empresarial x lógica pública. O plano tem que contemplar ações nessa área. Nosso plano precisa contemplar as duas formas. Transversal e específica. Importante a disciplina e também perpassar todas as disciplinas. Uma coisa não exclui a outra. Sempre no currículo, de crianças pequenas até universidade.

Nilson Venâncio, Associação Nacional Anistiados Políticos - A humanidade ainda vive sua infância. Ainda praticamos o desrespeito. Começa em casa. Não tenho ódio do meu torturador. Tenho pena. As pessoas vêm aqui precariamente. Quero propor que no ano que vem seja um encontro que as entidades participem de forma mais efetiva, com recursos. Não como favor, mas como obrigação. Nosso inimigo principal são as transnacionais e os banqueiros.

Iordan (MPRN) - A mídia passa informação distorcida, assim como muitas pessoas esclarecidas. Muitos dizem que é a defesa do bandido. No MP, o bandido que tive que acusar, tive que defendê-lo para que tenha seus direitos. A defesa é do policial e dos bandidos. É da vida. Pra mudar é através da educação. DH deve ser ensinado dentro do currículo, com noções de DH já no EF e no médio, aprofundando na Universidade. Dentro do currículo normal, se poderia ter como disciplina ou dentro de outra.



Lurdinha (UFPI) - Experiência da pós latu sensu em DH. Três turmas (99, 01, 02). PM foi parceira inclusive na construção do curso. Experiência de trabalhar a temática é querer saber de que maneira eu posso trabalhar DH nos cursos diversos. Em comunicação social, a resistência é grande. Tem uma disciplina e trabalhamos jornalismo investigativo. Os temas são de violações de DH. Trabalho pode ser monografia, livro... Já temos uma publicação, do caso da cana de açúcar, acidente e o proprietário da usina (q era deputado) mandou passar um trator por cima. O processo acabou morrendo. Esse grupo resgatou a história. Garantir acesso à informação. É preciso material. Recursos. Que o comitê autorize, credencie instituições para publicar o plano quando se tem recursos disponíveis. Assim com qualquer material.

Coordenador: Edital para que Universidades se candidatassem a levar o PNEDH para dentro dos estados. Processo de seleção final de 15 projetos. Para que se tenha os comitês estabelecidos em 15 estados com uma verba mínima para se poder ter pesquisa, estruturação. Não é possível levar adiante um plano tão ambicioso sem que haja recursos claramente definidos.

Carlos Vasconcelos, PE - Gerente de mediação de conflitos da SDH-PE – Atua na educação não formal, ministra cursos num projeto da Secretaria. Conversando com uma professora, ela perguntou o que fazer. A aluna discutiu com o porteiro e cuspiu no rosto do cara. A aluna foi chamada e era pra pedir desculpas. Ela disse “pode me suspender”. Na volta, Carlos disse pra perguntar à menina como fazer. A aluna foi conversar com o porteiro, ele estava preparado e a perdoou. “Cultura de paz” dentro dos DH. Ficamos no “juridicismo” e no “historicismo”, mas precisamos acabar com a cultura de dominação.

Coordenador: Na questão da Educação Básica “Só se conseguirá se houver estrutura para a escola e formação para o professor” Na educação superior, Adorno fala de estratégia de pesquisa em Educação Superior. Seria prioridade monitoramento e DHESC? Questão qualitativa x quantitativa. Segurança pública: como tirar o viés ideológico das decisões do judiciário com relação a uma perspectiva de DH? Existe uma necessidade de se conhecer melhor. Desafio de fazer com que o operador passe do paradigma do respeito ao da promoção. Capacitação para mudança de cultura. Na mídia, que não seja apenas instrumento, mas elemento estruturante. Impacta na nossa missão. Controle social e público da mídia. Convidamos empresas mais poderosas, que viessem, mas não vieram.

Conclusões

Educação em Direitos Humanos desde a infância



Direito à Comunicação na EDH, força meios populares e comunitários
Intolerância Religiosa, racial, machismo nos livros didáticos
Para política pública tem que ter \$\$, tanto pra equipamentos, estrutura e formação

Destaque 1

Trabalhar a temática dos direitos humanos, nas esferas da educação formal e não-formal, desde a educação infantil até a universidade, considerando todos os recortes de diversidade de religião, raça, etnia, gênero, orientação sexual e geração com foco na formação dos/as professores/as, com salários e condições de trabalho dignos. Para tanto, é preciso garantir recursos suficientes para a real aplicação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, contemplando tanto a transversalidade das temáticas quanto a especificidade do processo pedagógico.

Destaque 2

Buscar o compromisso das Universidades na promoção dos DH, elevando-as ao patamar do cumprimento de sua responsabilidade nos campos da pesquisa, ensino e extensão.

Destaque 3

Garantir e promover o DH à Comunicação como requisito fundamental de uma política de direitos humanos e prioritário para o PNEHDH.

Destaque 4

Os sistemas de justiça e segurança devem priorizar ações de formação e capacitação, com valorização profissional em todos os níveis, de modo a garantir o respeito e a promoção dos Direitos Humanos.

Grupo de trabalho 12 (Painel 08)

Exigibilidade dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais

Algumas experiências apresentadas acerca dos DHESCA's - Em 1999 e 2000 o informe da sociedade civil, incitando o Estado brasileiro a apresentar seus informes, daí surge o contra informe, com demais entidades como o MNDH e MISEREOR por exemplo. Desenvolve-se um projeto com duas perspectivas, a construção de um relatório e um informe paralelo pela sociedade civil, estando em estágio inicial no ano passado.



Embora trabalhos distintos decidiu-se unificar esses trabalhos. No ano passado, decidiu-se em seminário que ocorresse os dois trabalhos, não tendo conseguido nesse seminário conseguir todos os objetivos. Em julho ocorreu uma oficina, com indicadores gerais com temas do PIDHESC e demais temas do relatório. Hoje, ainda esta havendo audiências estaduais, como audiências públicas com as sociedades civis, conseguindo serem ouvidos pelo governo brasileiro. Concomitantemente, o relatório foi desenvolvido, com referências a algumas organizações que estarão abrindo as discussões sobre esses relatórios, estando previsto para esse ano dois seminários: um em julho 19, 20 e 21; para discussão da continuidade do processo de elaboração do relatório, e nos dias 22, 23 e 24 de agosto, o seminário do contra informe da sociedade civil.

Esses seminários têm a missão de divulgar esses relatórios e seus resultados. Foi dito sobre a Plataforma, sendo de conhecimento diminuto da plenária, o projeto relatores nacionais, pensado em 2002, no molde dos relatores especiais da ONU, com o papel de "in loco," elaborar esses relatórios. Foram propostos 06 (seis) temas: saúde; educação; trabalho; meio ambiente; moradia adequada e terra urbana; alimentação, água e terra rural. Sendo realizado 76 visitas em municípios de 18 Estados por várias missões, através de audiências públicas, extraíndo informações e realizando recomendações para as comunidades locais elaborarem propostas de políticas públicas nacionais para solucionar essas violações. Os impactos dos relatórios foram a retirada da visibilidade local cujas recomendações em alguns locais foram incorporadas pela sociedade civil, surtindo determinados efeitos. Todo ano tem um informe dos relatórios dos trabalhos realizados no projeto, devendo ser o mesmo conhecido. Para envio de denúncias existem os e-mail's e demais endereços nos próprios informes;

Um dos grandes avanços foi a aproximação de entidades que embora trabalhem juntas nas conferências, estão atuando de forma paralela e separadas no local onde exercem suas ações, possibilitando uma união de forças entre essas entidades. Por esse fato, as entidades tem-se questionado internamente, sobre essa prática de trabalhos conjuntos, promovendo debates internos nessas entidades, ampliando seus horizontes de trabalho. Houve uma interação dos direitos civis e políticos com os direitos sociais, econômicos, culturais, etc. Hoje pode-se dizer que há uma rede unida diante desses três tópicos: alimentação, água e terra rural.

Há inúmeras redes de Direitos Humanos que estão especificadas, pulverizadas nos diversos direitos, e estão buscando uma maior integração com as demais. A dimensão e importância do fortalecimento de comissões e parcerias com os diversos conselhos, as recomendações sobre o programa Relatores Nacionais,



preocupou-se em não fazer políticas de modelo assistencialista e compensatória. O programa Estratégia de Saúde da Família é exemplo.

O segundo é que desde o primeiro momento foi questionado a profunda desigualdade no Brasil e a falta de instrumento de medição dessa desigualdade, por meio da criação do CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, com parceiros como o MP Estadual e Federal. Foi implantado uma comissão de monitoramento da violação do direito humano à alimentação, sendo suspensa por falta de recursos, pois não estava dentro do orçamento. O novo Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, possui a sensibilidade acerca do monitoramento, embora tenha dificuldades dada a limitação de execução estrutural.

Plenária:

Perguntou-se sobre a articulação da relatoria das temáticas água e alimentação, para que fosse informado sobre a metodologia de separar temas comuns; outra intervenção questiona sobre os temas das relatorias, pois a água está separada da relatoria do meio ambiente, assim também o é com a alimentação, pois os produtos químicos incidem nesse contexto;

Questionou-se como aconteceu as audiências públicas do PIDHESCs, e ponderou-se sobre a ampliação dos direitos que por ela foram absorvidos, e a falta de informação mais interiorizada;

Ressaltou-se ainda sobre o trato da questão de forma preventiva, e também posterior ao fato, com técnicos indo “in loco”;

Foi dito acerca das audiências públicas com previsão de ações em todos os Estados com parcerias dos MEDS (Movimentos Estaduais de Direitos Humanos);

Esclareceu-se ainda que são dois os trabalhos: os temas do PIDESC, e os relatórios alternativos, os quais contemplam temas e seguimentos que não fazem parte do PIDESC, tendo caráter distinto;

Foi dito ainda ser problema de cultura da sociedade, até pelas universidades, pois elas fragmentam, o conjunto de um todo;

Ponderou-se sobre a necessidade de diferentes relatorias, pois a sociedade não consegue ter essa visão contextualizada, e a forma proposta das relatorias, facilita a sua atuação, mesmo que pareça ser repetitiva, como o meio ambiente separado da alimentação, água e terra. Exemplificou-se que em Ribeirão Preto, havia



mortandade por questão da fome, por questão do trabalho exaustivo e da exposição do trabalhador à produtos tóxicos, culminando à morte deste pela desnutrição, trabalho excessivo e exposição aos agrotóxicos;

Ressaltou-se que essa divisão é também provocativa, sendo que vários temas são transversais a todas as missões, como participação popular, violência, etc, sendo que esses temas se constroem pelo acúmulo, que será debatido com a rede, se vai permanecer esses direitos ou serão outros temas a serem pautados, sendo interessante a forma preventiva desse trabalho que evita o dano maior. As usinas no Maranhão é exemplo desse trabalho preventivo, outro exemplo são as moradias que poderão ser removidas pela ocorrência do PAN no Rio de Janeiro;

Foi identificado a falta de instâncias deliberativas para balizar o executivo, sendo como um dos casos em que a relatoria nacional, contatou a ocorrência do Polo Siderúrgico, sendo contrário o conselho, com várias representações contrárias, e mesmo assim tem sido dado continuidade a implementação da obra, a qual foi paralisada por liminar da Justiça Federal, criticando, a efetividade das decisões do conselho sem recursos para operacionalizar, a exemplo a falta de compromisso dos conselheiros. A procuradoria de justiça do Estado, tem seus pareceres ignorados ou desconsiderados nesses projetos, apontando como solução, levar a cabo a autonomia do Ministério Público, retirada pela emenda Constitucional 45;

Desejou-se informação sobre a forma dos temas dos relatores, pois a terra é conflito atual no Estado do Pará, vez que, da floresta as populações locais retiram seus sustento, realizam trabalhos nos assentamentos, juntamente com o Ministério Público, desejando entender nas questões regionalizadas, o contexto do Meio Ambiente;

Foi dito sobre a segurança alimentar também, e na Paraíba foi criado o conselho de segurança em sentido mais amplo possível, para tratar toda espécie de segurança; ao discutir os DHESCAS, é necessário começar discutir a responsabilidade dos violadores dos direitos humanos, vez que são autoridades que devem aplicar ou fiscalizar a lei;

Outra intervenção disse serem complexas os DHESCAS, ponderando a exigibilidade desses direitos e a organização dos movimentos sociais, sua preocupação versa sobre um caminho alternativo para o desenvolvimento, ao invés da manutenção dessa matriz, o capitalismo. Permitir acesso aos recursos naturais, o planeta comporta? Qual o critério de entendimento de mundo, o debate ético, a matriz econômica e de pensamento fragmentado, que pulveriza e cria as dificuldades conceituais de entendimento dos DHESCAS, sendo que o judiciário apenas faz a mediação desses conflitos, não tendo condição, o Estado de



responder a esse processo, e quando a sociedade por seus movimentos pressionam, são criminalizados;

Questionou-se o problema local da Amazônia sobre a dificuldade e miséria da população ribeirinha;

Lembrou-se do problema da criança que começa contextualizando sobre o não conhecimento da CF/88. A CF traz no art. 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta do Estado, da sociedade e da família. O ECA criou os conselhos tutelares e em Brasília, com sua lei orgânica reproduz os princípios da CF/88 de descentralização e participação popular e coloca restrições quanto a atuação dos presidentes dos conselhos tutelares em Brasília, ou seja, não está de acordo com a descentralização de poderes, impedindo uma maior participação popular;

Precisa avançar no processo de reestatização, acesso às universidades, passe livre aos desempregados e estudantes. Necessidade de reabrir os arquivos do período militar e punir os torturadores;

Foi falado ser posição do Ministério Público do Rio Grande do Norte que o judiciário é última via, devendo haver procedimentos anteriores, pois esse órgão tem pouco entendimento acerca dos DHESCA'S, pois os monitoramentos realizadas pelo Ministério Público naquele Estado, tem sido bom exemplo, como a tutela preventiva do orçamento, e do acompanhamento do PPA e LOA.

Propostas e recomendações

- 1) A necessidade de um maior controle social do Estado, que de forma independente, através de instrumentos como a criação, onde não houver, de conselhos e ouvidorias, fortalecendo-os, atribuindo funções deliberativas, consultivas e vinculantes, de forma qualitativa.
- 2) Implementação e fortalecimento das audiências públicas, para o aprimoramento de proteção dos DHESCA'S.
- 3) O encaminhamento das recomendações e preocupações do comitê dos DHESCA'S 2005, em especial no que diz respeito a internalização dos tratados internacionais pelos operadores do direito, incluso aos membros do poder judiciário, a todos os Presidentes de Tribunais de Justiça, inclusive do Trabalho, Eleitoral e Militares, bem como a todos os Procuradores Gerais do Ministério Público Brasileiro.



- 4) O fortalecimento e criação, onde não exista, de conselhos tutelares, com a finalidade de exigir a aplicação dos DHESCA'S, devendo ter função ou atribuição vinculante de forma autônoma, de suas decisões aos poderes públicos.
- 5) Utilizar a exemplo o Código de Defesa do Consumidor, como instrumento de exigibilidade dos DHESCA'S, a ser utilizado de forma preventiva.
- 6) Requerer da Secretaria Especial de Direitos Humanos, na pessoa do seu Ministro/Secretário, os relatórios que o Estado brasileiro enviou à ONU, acerca dos DHESCA'S.
- 7) Um maior estudo e conhecimento acerca dos orçamentos, com a finalidade de intervenções propositivas, que possibilitem a implementação, o monitoramento, e a aplicabilidade dos DHESCA'S.
- 8) Construir de forma organizada e unificada, mecanismos de proteção aos direitos do trabalhador impedindo o retrocesso das conquistas sociais.
- 9) Identificar e monitorar os novos atores privados de violação dos DHESCA'S, devendo estar relacionado, cobrando atenção do Estado quando das violações por entidades privadas.
- 10) Provocar uma agenda de organização internacional dos povos para fixação de pautas estratégicas na perspectiva de mudança definitiva do paradigma desenvolvimentista com fito à proteção e discussão permanente acerca dos DHESCA'S.
- 11) Provocar a discussão e implementação do SISTEMA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, frente a sua forma multi-facetária e de indivisibilidade, devendo ser pauta em todas as Secretarias de Governo, para produção de políticas públicas que promovam os DHESCA'S.
- 12) Utilizar-se dos instrumentos peticionários em tratados internacionais, requerendo a regulamentação de petição individual para o DHESCA'S, propiciando sua maior exigibilidade.
- 13) Criar mecanismos de divulgação acerca dos DHESCA'S, à população em geral, bem como dos grandes eventos acerca desses temas.

Documento final da X Conferência Nacional de Direitos Humanos



Carta Compromisso de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos

Reunidos na X Conferência Nacional de Direitos Humanos, nós defensoras e defensores de direitos humanos, que militamos e lutamos todos os dias em nossas entidades, movimentos sociais e instituições públicas para que sejam respeitados, protegidos, promovidos e garantidos os direitos humanos de todos os povos, mulheres e homens, crianças, jovens e idosos, migrantes, trabalhadores e trabalhadoras rurais, urbanos e domésticos, pessoas com deficiência; nós que lutamos sem parar para que todas as pessoas tenham liberdade para professar sua fé religiosa sem restrição, para que tenham a liberdade de orientação sexual sem qualquer constrangimento; nós que lutamos para que educação de qualidade, saúde acessível e de qualidade, trabalho e renda, dignidade e respeito sejam garantidos a todos, homens e mulheres sem qualquer discriminação e exceção; nós que exigimos a regularização imediata das terras quilombolas e o reconhecimento dos direitos indígenas; nós que queremos um país sem racismo, sexismo e violência, nos unimos para manifestar nossa mais veemente indignação com os assassinatos e o extermínio do qual São Paulo foi vítima por causa da ação do crime organizado que matou dezenas de policiais civis e militares, mortes estas seguidas de execuções sumárias, de jovens pobres e negros da periferia, típicas de grupos de extermínio formados no interior do aparelho de segurança. O massacre de São Paulo é, infelizmente, só uma pequena mostra, hoje a mais aparente, de um problema que atinge a todos e todas e que vem se transformando em uma questão fundamental a ser resolvida se quisermos construir um país verdadeiramente democrático, justo e solidário.

A exclusão social tem sido a marca histórica e permanente do desenvolvimento econômico, político e social do país, na última década a política neoliberal adotada no Brasil tem agravado a preponderância de políticas que não priorizam a justiça social com impacto forte sobre os direitos humanos. Precisamos inverter as prioridades, em vez de aumentar e garantir o lucro dos banqueiros e das transnacionais, precisamos de recursos dirigidos a políticas públicas de educação de qualidade, de segurança pública, garantia de acesso humano e digno à saúde, programas de geração de trabalho e renda, efetivação de uma verdadeira reforma agrária, implementar a demarcação das terras indígenas e quilombolas e respeitar e garantir os direitos dos povos da floresta e de ribeirinhos. A violência é um fenômeno complexo e não se restringe às péssimas condições de vida dos pobres e miseráveis, mas essa condição, em si, já é marca da violência. A mudança nesse quadro exige que se destinem recursos e orçamentos prioritariamente às políticas sociais e para que se tenha também a segurança pública como parte essencial das políticas sociais e de construção da cidadania. Entendendo que os



operadores de segurança pública devem ter um salário digno e melhores condições para cumprir sua missão. Precisamos de um outro modelo econômico, uma outra lógica de políticas públicas, queremos uma política de segurança com participação e controle social, que respeite a vida e a dignidade das pessoas livres e dos internos em instituições prisionais.

A efetiva implementação dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, requer a imediata aprovação de uma lei de responsabilidade social que vincule a administração pública a metas de implementação de políticas públicas nessas áreas. Aprovar essa nova lei é criar uma política de Estado que permita avançar de forma sustentável e permanente na redução das desigualdades sociais.

O extermínio de jovens negros, seletivo, dirigido e planejado deve ter fim. Não é possível existir democracia e cidadania com a permanência dessa situação, que é resultado do racismo que se manifesta também na segregação no acesso à educação, ao trabalho, que se exprime também nos salários menores para negros e negras. O Poder Legislativo pode ter um papel importante nesse processo se criar e dar condições de trabalho a uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o extermínio de negros e indígenas. A sociedade civil também tem papel nessa luta, a crítica, a vigilância e a pressão são fundamentais, por isso recomendamos a criação da Rede Nacional de Combate à Violência Letal Juvenil, reunindo organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns e articulações de direitos humanos, de negros e negras afrodescendentes, de mulheres e indígenas, entre outros.

O resgate da dívida histórica com os afrodescendentes originada com a escravidão e a superação do racismo e da desigualdade racial deve ser uma prioridade do Estado e da sociedade que será reforçado com a aprovação do Estatuto da Igualdade e a criação do Fundo Nacional para a Igualdade Racial, com o objetivo de financiar políticas, programas e projetos visando a reparar a histórica dívida histórica e promover a igualdade racial.

A violência de gênero doméstica e intrafamiliar contra as mulheres constitui uma grave forma de violação dos direitos humanos, portanto recomendamos a aprovação imediata do projeto de lei da Câmara dos Deputados 37/2006 que representa a tentativa de criação de mecanismos efetivos para coibir a violência contra as mulheres.

O racismo também atinge os indígenas, que continuam a sofrer violência exacerbada e ainda são vítimas de massacre e vivem sob a ameaça de extinção de vários povos. Denunciamos a violência contra indígenas, a criminalização das



lideranças e dos movimentos indigenistas e reivindicamos que seja criada rapidamente, pela Presidência da República, uma Secretaria de Política Indigenista, nos moldes das secretarias de Direitos Humanos, de Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres e que se construa, de forma participativa e democrática, uma política indigenista que tenha por primazia o respeito aos direitos humanos.

Denunciamos o processo de esterilização imposto às mulheres indígenas. Reivindicamos da Divisão de Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, especial atenção com políticas específicas para proteger e garantir o exercício dos direitos reprodutivos das mulheres indígenas.

As pessoas com deficiência continuam fazendo parte do ciclo de invisibilidade que engloba em seu contingente populacional 600 milhões de pessoas no mundo inteiro, sendo 24,5 milhões só no Brasil e que corresponde, em nossa realidade, a 14,5% da população. Esta situação não pode ser desconsiderada pelo discurso e pelas práticas de direitos humanos. No âmbito da Organização das Nações Unidas já foi reconhecida a necessidade de garantia de direitos humanos, gerais e específicos, e de visibilidade ao seguimento. Estamos em meio a um processo histórico da elaboração da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, iniciado em 2001, cujo texto estima-se finalizar na VIII Sessão do Comitê ad-hoc instaurado, a ser realizada em agosto de 2006. É preciso trabalhar a temática de direitos humanos de forma transversal e inclusive garantindo o acesso de todos aos seus direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais, além dos direitos peculiares de cada segmento. A eficácia das normas, no entanto, dependem da mudança de paradigmas culturais. Por isso a grande relevância da inclusão das pessoas como público beneficiário de direitos humanos. Ressaltamos a necessidade de que nos relatórios de monitoramento de direitos humanos, políticas e cadastros para fins estatísticos seja sempre considerado o recorde específico das pessoas com deficiência, sem prejuízo dos demais recortes da diversidade humana.

Recomendamos a aprovação do Projeto de Lei da Câmara 1151/1995, que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Recomendamos que o Programa Brasil Sem Homofobia, programa este atualmente com ações interministeriais seja tornado um Plano Nacional com fundo próprio a fim de promover ações de desconstrução do preconceito por orientação sexual e identidade de gênero.

Há 16 anos, o povo brasileiro conquistou um novo marco legal e político de priorização da infância e juventude, como determina nossa Constituição. As



crianças e adolescentes têm de ser nossa prioridade absoluta. O Estatuto da Criança e do Adolescente determina e dá os critérios para o tratamento de adolescentes em conflito com a lei. O que exigimos é o respeito à lei, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, com a extinção dos atuais internatos-prisões e sua substituição por instituições verdadeiramente sócioeducativas e a priorização de projetos em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade. É fundamental a criação de programas de proteção da criança e adolescentes ameaçados de morte, bem como o país deve cumprir as decisões dos organismos internacionais relacionadas à vida e à integridade física dos adolescentes internados.

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui uma das mais cruéis formas de violação dos direitos humanos. É preciso efetivar políticas públicas de prevenção e enfrentamento dessa realidade no sentido de garantir os direitos desse segmento infanto-juvenil.

É critério de justiça e respeito aos direitos humanos o acesso pleno à saúde. Especificamente em relação aos portadores de sofrimento mental, o Ministério da Saúde deve instituir mecanismos claros para a progressiva extinção dos manicômios e para o efetivo cumprimento da reforma psiquiátrica. É necessário ampliar o acesso, sem que implique na interdição judicial dos Benefícios de Prestação Continuada, é imperativo garantir o acesso gratuito ao tratamento necessário, inclusive os de alto custo e é essencial que se garanta que as pessoas portadoras de transtornos mentais, que cometam delitos e são consideradas inimputáveis, sejam tratadas com as mesmas condições definidas na reforma psiquiátrica, ou seja, nos hospitais gerais e serviços substitutivos.

Os presídios não devem ser lugar onde a sociedade se vingue de pessoas que cometeram algum delito, dos mais brandos e ligados à condição de necessidade aos mais graves, aos crimes contra a vida. Não se trata de vingança, se trata de justiça. Devemos manter constante vigília da sociedade civil para que as garantias previstas na Lei de Execuções Penais e na Constituição Federal sejam efetivadas em relação às especificidades da mulher presa, como também aos presos e egressos. Manifestamos especial recomendação para a ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas.

Precisamos de uma política de direitos humanos, ao mesmo tempo clara, publicizada, abrangente, permanente e possível de ser monitorada, com metas e prazos para serem cumpridos e respeitados. É necessário promover a atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, com ampla participação da sociedade. O novo posicionamento do Estado e da sociedade deve incorporar desde os instrumentos legais para a responsabilização dos estados brasileiros nos



casos em que a União for condenada por violação aos direitos humanos em instâncias internacionais, além de promover a ampliação de espaços de justiciabilidade internacional dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhescas), e reforçando ações que garantam a divulgação e a informação a todos os órgãos e instituições do Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público para o conhecimento e apropriação das decisões e acordos internacionais e das recomendações do sistema internacional de proteção dos direitos humanos.

Reafirmamos nosso compromisso com a política de desarmamento como instrumento efetivo de diminuição dos índices de criminalidade e violência, que deve ser reforçada com uma profunda alteração nas políticas mantidas com base na letalidade e na violência da ação dos aparelhos de segurança.

A institucionalidade dos direitos humanos requer a criação e o fortalecimento de conselhos de direitos humanos, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como de ouvidorias, com funções deliberativas e vinculantes, instituições democráticas, com participação da sociedade civil, com composição no mínimo paritária, com orçamento e estruturas adequadas. Os conselhos devem ter função e responsabilidade de monitoramento, avaliação e formulação de políticas públicas de direitos humanos. Devem ser espaços de controle social, participação e construção dos direitos humanos.

Recomendamos a aprovação imediata do projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Destacando, porém, que o Conselho Nacional deve ser composto com maioria de membros representantes da sociedade civil, com orçamento próprio e atuação autônoma.

A educação é terreno próprio e fecundo para a promoção e irradiação da cultura dos direitos humanos, por isso é importante a promoção da educação em direitos humanos desde a educação infantil até a universidade, abrangendo educação formal e não-formal, considerando todos os recortes de diversidade de religião, raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência e geração, com focos na formação de professores e professoras, com salários e condições de trabalho dignos, contemplando a transversalidade das temáticas e especificidade do processo pedagógico.

É preciso garantir a defesa e promoção do direito humano à comunicação, cuja importância está ligada à construção de identidades e subjetividades, bem como à conformação das relações de poder. Sua realização passa pela garantia de meios e de condições para que os diversos segmentos da população possam ouvir, falar e ser ouvidos, inclusive garantindo que a TV Digital seja construída a partir de



plataforma livre, sem o uso e pagamento por patentes e tenha seu modelo implementado de tal forma que se garanta a democracia e a diversidade cultural na produção de conteúdos. Por isso é preciso reconhecer o direito humano à comunicação na construção da política nacional de direitos humanos. Também é preciso reforçar a adoção de medidas administrativas, legislativas e judiciais, que visem a prevenir, coibir e punir o uso indevido da internet e de outros meios de comunicação para a prática de crimes contra os direitos humanos.

Construir um país democrático pressupõe o resgate de nossa história, especialmente o conhecimento, reconhecimento e reconstituição do período recente da ditadura militar. Memória e verdade são condições necessárias para a permanência da democracia. Justiça e verdade são condições necessárias para o resgate histórico da resistência do povo brasileiro contra a ditadura militar, com o julgamento e punição dos torturadores a exemplo do que já vem sendo feito em outros países da América do Sul, como Argentina e Chile. A abertura dos arquivos da ditadura já tarda. E deve ser complementada com o respeito ao direito daquelas pessoas que ainda não tiveram seus processos de anistia analisados e daquelas cuja anistia ainda não foi completamente implementada.

Manifestamos nosso apoio ao Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, aumentando a participação da sociedade civil, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação da política externa brasileira, que juntamente com o Poder Executivo deverão assegurar que seja respeitado o princípio constitucional da prevalência dos direitos humanos.

Vivemos um momento importante e delicado hoje no Brasil. Os defensores e defensoras de direitos humanos somos vítimas do rancor e da ação política retrógrada, anti-humana e antidemocrática do ressurgimento de forças ultra-conservadoras que se aproveitam do sentimento de insegurança da população para criminalizar as pessoas e movimentos que defendem que a segurança pública seja um direito democrático e cidadão de todos e todas, que a segurança esteja integrada e relacionada com políticas de respeito e garantia dos direitos humanos, como educação, saúde, acesso à terra e ao trabalho, liberdade e justiça. Deixar que vença o conservadorismo é fazer o Brasil retroceder na construção da democracia, é fazer vencer o racismo, a homofobia, a injustiça, o fundamentalismo.

A valorização e o reconhecimento do papel dos defensores e defensoras dos direitos humanos é condição essencial para o avanço da democracia e da cidadania no Brasil. Temos consciência de nossa responsabilidade, vamos continuar nossa luta!



Reafirmamos como Fernando Pessoa:

“Valeu a pena?
Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena!”

SUBCOMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS CRIADAS EM 2006

1. **Subcomissão Permanente** sobre o tema: **Questões internacionais.**
2. **Subcomissão Permanente** para acompanhamento dos **conflitos pela posse da terra urbana e rural.**
3. **Subcomissão Permanente** para acompanhamento de assuntos relacionados aos **anistiados políticos.**
4. **Subcomissão Especial** para estabelecer vistoria na Cadeia Pública de Arujá/SP, na Penitenciária Feminina de Sant’ana e na Cadeia Pública IV de Pinheiros, todas no Estado de São Paulo.
5. **Subcomissão Especial** sobre o tema: **violações de direitos humanos na internet**, com a finalidade de analisar projetos referentes ao assunto e encaminhar sugestões no âmbito do legislativo e outras instâncias cabíveis, com o objetivo de buscar soluções para coibir tais crimes.
6. **Subcomissão Especial** sobre o tema: **violência institucional.**

MISSÕES EXTERNAS

Deputados da CDHM foram ao Pará investigar rede de prostituição infantil

Os deputados **Luiz Alberto** (PT-BA) e **Luiz Couto** (PT-PB), e o Assessor Amarildo Formentini, integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados desembarcaram no dia **11 de maio de 2006**, no Estado do Pará, com o objetivo de apurar denúncias sobre a existência de uma rede de prostituição infantil na cidade de Portel/PA, próxima à Ilha de Marajó.



Segundo as denúncias, recebidas pela CDHM, a rede conta com o envolvimento de políticos locais.

"O fato é gravíssimo. Vamos realizar em Portel uma audiência pública com o apoio de integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Pará, representantes da OAB (seccional Pará), do Ministério Público e da Polícia Federal. Tudo indica que estamos diante de uma rede de prostituição com conexões internacionais", denuncia o vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Luiz Alberto, com base em depoimentos de mães e de parentes de meninas estuproadas, gravados em vídeo, por uma equipe da CDHM que esteve no local.

O caso já é de conhecimento da Presidência da República, que recebeu as denúncias feitas pelo bispo da Ilha do Marajó, dom José Luiz Azcona. Dentre os crimes a serem investigados estão pedofilia, exploração de prostituição infantil, aliciamento e corrupção de menores.

Os parlamentares participaram de uma audiência pública na Câmara de Vereadores da cidade de Portel para ouvir os depoimentos das vítimas, seus parentes e os envolvidos. (Veja relatório de viagem e da referida audiência pública abaixo).

Relatório da audiência pública sobre a situação de exploração e abusos praticados contra crianças e adolescentes realizada no município de Portel no dia 11 de maio de 2006.

No dia 11 de maio de 2006, a **Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados**, realizou **Audiência Pública** no Município de Portel, com a finalidade de analisar a situação de exploração e abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes.

A realização da **Audiência Pública** pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias foi decidida após o recebimento de graves denúncias apresentadas pelo Bispo da Ilha de Marajó, Dom José Luiz Azcona, que se dirigiu, no dia 10 de abril de 2006, ao Chefe de Gabinete do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dr. Gilberto Carvalho e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), pedindo providências para, dentre outros problemas sociais preocupantes, **casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual no Município de Portel, Estado do Pará, na região do Arquipélago de Marajó.**

Naquela oportunidade, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias designou o Assessor Amarildo Geraldo Formentini, para representá-la no acompanhamento da tomada de depoimentos, recolhimento de provas sobre



trabalho escravo, e exploração sexual infanto-juvenil na região da Ilha de Marajó e adjacências. Além de levantamentos referentes à situação das comunidades remanescentes de quilombos. Foi constatada, através de provas testemunhais contundentes, a procedência da denúncia diante de uma situação estarrecedora de exploração sexual infanto-juvenil, envolvendo inclusive autoridades públicas, como é o caso dos vereadores **ROBERTO ALAN DE SOUZA COSTA, “BOB TERRA”** (que estuprou uma criança de 13 anos de idade) e **ADSON DE AZEVEDO MESQUITA** (também acusado de estupro de menores).

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias foi representada por dois de seus integrantes: deputados federais Luiz Couto (PT-PB) e Luiz Alberto Vice-Presidente da CDHM (PT-BA). Além da CDHM, participaram as seguintes autoridades: Dom José Luiz Azcona – Bispo da Prelazia de Marajó; Deputada Estadual Araceli Maria Pereira Lemos – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Deputada Estadual Ana Cunha; Dra. Mary Cohen – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Dr. Audir Viana – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Ataíde – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Pará; Sra. Heloisa – Secretária de Promoção Social do Estado do Pará; Dr. Roberto Ribeiro Valois – Juiz de Direito da Comarca de Portel; Dr. Carlos Lamarck Magno Barbosa – Promotor de Justiça da Comarca de Portel; Dr. Adalberto Pereira Cardoso – Delegado de Polícia; Carlos Moura – Chefe do Escritório Regional do IBAMA Marajó; Ademar Terra da Costa - Vice-Prefeito do Município de Portel; Jorge Barbosa – Presidente da Câmara Municipal de Portel; vereadores: Simone Moura da Silva (PT), Válber da Paixão Valente da Silva (PPS) e Walter Cordeiro (PSDB).

A coordenação dos trabalhos foi exercida pela deputada estadual Araceli Lemos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. A Mesa dos Trabalhos foi composta pelas autoridades acima mencionadas e também pelo senhor Amarildo Geraldo Formentini.

O primeiro a se pronunciar foi o Deputado Federal Luiz Alberto, o qual explicou que a audiência pública resulta do compromisso da Comissão de Direitos Humanos e Minorias como providência diante das fortes denúncias que lhe foram encaminhadas, sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, não só no Município de Portel, mas em toda a região marajoara. O mais grave é que muitas dessas denúncias envolvem autoridades públicas, o que torna o caso ainda mais grave. O integrante da Comissão garantiu que esta tomará todas as providências dentro de sua competência para que os envolvidos com abusos sexuais contra crianças e adolescentes possam ser identificados, responsabilizados e punidos na forma da Lei.



O Deputado Federal Luiz Couto disse que independentemente de condição social, e do cargo da pessoa, caso seja constatado o crime de estupro, o estuprador tem de responder pelo crime e ir para a cadeia.

Logo após os pronunciamentos dos dois representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o Deputado Luiz Alberto, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão, designou o Deputado Luiz Couto, para que, no transcorrer da Audiência, fossem tomados os depoimentos das vítimas de abusos sexuais, bem como das testemunhas desses casos. O Deputado Luiz Couto foi acompanhado pelo Doutor Audir Viana, representante da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, pela Doutora Mary Cohen, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PA, e pelo Assessor da CDHM Amarildo Formentini. Prestou depoimento a adolescente Sabrina do Vale da Silva, a qual denunciou ter sido vítima de estupro praticado pelo Vereador Adson de Azevedo Mesquita e também por Roberto Lobato da Silva, conhecido como Beto. Também prestou depoimento a Senhora Elvira Rubina Santana Paiva, denunciando o estupro de sua filha, a menor Maiara Paiva do Nascimento, pelo vereador “Bob Terra”. Devido o exíguo tempo, não foi possível colher o depoimento de todas as pessoas, sendo que o Dr. Audir Viana comprometeu-se designar outro promotor para ouvir as demais testemunhas. (depoimentos anexos)

O Vice-Prefeito do Município de Portel, senhor Ademar Terra da Costa, leu um pronunciamento onde condenou a atitude da imprensa em estampar o problema a nível nacional, pois segundo ele, não existe prostituição infanto-juvenil no Município de Portel. Admitiu, porém, que é pai do vereador acusado do estupro da menina de treze anos de idade. A população presente, cerca de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, mostrou-se muito indignada e reagiu com protestos ao pronunciamento do Vice-Prefeito.

O Bispo do Marajó, Dom José Luiz Azcona, contestou o pronunciamento do Vice-Prefeito ratificando as denúncias que vem fazendo sobre a exploração de crianças e adolescentes, não apenas no município de Portel, mas também em toda Ilha de Marajó.

A Doutora Mary Cohen, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, condenou todo tipo de exploração e abuso praticados contra crianças e adolescentes e disse que esses fatos representam a violação dos direitos humanos. Colocou-se à inteira disposição para colaborar na apuração dos fatos e punir os culpados, através do acompanhamento da OAB – Seção Pará.



Em seu pronunciamento, o Doutor Audir Viana, representando a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará também se colocou à disposição para que todo o processo seja apurado, e os responsáveis punidos.

Ao se pronunciar, o Dr. Ataíde – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado disse estar preocupado com a situação, colocando-se à disposição da CDHM, para apurar os casos que vêm sendo denunciados.

Um dos depoimentos mais contundentes foi o da senhora **CINELMA MARIA DE FREITAS COSTA**, que reafirmou publicamente, perante todas as autoridades presentes, que sua filha, a adolescente **JANAINA COSTA DE ARAÚJO**, fora vítima de estupro praticado pelo Vereador da Câmara Municipal de Portel, **ROBERTO ALAN DE SOUZA COSTA**, no dia 05 de abril de 2006. A Senhora Cinelma, também denunciou a atitude arbitrária do Promotor de Justiça da Comarca de Portel, Dr. Carlos Lamarck Magno Barbosa, com a adolescente Janaína. Acompanhado da aliciadora “Catuta” e de sua mãe (condenada por tráfico de drogas,) fez uma abordagem de forma abrupta e ameaçadora, na porta de sua residência, causando forte constrangimento à menor e a sua família. Esse fato levou a mãe da vítima a pedir o afastamento do referido Promotor do caso de estupro praticado pelo vereador “Bob Terra”. A senhora Cinelma, antes de concluir o seu depoimento, desmaiou e teve de receber socorro pelos policiais militares presentes.

Usando a palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Portel, Sr. Jorge Barbosa, fez duras críticas à imprensa por ter divulgado a notícia do estupro praticado pelo vereador “Bob Terra”. Disse não existir prostituição infanto-juvenil em Portel, o que gerou um forte protesto por parte do público presente. É importante aqui ressaltar que o Presidente da Câmara de Portel reluta em tomar providências quanto ao caso que envolve os dois vereadores anteriormente citados. Ressalte-se também que existem provas cabais de que o vereador quebrou o decoro parlamentar exigido de todos os vereadores.

A Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Ana Cunha, condenou os atos abusivos contra crianças e adolescentes, dizendo que preciso que haja a apuração do caso e punição aos culpados.

A Sra. Heloisa, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Governo do Estado do Pará manifestou a preocupação do Governo do Estado referente a essa grave questão.

O Promotor de Justiça de Portel, considerou que agiu na forma da Lei e disse que está à disposição da família da vítima. Disse que já denunciou o caso



como lhe compete fazer, na forma da Lei. Contudo, a CDHM testemunhou depoimentos de vítimas que afirmam que o Promotor de Justiça, se fazendo acompanhar da jovem conhecida por “Catuta” (Marlúcia

Caldas de Almeida) e sua mãe Sra. Nazaré, foram nas casas das vítimas pedindo a essas que dissessem que o Sr. Amarildo Formentini teria dado dinheiro a elas (vítimas) para que falassem em seus depoimentos que tinham sido alvos de abusos sexuais.

A Vereadora Simone Moura expressou a sua indignação com os casos de exploração sexual infanto-juvenil com a prostituição envolvendo adolescentes e também com o pouco caso que a Câmara de Vereadores vem dando à questão. Disse inclusive que apresentou pedido de providências mas, que até o presente momento, não obteve manifestação por parte da presidência e da Mesa Diretora. Por fim, colocou o seu mandato a serviço da comunidade, em busca da justiça. O mesmo fez o vereador Valber da Paixão quando se pronunciou.

Um cidadão da comunidade de Portel, Sr. Roberto Andrada, manifestou-se para apresentar severas críticas às condutas do Delegado de Polícia local e do Promotor de Justiça, reforçando pedido de afastamento do promotor do caso de estupro que envolve o vereador “Bob Terra”.

Uma outra senhora, Edinéia da Silva, também pediu providências sobre a morte de seu filho Sandro que foi morto por um policial militar.

Pronunciou-se também a Senhora Cintianes Freitas da Costa, que agradeceu a atuação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e reforçou as denúncias de violência praticada contra crianças e adolescentes no Município de Portel. Pediu inclusive punição para o Vereador “Bob Terra”.

O Vereador Walter Cordeiro (PSDB) condenou a atitude da Câmara de Vereadores que se recusa a apurar as denúncias contra os vereadores acusados, punindo-os exemplarmente com a perda dos seus respectivos mandatos.

Registre-se que durante as tomadas de depoimentos a aliciadora “Catuta” e sua mãe entraram na casa paroquial, onde se encontrava a adolescente Sabrina do Vale da Silva, perguntando quanto ela estaria ganhando com as denúncias e, em tom de ameaça, disseram-lhe que ainda iriam beber o seu sangue. Ainda que, no momento da transferência de Sabrina, pelas autoridades presentes, para um lugar seguro onde teria tratamento médico e acompanhamento psicológico, a aliciadora e sua mãe agrediram verbalmente o Bispo Dom José Luiz Azcona, dirigindo-lhe palavras injuriosas, ofensivas.



Registre-se também a ausência, sem justificativa, do Conselho Tutelar de Portel na referida audiência, uma vez que o mesmo deveria estar presente em todos os casos e eventos que se refiram a qualquer tipo de violência e desrespeito contra os direitos da criança e do adolescente.

Registre-se ainda que esta CDHM obteve informações de que à noite, na mesma data da Audiência, o Promotor reuniu-se na Prefeitura da Cidade, com meninas que deram entrevistas à imprensa, o que nos causa estranheza e, no mínimo, precisa ser investigado. Como também precisa ser investigada a ausência do Promotor na Comarca de Portel, no período de 05 a 24 de abril deste, apenas retornando quando o Assessor Amarildo Formentini noticiou o fato às autoridades competentes. Ressalte-se que o assessor da CDHM mostrou todo o documentário ao dito Promotor que se disse pasmo com o que viu nas filmagens.

Dentre outras providências cabíveis, faz-se necessário o afastamento do referido Promotor do **“Caso Bob Terra”**.

A CDHM fará tudo o que estiver ao seu alcance e dentro de sua competência, para que se faça JUSTIÇA contra todos os atos e atentados praticados contra os direitos fundamentais das crianças e adolescentes do Município de Portel, e da região de Marajó como um todo.

É o Relatório.

Deputados Luiz Alberto e Luiz Couto
Membros da CDHM

Relatório de viagem
Assessor Amarildo Formentini

Introdução

No dia 10 de abril de 2006, o Monsenhor Dom José Luiz Azcona, Bispo da Ilha do Marajó, denunciou ao Chefe de Gabinete do Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva, Dr. Gilberto Carvalho e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), que, dentre outros problemas sociais preocupantes, **adolescentes estariam sendo vítimas de exploração sexual no Município de Portel, Estado do Pará, na região do Arquipélago de Marajó.**



De imediato a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal adotou providências designando a mim, **Amarildo Geraldo Formentini**, para representar a referida Comissão, na qualidade de assessor, no acompanhamento da tomada de depoimentos, recolhimento de provas sobre trabalho escravo e exploração sexual infantil na região da Ilha de Marajó e adjacências, além de levantamentos referentes à situação das comunidades remanescentes de quilombos. (Ofício nº 10/06-S, de 11/04/2006 - anexo).

No dia 14 de abril de 2006, cheguei a Breves e procurei o Escritório Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA de Breves, onde fui atendimento pelo Chefe do referido Escritório, apresentando o mencionado Ofício, que “solicita colaboração para o adequado cumprimento” da função a mim delegada.

Por ser 14/04/06 um dia de feriado nacional (Sexta-feira da Paixão), o Escritório contava com apenas dois servidores de plantão, por isso o Chefe do Escritório do IBAMA, Senhor **Antônio Carlos Moura da Silva**, de pronto prestou todo o apoio necessário, levando-me até a cidade de Portel numa lancha voadeira do IBAMA.

No mesmo dia (14/04) cheguei a Portel, por volta das 17:00 horas, dirigindo-me ao **Hotel Marino**, localizado na Avenida Augusto Montenegro, na orla fluvial da cidade, confronte à Praia de Arucará, onde fiquei hospedado.

A partir desse momento empenhei-me em cumprir a função para a qual havia sido designado objetivando o recolhimento de provas e acompanhamento na tomada de depoimentos referentes às denúncias apresentadas pelo Bispo do Marajó junto aos órgãos competentes, conforme passo a expor os seguintes

Fatos:

1. A Senhora **CINELMA MARIA DE FREITAS COSTA**, contou a mim, em sua residência, que sua filha, a adolescente **JANAINA COSTA DE ARAÚJO**, foi vítima de estupro praticado pelo Vereador da Câmara Municipal de Portel, **ROBERTO ALAN DE SOUZA COSTA**, no dia 05 de abril de 2006. Cabe ressaltar que outras meninas, todas menores de 14 anos, também foram vítimas, como está contido nos depoimentos gravados. Sendo assim, relato brevemente alguns casos, dentre eles o de **CÉLIA DE SOUZA GOMES**, que teve um breve relacionamento com o Vereador, e o mesmo ofereceu dinheiro para ter relações com sua irmã de 13 anos, demonstrando as atitudes do denunciado. Em outro caso que chama bastante a atenção, **CLÁUDIA MAIARA**



NASCIMENTO relata que ao sofrer abusos e todos os tipos de atos sexuais possíveis, foi ameaçada de não poder voltar à escola e que ela e sua mãe passariam fome caso não fizesse o que ele mandava. O Município de Portel está sofrendo com a exploração sexual infantil, os adolescentes são oferecidos livremente em vários lugares, acarretando descaso das autoridades. **SABRINA DO VALLE DA SILVA**, está escondida na casa do seu pai, no interior, fugindo da exploração onde foi vítima de estupro, denunciando **ROBERTO LOBATO DA SILVA, conhecido como Beto**. Seu maior medo de voltar é principalmente, por presenciar um homicídio, sendo ameaçada à prestar falso testemunho por **MARLÚCIA CALDAS DE ALMEIDA, conhecida como “Catuta”** e **SHIRLEY SANTOS PAIVA, conhecida como “BIBI”**.

2. Constatei que **ROBERTO ALAN DE SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, é de fato vereador da Câmara Municipal de Portel com mandato iniciado em 01.01.2005, mais conhecido como **“BOB TERRA”**, nascido em 25/12/1970, com endereço à Avenida Floriano Peixoto, no bairro do Centro, ou Rua Santos Dumont, casa 06, apt. 02, (área do residencial da empresa AMACOL). Possui 2º grau completo, Cédula de Identidade 1603344, SSP/PA e CIC/MF 264884692-15.
3. É importante frisar que o autor é filho legítimo do Vice-Prefeito da Cidade, Senhor **ADEMAR TERRA DA COSTA**.
4. Diante de tal constatação pedi autorização à genitora da vítima para desta tomar o depoimento, a qual se identifica pelo nome de **JANAINA COSTA DE ARAÚJO**, brasileira, paraense, estudante com 13 anos de idade, nascida no dia 15.09.1992, filha de Aldemir Rodrigues de Araújo Júnior e de Cinelma Maria de Freitas Costa, com endereço à Rua Coronel Severiano de Moura, nº 57, bairro Centro, na Cidade de Portel, Pará.
5. Conforme comprovação de imagens produzidas a partir do depoimento da vítima e outros depoimentos reveladores, além de documentos comprobatórios, confirma-se que a mesma foi violentada, pois o Vereador **“BOB TERRA”** trancou o cadeado da grade da porta do quarto e também trancou a porta do quarto à chave, forçando-a a manter relação sexual.



6. O fato ocorreu no dia 05 de abril de 2006, a partir das 13:30, na residência de outro vereador: **ADSON DE AZEVEDO MESQUITA**, brasileiro, paraense, solteiro, com 42 anos de idade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1659203, SSP/PA e inscrito no MF sob o CIC nº 165862042-91, residente e domiciliado na Cidade de Portel, com endereço à Avenida Augusto Montenegro, s/nº, no Bairro da Vila Velha (local onde ocorreu o fato delituoso).
7. OUTRO AGRAVANTE: na prática de aliciamento estão envolvidas outras duas menores, sendo: **01. MARLÚCIA CALDAS DE ALMEIDA**, conhecida como “Catuta”, de 15 anos de idade, residente na Passagem Flores, nº 81, Centro; e, **02. SHIRLEY SANTOS PAIVA**, conhecida como “BIBI”, de 16 anos, também residente na Passagem Flores, nº 86, Centro.
8. Torna o caso ainda mais grave e estarrecedor o fato de que a adolescente de apenas 13 (treze) anos de idade foi retirada de sua sala de aula aliciadas por outras duas menores (M.C.A. “Catuta” e S.S.P “Bibi”) pagas pelo Vereador “Bob Terra” para executarem o serviço de exploração de prostituição infantil utilizando para isso a residência de um outro vereador (Adson Mesquita).
9. A respeito deste vereador **ADSON MESQUITA** (citado no item 6), que cedeu sua residência para o autor do crime praticar abuso sexual contra uma menor de idade, existem fortes suspeitas de que o mesmo armazena na memória de seu aparelho telefônico celular imagens de várias crianças nuas, sendo, dentre outros, vários alunos e alunas seus, o que, havendo apuração e confirmação, poderá a vir configurar crimes que podem ser tipificados como **pedofilia, aliciamento e corrupção de menores, exploração de prostituição infantil, dentre outros.**
10. Todos esses fatos foram imediatamente levados ao conhecimento do **Conselho Tutelar do Município de Portel**, pela vítima (**JANAINA COSTA DE ARAÚJO**), devidamente acompanhada de sua mãe (**Sra. CINELMA MARIA DE FREITAS COSTA**), sendo que o referido Conselho constituiu TERMO DE DECLARAÇÕES e encaminhou à Delegacia de Polícia Civil de Portel, ao Delegado **Adalberto Pereira Cardoso**, através do Ofício nº 018/CTP (Encaminhamento), datado de 05/04/2006.



11. Importante frisar que todo este relatório está embasado em depoimentos gravados e/ou documentos, os quais vão em anexo, não apenas como comprovação do que aqui é relatado, mas para propiciar a análise que se fizer necessária e para que sejam tomadas todas as providências cabíveis.
12. Faço constar que devido a mãe da adolescente (vítima) está bastante preocupada com o andamento do caso, foi necessário acompanhar a referida Senhora até a Capital do Estado, Belém do Pará, afim de que a mesma pudesse relatar os fatos ocorridos às autoridades competentes. Ressaltando que devido tratar-se de uma família com carência de recursos financeiros, os membros da família fizeram coleta para custear a viagem da Senhora Cinelma Maria de Freitas Costa.
13. Em Belém/PA (19/04/06), acompanhei a Senhora Cinelma Costa até os seguintes órgãos: **Procuradoria Geral de Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Delegacia Geral de Polícia Civil.**
14. Na OAB fomos recebidos pelo **Dr. OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR**, Presidente da Ordem, o qual, em entrevista a um jornal de grande circulação no Estado do Pará (**O Liberal, 22/04/2006**), afirma textualmente que ***“o que chamou a atenção da OAB foi o fato da exploração sexual infantil ter se tornado um caso comum no Município de Portel, na Ilha do Marajó” e na Delegacia de Polícia foram prestados depoimentos pelo escrivão e o Delegado ao adentrar na sala leu os depoimentos e rasgou alegando que estavam errados, quando então sentou-se ao computador, digitou outros depoimentos os quais fez as testemunhas assinar, sem que tenham lido ou dito algo.*** No dia 17/04/2006, estive presente no Fórum sendo atendido por um assessor, pelo qual me relatou que o Promotor não se encontrava no Município desde o dia 05/04/2006, somente obtive uma reunião para mostrar meu material e relatar às denúncias no dia 24/04/2006. Posteriormente o mesmo Promotor não atendeu às minhas expectativas, não demonstrando muito interesse, repetindo o pouco caso das autoridades que deviam fiscalizar os abusos cometidos no Município de Portel.
15. Para o Presidente da OAB, o caso da adolescente vítima do estupro praticado pelo vereador **“Bob Terra”** é **“emblemático”**.



“Temos conhecimento de que qualquer pessoa que chegue ao município recebe a oferta de uma ‘diversão’ com meninas de 10 a 12 anos de idade.” (Ophir Cavalcante, em “O Liberal”, de 22/04/2006)

16. As constatações reveladas pelo Presidente da OAB do Pará e também pelas fortes denúncias do Bispo do Marajó podem ser realmente comprovadas, uma vez que se configura, além de envolvimento de políticos locais em exercício de mandato, o envolvimento de taxistas e até mesmo pessoas do **Hotel Marino**, localizado na Avenida Augusto Montenegro, na orla fluvial da cidade, confronte à Praia de Arucará, onde fiquei hospedado, tendo como comprovar através de gravações.
17. Fator bastante preocupante é o tratamento que a Câmara Municipal de Portel vem dando ao caso, ou seja, não tomou nenhuma providência referente ao caso. Aliás desde que foi noticiado o ocorrido os vereadores recusam-se a reunir em sessões ordinárias.
18. Até o presente momento apenas a Vereadora Simone Moura da Silva se posicionou oficialmente pedindo manifestação por parte da Presidência e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Portel.
19. Outro fator igualmente preocupante são as ofertas que vem sendo feitas a família da adolescente violentada, como bens para que esta “esqueça o caso”.
20. De acordo com depoimentos comprovados um dos advogados do autor do crime, **Sr. EVANDRO SOUZA CRUZ**, conhecido como **“Dr. EVANDRO”**, chegou a oferecer o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pelo “silêncio” da família, fato este que carece, no mínimo, de abertura de uma sindicância na esfera competente.
21. Conclui-se, portanto, que o procedimento e a conduta do Senhor **ROBERTO ALAN DE SOUZA COSTA (Vereador “BOB TERRA”)** são totalmente incompatíveis com a função de vereador que o mesmo exerce na Câmara Municipal de Portel, recomendando-se o imediato afastamento do Sr. Bob Terra da função de vereador e instalação do competente processo de cassação, além da tomada



de todas as providências necessárias como forma de puni-lo judicialmente pelo hediondo crime cometido.

22. Quaisquer informações a mais, disponho de provas, e coloco-me à inteira disposição de qualquer órgão, em qualquer instância, para oferecer elementos capazes de instruir os processos cabíveis.
23. Recomenda-se, por fim, que esta competente Comissão possa também designar um assessor jurídico (advogado) para dar acompanhamento a todo o processo como forma de prestar o devido auxílio à família da vítima (família carente) e evitar que abusos e descasos sejam praticados para que não se tenha mais um caso de impunidade no País. Gostaria de informar acerca da existência das Comunidades Quilombolas, no município de Portel, onde visitei três com as respectivas denominações; Comunidade Acuti Pereira, Comunidade Nossa Senhora do Carmo(Cipual) e Paraná dos Pretos. Pude constatar que existem dezenas de comunidades Quilombolas, encontrando dificuldades para legalização, devido a burocracia dos órgãos competentes (INCRA e INTERPA). Sugiro que possa ser feito um estudo de identificação para posteriormente buscar a regularização, visto que, essas comunidades já perderam a esperança.

26 de abril de 2006.

Amarildo Geraldo Formentini
Assessor da CDHM/CD

CDHM visitou a Casa de Saúde Indígena em Brasília

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, dentro de suas atribuições, acompanhou o caso da criança Iganani Suruwahá, portadora de lesão cerebral, que seria sacrificada segundo a cultura e os costumes de seu povo e, por decisão de sua mãe, foi retirada da aldeia para tratamento médico.

A criança, por iniciativa da FUNASA, foi transferida para Brasília e com a ajuda desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias teve garantido tratamento e fisioterapia no Hospital da Rede Sarah. Foi também, por intermédio desta Comissão, garantido à criança e a sua família a presença de um intérprete durante o período em que permaneceram na capital.

Ocorre que, por serem índios isolados, por não se comunicarem com outros povos e por não terem imunidade para certas doenças havia a



recomendação de que os mesmos fossem hospedados em outro local e não na Casa de Saúde do Indígena, em contato direto com diversas pessoas de etnias diferentes, portadoras das mais variadas doenças infecto-contagiosas. Desde então foi solicitado à FUNAI, FUNASA e Ministério da Justiça a transferência da família suruwahá para outro local.

A CDHM recebeu denúncias de que a família suruwahá estaria correndo o risco de ter sua integridade física violada, fato que preocupou esta Comissão e, razão pela qual, dando cumprimento a requerimento, de autoria do Deputado Pastor Reinaldo, membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias fizeram uma visita à Casa de Saúde Indígena com o intuito de verificar as condições em que se encontravam os indígenas ali hospedados e investigar as denúncias de violações à integridade física dos mesmos.

CDHM realizou reunião no RS para debater os impactos e responsabilidade social, ambiental e de criminalização da população atingida, causados pela construção da barragem da Foz do Chapecó, situada entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Foi realizada no dia 03 de julho de 2006, no município de Nonoai - RS, a reunião pública convocada pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para discutir os impactos e responsabilidade social, ambiental e a criminalização da população atingida, causados pela construção da barragem da Foz do Chapecó, situada entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O Deputado Adão Pretto representou a CDHM na referida reunião que contou, ainda, com as presenças do Sr. Nelson dos Santos Vice - Prefeito de Nonoai, Olinto Gimenes Delegado de Polícia, Plínio Dal, Gorte Secretário Desenvolvimento Regional Chapecó – SC, Elvio Gomes de Oliveira Delegado de Polícia SJS/RS, José Mauro Bremm - MAB, Pedro Luiz Lima Tenente Coronel Brigada Militar - RS, Marcelo Petry Promotor Público de Nonoai, Ricardo Mondgner - MAB, Dionilso Marcon Deputado Estadual - RS, Pedro Melchior - MAB e Leandro Scalabrin defensor dos Direitos Humanos - MAB, além da população atingida mais de 500 pessoas das barragens de Foz do Chapecó, Monjolinho, Campos Novos e São Domingos. A referida reunião foi coordenada pelo Deputado Adão Pretto e pelo Sr. Sérgio Bruneto, assessor da Deputada Federal Luci Schoinaki. Depois da apresentação das denúncias de violação dos direitos humanos, foram aprovadas as seguintes providências: **A)** Articulação da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias junto ao IBAMA, MME, ao presidente do Consórcio Foz do Chapecó, e ao MAB visando soluções concretas para o empasse criado na barragem Foz do Chapecó. **B)** Levantamento, pela Comissão Especial de Direitos Humanos de atingidos por barragens da região da Foz do Chapecó das violações dos direitos humanos na região. **C)** Realização de uma



reunião com representantes do governo em Brasília e uma Audiência Pública entre o governo, empresa e atingidos na região. **D)** Suspensão ou cancelamento de Licença Ambiental de Instalação da UHE Foz do Chapecó concedida pelo governo federal, até que a empresa tenha cumprido as exigências das condicionantes das licenças prévia e instalação. **E)** Criação, pela promotoria pública, de um grupo de trabalho entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina para tratar sobre o assunto.

ATUAÇÃO DA CDHM COMO MEDIADORA

CDHM propõe acordo entre Google e autoridades brasileiras

Um acordo de cooperação entre o Google e os órgãos de segurança e justiça brasileiros de combate ao crime cibernético foi discutido no dia 23 de maio de 2006 em reunião promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Deputados da comissão, representantes do Executivo e da Polícia Federal, além de professores universitários e ONGs que acolhem denúncias de crimes praticados com o auxílio da internet, deram continuidade à audiência pública realizada pela comissão no dia 26 de abril. A discussão avançou na busca de um acordo entre a empresa Google e as autoridades brasileiras no sentido de tornar disponíveis aos organismos de segurança informações que permitam a identificação daqueles que usam a internet como ferramenta para a prática de crimes. No encontro, a empresa Google apresentou uma proposta de acordo que não foi satisfatória. Diante disso, o presidente da comissão, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), sugeriu a elaboração de duas propostas, uma por parte da empresa e outra por parte do grupo de profissionais brasileiros que participou da reunião.

"Avançamos muito no sentido de um acordo. A reunião foi importante porque os advogados da empresa tiveram contato com o tamanho do problema. Após tomarem conhecimento das denúncias apresentadas, eles ficaram surpresos e sensibilizados com a necessidade de cooperação para coibir a prática de crimes", destacou o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. O representante da SAFERNET - ONG destinada a receber denúncias de crimes praticados com a utilização da rede mundial de computadores - Tiago Nunes de Oliveira apresentou à empresa Google um balanço das denúncias encaminhadas à organização. A SAFERNET recebe uma média de 600 denúncias diárias de sites com conteúdos criminosos. Segundo o relatório elaborado pela entidade, 51% dessas denúncias se referem a crimes de pedofilia e pornografia infantil. O relatório também aponta que 49% das denúncias recebidas pela Safernet possuem conteúdo de incentivo a crimes de ódio.



CDHM reuniu com Diretor da Microsoft e do Yahoo

CDHM realizou reunião com o Diretor da Microsoft – Senhor Osvaldo Barbosa de Oliveira e com a Diretora Jurídica do Yahoo Brasil e América Latina, no dia 06 de junho de 2006, para avaliar as formas de cooperação ao Estado brasileiro pela Microsoft e pelo Yahoo no sentido de combater as violações de direitos humanos pela internet.

CDHM mapeará percentual de negros trabalhando em bancos

CDHM atuou como mediadora, no dia 05 de setembro, em reunião que contou com a participação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o Ministério Público do Trabalho, a ong Educafro e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf). Na referida reunião ficou definido o mapeamento da participação de negros nas agências bancárias brasileiras e se chamará “Mapa da Diversidade” e servirá de base para se firmar o “Pacto da Diversidade” que pretende aumentar nas instituições bancárias a participação de negros em seus quadros.

O Mapa da Diversidade também apresentará dados sobre a participação de mulheres e deficientes físicos trabalhando nos bancos e três critérios terão que ser levados em conta na elaboração do mapa: o percentual de admitidos, a ascensão funcional e a remuneração.

A iniciativa de se discutir o assunto no âmbito da CDHM, foi do vice-presidente da comissão, deputado João Alberto (PT-BA), preocupado com os baixos índices de admissão de negros no setor financeiro e também com a dificuldade de ascensão profissional dos afro-descendentes nas instituições bancárias.

A reunião, mediada pelo presidente da CDHM, Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) também contou com a presença de representantes dos bancos Itau, Bank Boston e HSBC, que firmaram acordo para contribuírem com a elaboração do mapa e do pacto.

Greenhalgh destacou a necessidade urgente de se corrigir as distorções no segmento bancário com a inclusão imediata dos negros já capacitados neste mercado de trabalho. “Além disso são necessárias ações afirmativas para que esse quadro de discriminação hoje existente se reverta”, destacou o deputado.

O autor da proposta, deputado Luiz Alberto, enfocou a necessidade de dar atenção às regiões norte e nordeste no país, onde a população negra é mais presente e onde a discriminação se torna mais evidente.

O vice-procurador do Ministério Público do Trabalho, Otávio Brito, disse que há necessidade de resultados nas políticas que os bancos alegam já estarem implantando para reduzir a desigualdade. “ nesse caso, temos que pensar como



banqueiros. Precisamos ver resultados. Precisamos ver negros trabalhando nessas agências”. Veja abaixo a Ata da referida reunião.

Ata da primeira reunião de trabalho para debater formas de aumentar a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário

Data: 05/09/2006

Local: Sala de reunião da CDHM

Horário: 10 horas

Presentes:

Otávio Brito Lopes – Vice Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho;
Frei David – Diretor Executivo da Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes;

Neide Aparecida Fonseca – Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF;

Sônia Aparecida Consiglio Favaretto – Responsável pela Comissão Técnica de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos);

Mário Sérgio Fernandes Vasconcelos – Diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos);

Regiane Berencase – representante da FEBRABAN (área de responsabilidade social);

Adriana – responsável pela área de responsabilidade social do Banco Itaú;

Mauro Raphael – gerente de recursos humanos e diversidade do HSBC;

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;

Luiz Alberto – 1º Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;

Assessores da Comissão de Direitos Humanos que acompanharam a reunião:

Mariana Mei de Souza

Augustino Veit

Maria Madalena Tavares

Luciana Miranda Lima (assessora de imprensa)

Sônia Cristina (assessora de imprensa do gabinete do deputado Luiz Eduardo Greenhalgh)

Pauta: Debater formas de aumentar a contratação de trabalhadores negros pelos bancos.

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior - CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil

Tel: (061) 3216-6570 - fax: (061) 3216-6580 e-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>



Objetivo: Possibilidade de acordo.

A reunião foi mediada pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh e ocorreu como desdobramento da Audiência Pública sobre a “Desigualdade Social no Mercado de Trabalho”, requerida pelo Deputado Luiz Alberto, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

O Deputado Luiz Alberto referiu-se às crescentes queixas de discriminação de clientes negros quanto ao acesso aos serviços bancários (portas eletrônicas).

Mário Sérgio (FEBRABAN), manifestou disposição ao diálogo e na construção de uma agenda positiva.

O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh referiu-se à sua luta contra a discriminação do Banco do Brasil em relação aos trabalhadores rurais sem-terra beneficiários do PRONAF e manifestou sua preocupação com a discriminação dos pobres em gerais tanto enquanto possíveis trabalhadores do setor bancário quanto enquanto clientes.

Frei David apresentou uma seqüência de slides em Power Point (documento anexo) falando da importância de se promover a diversidade étnica nos bancos (e propondo caminhos para tanto). Apresentou as seguintes propostas:

- 1) Montar um Comitê de Diversidade para assessorar os bancos;
- 2) Elaborar um “Pacto da Diversidade”, com um Plano de Ação que garanta, DE FATO, a inclusão na contratação, ascensão e remuneração de afro-brasileiros e mulheres;
- 3) Sensibilização interna dos fornecedores e prestadores de serviço;
- 4) Promover diálogos/fóruns/debates/seminários...
- 5) Inserir cláusulas que garantam a Diversidade nos Acordos Coletivos de Trabalho.

Sônia (Comissão Técnica de Responsabilidade Social da FEBRABAN) disse que os bancos investiram, neste ano, R\$ 1 bi em ações sociais (projetos vinculados as fundações mantidas pelos bancos), ressaltou sua preocupação com os investimentos mais estruturais, falando da importância da inclusão dos jovens negros já no ensino fundamental de qualidade, afirmando que a Febraban incentiva atuações nesse sentido dos bancos. Referiu-se também ao projeto que coordenou no BankBoston “Geração 21” e do Convênio do BankBoston com a



UniPalmares, além de mencionar outras iniciativas de investimentos sociais dos bancos (como o projeto Cisternas, no Nordeste).

Adriana (Banco Itaú) falou do programa do Banco Itaú com 52 estagiários afro-descendentes, que após 2 anos de curso e estágio recebem um diploma da Unicamp.

Mauro (HSBC) também falou sobre as experiências do HSBC em programas que promovem a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário (Projeto Ônix) e mencionou a parceria do Banco com a UniPalmares. Disse que hoje 20 jovens negros fazem parte do programa em São Paulo e disse que há um projeto para inserir mais 20 jovens negros no programa em Curitiba, sede do banco.

Sônia falou ainda dos projetos em que a questão racial, embora não seja o foco principal, passa de uma maneira transversal.

Foi mencionada também a experiência da Comissão de diversidade da ABN que trabalha com 50 estagiários também da UniPalmares e da experiência do Bradesco (20 estagiários) e do Santander/Banespa (também com 20 estagiários).

Neide (CONTRAF) ponderou que apesar das iniciativas mencionadas pelos bancos, a maior parte das políticas não são emancipatórias e observou que a realidade (da discriminação) não muda na velocidade dos gastos mencionados (R\$ 1 bi), o que sugere que talvez esse dinheiro não esteja sendo muito bem empregado. Disse que os programas emancipatórios mencionados (como os de estagiários) atingem um número muito pequeno de pessoas e reafirmou que é necessário que essas iniciativas mais de fundo atinjam muito mais gente. Mencionou a questão da baixa auto-estima de muitos negros que não se reconhecem enquanto tais e disse que isso é fruto da discriminação que sofrem (no Brasil, segundo ela, o pior tipo de discriminação, pois é uma discriminação velada). Por fim, propôs uma Auditoria da Diversidade, nos moldes de um Balanço Social dos bancos, mas de forma mais ampla.

Otávio Brito, do Ministério Público do Trabalho, disse ser favorável a um acordo, mas disse que as tentativas de acordo anteriores empacaram nos resultados. Ressaltou que as ações são louváveis, mas que o acordo não pode ser feito com base apenas nas ações. Disse que, assim como os banqueiros, precisamos estar de olho nos RESULTADOS. E os resultados não vêm sendo apresentados. Falou da necessidade do engajamento das direções dos bancos nesse processo, para que essa seja uma política da direção dos bancos.



Luiz Alberto ponderou que os investimentos sociais dos bancos são pequenos em relação aos lucros do sistema financeiro e disse que faltam ações de inclusão no Norte e Nordeste, regiões em que a proporção da população negra é bem maior do que nas outras regiões. Disse que onde a população negra é majoritária, ela é mais segregada e discriminada, concluindo que, portanto, esse esforço precisa ser maior onde o problema é mais evidente.

Luiz Eduardo Greenhalgh, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, após as considerações de todos, propôs:

- 1) Um mapeamento da diversidade no setor bancário (incluindo-se gênero), tanto do ponto de vista dos usuários quanto dos funcionários e estagiários.
- 2) Incorporação JÁ dos negros nos quadros funcionais dos bancos (daqueles já capacitados e aqueles que tem potencial, mas que precisam apenas de uma formação ou treinamento específico);
- 3) Pacto da Diversidade (que deverá ser feito após a apresentação dos resultados do mapeamento do setor bancário).

Otávio falou da necessidade da participação do IBGE e do IPEA na elaboração desse mapeamento (para que os dados possam ser cruzados com os dados do IBGE).

Greenhalgh sugeriu (e a proposta foi aceita por todos) que fosse feita uma próxima reunião em 30 dias. Ficou como indicativo para a próxima reunião o dia 10 de outubro de 2006.

Ata elaborada por Mariana Mei de Souza, assessora da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

CDHM realizou no dia 10 de novembro a 2ª reunião de trabalho destinada a aumentar a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário

No dia 10 de novembro de 2006 a CDHM realizou reunião de trabalho com representantes da FEBRABAN; gerente de recursos humanos e diversidade do HSBC; Diretor Executivo da Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes; Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF; Representante do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental e FENADV – Federação Nacional dos Advogados e Vice Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho.

Na oportunidade ficou decidido que entidades que trabalham com a questão da discriminação racial (e com a discriminação de negros no mercado de trabalho) deveriam participar do processo de discussão do mapeamento da diversidade.



Após sugestão de **Humberto Adami**, decidiu-se que a **Afrobras** deveria ser convidada para a próxima reunião, para que, com sua experiência, pudesse inserir-se nesse processo de discussão do mapeamento da diversidade. Decidiu-se também que as entidades iriam monitorar o processo do mapeamento.

Quanto ao indicador de raça, foram problematizados os critérios de classificação e as categorias “pardo” e “não declarados”, mas ficou consensuado, ao final, que seriam utilizadas as categorias que já vêm sendo utilizadas pelo IBGE (branco, preto, pardo, amarelo, indígena e não declarados). Veja abaixo a íntegra da Ata da referida reunião.

Ata da segunda reunião informal de trabalho para debater formas de aumentar a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário

Data: 10/10/2006

Local: Plenário 16 da Câmara dos Deputados (Anexo II – térreo)

Horário: 10 horas

Presentes:

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (mediador)

Márcio Marques de Araújo – Secretário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Mário Sérgio Fernandes Vasconcelos – Diretor de Relações Institucionais da Febraban (Federação Brasileira de Bancos)

Sônia Aparecida Consiglio Favaretto – Responsável pela Comissão Técnica de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Febraban (Federação Brasileira de Bancos)

Regiane Benencase – representante da Febraban (área de responsabilidade social)

Adriana Sanabria – responsável pela área de responsabilidade social do Banco Itaú/Febraban

Mauro Raphael – **gerente de recursos humanos e diversidade do HSBC**

Maria Cristina Carvalho – ABN Amro

Frei David Santos – Diretor Executivo da Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Maria da Consolação Vitelli – Educafro/Brasília

Roale Romel Francisco de Araújo Pereira – Educafro

Neide Aparecida Fonseca – Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF



Dr. Humberto Adami Santos Junior – IARA – Instituto de Advocacia Racial e Ambiental e FENADV – Federação Nacional dos Advogados

Regina Adami Santos – Assessora Parlamentar da IROHIN (Comunicação a serviço dos Afro-brasileiros)

Dr. Otávio Brito Lopes – Vice Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho

Dr. Clóvis Felix Curado Junior – Ministério Público do Trabalho (chefe de gabinete do vice-procurador-geral)

Roseli Perdiz de Jesus – Assessoria Parlamentar do Ministério Público do Trabalho

Sergei Suarez Dillon Soares – pesquisador do IPEA

Luana Simões Pinheiro – técnica de planejamento e pesquisa do IPEA

Elaine Faria – Liderança do PPS/CD

Assessores da Comissão de Direitos Humanos que acompanharam a reunião:

Mariana Mei de Souza

Sônia Palhares Marinho

Sônia Cristina (assessora de imprensa do gabinete do deputado Luiz Eduardo Greenhalgh)

Pauta: Apresentação, pela Febraban, do esqueleto do projeto para mapeamento da diversidade a ser feito pelos bancos.

Objetivo: Discussão dos critérios a serem utilizados no mapeamento.

A reunião foi mediada pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, **Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh**.

O **Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh** apresentou, brevemente, o que foi discutido na última reunião e passou a palavra ao representante da Febraban, **Mário Sérgio Vasconcelos**.

Mário Sérgio fez uma apresentação, em power point, da proposta de mapeamento a ser realizado pela Febraban (com a colaboração do Instituto Ethos).

Após a apresentação, a proposta de mapeamento foi discutida por todos.

Regina Adami e **Frei David** falaram da importância do movimento negro ser parceiro nesse mapeamento (até para dar legitimidade ao processo) e criticaram a parceria com o Instituto Ethos, que, segundo eles, não teria expertise para essa temática.



Ficou decidido que entidades que trabalham com a questão da discriminação racial (e com a discriminação de negros no mercado de trabalho) deveriam participar desse processo. Após sugestão de **Humberto Adami**, decidiu-se que a Afrobras deveria ser convidada para a próxima reunião, para que, com sua experiência, pudesse inserir-se nesse processo de discussão do mapeamento da diversidade. Decidiu-se também que as entidades iriam monitorar o processo do mapeamento.

Quanto ao indicador de raça, foram problematizados os critérios de classificação e as categorias “pardo” e “não declarados”, mas ficou consensuado, ao final, que seriam utilizadas as categorias que já vêm sendo utilizadas pelo IBGE (branco, preto, pardo, amarelo, indígena e não declarados).

A Febraban ficou de obter orientação junto à CDH da Câmara dos Deputados, visando estabelecer os termos técnicos do plano de comunicação de auto-declaração.

Após sugestão do **Dr. Otávio**, decidiu-se que o mapeamento seria feito por estados e não por regiões.

Decidiu-se, também, que seriam incluídos entre os indicadores mapeados o nível de escolaridade dos empregados e também a faixa etária (indicação de admissão por faixa etária), tendo sido essa última inclusão sugestão do **Dr. Otávio**.

No que tange ao indicador de nível hierárquico ocupado, foi consensuado que a classificação de cargos seria compatível com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), para que se definisse, previamente, quais cargos de acordo com o CBO estariam incluídos nas categorias do mapeamento: direção, gerência, supervisão/chefia/coordenação e funcionais, de maneira a permitir-se uma coleta de dados padronizada entre todas as instituições e de maneira a permitir-se o cruzamento de dados com outras pesquisas e levantamentos que utilizam os mesmos critérios.

Luana Pinheiro, do IPEA, falou sobre a necessidade dos dados obtidos com mapeamento serem abertos ao IBGE/IPEA, MPT e às entidades na forma bruta (não tabulados), para que as entidades e o MPT tenham condições de tirar suas próprias conclusões e fazer suas próprias análises a partir dos dados coletados.

Luana Simões Pinheiro e **Sergei Suarez Dillon Soares**, ambos do IPEA, ajudaram a dirimir várias dúvidas técnicas que surgiram ao longo da discussão do projeto de mapeamento apresentado pela Febraban.



Após dúvida levantada pela **Neide Aparecida Fonseca**, foi definido que seriam mapeados apenas os bancos (e não as demais empresas ou instituições porventura parte dos conglomerados).

Fixou-se a data limite de 23 de dezembro para fechar-se o mapeamento e **definiu-se o dia 24/10, 3ª feira, às 10h00**, para a próxima reunião (na qual a Afrobras será convidada a participar).

CDHM realizou, no dia 24 de novembro, a 3ª reunião de trabalho destinada a aumentar a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário

No dia 24 de novembro de 2006 a CDHM realizou reunião de trabalho com representantes da FEBRABAN; representante da ABN Amro Real; Representante do Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes; Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF; representante do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental e FENADV – Federação Nacional dos Advogados; Ministério Público do Trabalho, representante do IPEA, dentre outros.

Na oportunidade ficou decidido que:

- A Febraban faria contato com o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e da Desigualdade - CEERT (para que ele fosse incorporado nesse processo);
- Na próxima reunião a Febraban apresentaria um modelo de questionário e uma proposta de agenda para a aplicação dos questionários e apresentação dos dados;
- O dia 13 de dezembro ficou como indicativo de data para uma próxima reunião;
- Que na pergunta sobre a escolaridade, incluir-se-ia uma alternativa para segundo grau incompleto (ensino médio incompleto);
- Que ao invés de perguntar-se a faixa etária, seria perguntada a data de nascimento. Veja a íntegra da Ata da referida reunião abaixo:

Ata da terceira reunião de trabalho para debater formas de aumentar a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário

Data: 24/10/2006

Local: Plenário 9 da Câmara dos Deputados (Anexo II – térreo)

Horário: 10 horas

Presentes:



Márcio Marques de Araújo – Secretário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (mediou a reunião)

Mariana Mei de Souza – Assessora da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Sônia Palhares Marinho – Assessora da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Mário Sérgio Fernandes Vasconcelos – Diretor de Relações Institucionais da Febraban (Federação Brasileira de Bancos)

Regiane Benencase – representante da Febraban (área de responsabilidade social)

Adriana Sanabria – responsável pela área de responsabilidade social do Banco Itaú/Febraban

Maria Cristina Carvalho – ABN Amro Real

Magnus Ribas Apostólico – Superintendente da área de relações do trabalho da Febraban

Frei David Santos – Diretor Executivo da Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Thiago Thobias – assessor jurídico da Educafro

Neide Aparecida Fonseca – Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF

Maria Arlene Montanari – Secretária de Políticas Sociais da CONTRAF

Dr. Humberto Adami Santos Junior – IARA – Instituto de Advocacia Racial e Ambiental e FENADV – Federação Nacional dos Advogados

Regina Adami Santos – Assessora Parlamentar da IROHIN (Comunicação a serviço dos Afro-brasileiros)

Dr. Clóvis Felix Curado Junior – Ministério Público do Trabalho (chefe de gabinete do vice-procurador-geral)

Santiago Falluh Varela – Procuradoria-Geral do Trabalho

Sergei Suarez Dillon Soares – pesquisador do IPEA

Elaine Faria – Liderança do PPS/CD

Dojival Vieira – Assessor Técnico/Presidente da CIM – Diversidade (GRPE) – Afropress

Graça Carvalho – Secretária Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República

Ruth Lopes – Vice-Presidente da Afrobrás (José Vicente não veio)

Luiz Barcelos – Assessor do Deputado Luiz Alberto (Vice – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados)

Estiveram presentes também cerca de 50 integrantes da Educafro, que vieram acompanhar as discussões do grupo de trabalho.



Compuseram a mesa: **Mário Sérgio Fernandes Vasconcelos** (Diretor de Relações Institucionais da Febraban), **Frei David** (Educafro), **Neide Aparecida** (Contraf), **Humberto Adami** (IARA), **Clóvis Curado** (MPT), **Márcio Marques de Araújo** (Secretário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados) e **Mariana Mei de Souza** (assessora da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados).

Mário Sérgio, da Febraban, apresentou um novo esquema do mapa da diversidade (com as sugestões da reunião passada já incorporadas) e a seguir a palavra foi passada aos demais integrantes da mesa e do plenário.

Humberto Adami, do IARA, manifestou-se contrário à paralisação das ações judiciais contra os bancos pelo Ministério Público do Trabalho, ponderando que a realidade só tem mudado a partir do ajuizamento das ações. Disse também que é preciso “fustigar o racismo institucional” no próprio Ministério Público do Trabalho, já que eles (os procuradores) muitas vezes sequer ajuízam ações e inquéritos civis públicos relativos a essa temática. Disse que o programa de combate à discriminação no mercado do trabalho, do MPT, é revolucionário e não pode parar. Para Adami, os presidentes das Centrais Sindicais assim como a OIT e a OEA deveriam acompanhar esse processo de mapeamento e o pacto da diversidade a ser elaborado. O representante do IARA também criticou, novamente, a falta de expertise do Instituto Ethos em relação à questão racial. Ele criticou também a ausência do movimento negro na elaboração do mapeamento e a concentração das decisões em São Paulo. Ele disse que quer ver negros e negras em todas as agências bancárias de todas as cidades brasileiras.

Frei David, da Educafro, reafirmou a importância de termos meios para acelerar o processo de inclusão dos negros. Ele ponderou que a instituição que representa (Educafro) tem o mesmo objetivo que o IARA, mas que adota uma estratégia diferente. Ele disse que, há algum tempo, a Educafro adotava como estratégia ocupar, a cada três meses, uma agência bancária com 100 negros/as para chamar a atenção para a discriminação no setor. Hoje, entretanto, a Educafro mudou de metodologia e está tentando o caminho do diálogo, da negociação. Por isso a Educafro defende a SUSPENSÃO e não o CANCELAMENTO das ações do MPT após confirmar cada caso (pois não se pode ignorar que muitos bancos estão com boa vontade no cumprimento das metas). O objetivo da Educafro é a inclusão dos negros no mercado do trabalho o mais rápido possível, pois as ações judiciais demoram muito e o resultado nem sempre é satisfatório, considerando-se o conservadorismo do Judiciário. A Educafro não quer conflito com as entidades que estão cooperando e que estão abertas ao diálogo, por isso propõe, por exemplo, a suspensão das ações contra o Itaú (visto que, segundo ele, o Itaú tem empenhado esforços para reverter a situação). Para ele, temos que levar em



consideração que ainda estamos na fase “pré-maturidade” das discussões raciais. O Frei ponderou, ainda, que é muito importante a manutenção do corte por faixa etária, no mapeamento da diversidade, pois é nas faixas etárias mais altas que há a menor contratação de negros (ponto já contemplado na apresentação da Febraban). Por fim sugeriu que a CDHM enviasse ofícios à Petrobrás, às Centrais Sindicais e a outras entidades para acompanharem, enquanto observadores, o processo do mapeamento da diversidade.

Dr. Clóvis Curado, do Ministério Público do Trabalho, sugeriu, com base na metodologia desenvolvida pelo IPEA no âmbito do Programa do MPT, que:

- ao invés de ser perguntada a faixa etária do empregado, que fosse perguntada a data de nascimento no questionário a ser aplicado;
- fosse incluído no questionário a ser aplicado o número do PIS de cada trabalhador, o que permitiria, com a repetição da aplicação desse questionário, além da confiabilidade dos dados, a análise da evolução de cada trabalhador, mapeando-se, também, sua ascensão no mercado de trabalho, esclarecendo que esses dados já são periodicamente repassados pelos bancos ao Ministério do Trabalho por meio do CAGED e da RAIS, inclusive com identificação de gênero e raça (autodeclaração);
- fosse incluída a remuneração no mapeamento (inserindo-se uma pergunta sobre o salário recebido), tendo em vista a imprescindibilidade deste âmbito para aferição da diversidade nos bancos;
- no corte por escolaridade, se incluísse a alternativa de segundo grau incompleto (ao invés de se começar pelo segundo grau completo), visto ser este o requisito educacional exigido para ingresso em três dos cinco maiores bancos privados do Brasil; e
- que fosse explicitado a metodologia a ser utilizada pelo Instituto Ethos, já que havia se aventado que o referido instituto utilizaria a metodologia da amostragem e não a censitária (que é o que se pretende com o nosso mapeamento).

Clóvis disse ainda que o MPT nunca afirmou que irá suspender todas as ações contra os bancos, mas apenas aventou a possibilidade de vir a suspender as ações civis públicas ajuizadas no Distrito Federal, caso venha a lograr efetivo êxito o Pacto de Diversidade que se almeja firmar com o mapeamento de diversidade que ora se discute com a Febraban. Quanto aos demais procedimentos preparatórios e inquéritos civis no âmbito do Programa de combate à discriminação do MPT, informou que estes estão tendo regular andamento em quase todo o Brasil no âmbito da COORDIGUALDADE, coordenado pelo Dr. Otavio Brito Lopes, ressaltando que não se cogita a paralisação do Programa do



MPT, inclusive porque é meta deste Programa focar outros segmentos econômicos que não somente o bancário.

Neide Aparecida, da Contraf, solicitou uma explicação de como o Instituto Ethos vai se inserir nesse processo. Foi sugerida, e referendada por outros participantes da reunião, a participação do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade – CEERT – (www.ceert.org.br) – em função de sua expertise e experiência acumulada em ações dessa natureza. O CEERT participaria da elaboração dos instrumentos para coleta de dados e estratégias de divulgação do Mapa da Diversidade entre o público que deverá responder o questionário, qual seja, trabalhadores dos bancos. Neide sugeriu também que fossem feitas oficinas para se evitar que o mapeamento seja feito de forma equivocada. Ela frisou, ainda, que participa das reuniões enquanto membro da Contraf e não do Inspir e disse que nas próximas reuniões a interlocução com a Contraf deveria ser feita por meio da **Arlene Montanari**, que é da Secretaria de Políticas Sociais da entidade.

Sergei, do IPEA, disse que o IPEA, assim como o Ministério Público do Trabalho, insiste na questão da identificação dos trabalhadores entrevistados pelo número do PIS, para que seja possível acompanhar a ascensão das pessoas nas empresas. Segundo ele, um dos objetivos dessa história toda é internalizar essa prática nos bancos (deles próprios olharem para seus quadros funcionais e procurarem corrigir as distorções). E, em algum momento desse processo, nós teremos que identificar as pessoas.

Mário Sérgio, ressaltou, novamente (como já havia sido pontuado na reunião passada) que a Febraban não veio para a reunião para discutir as ações judiciais (por isso mesmo não há advogado algum no comitê da Febraban). Disse, ainda, que a Febraban não vai usar a experiência do Instituto Ethos nas questões temáticas, mas nas questões técnicas para o mapeamento. Disse que não haveria a necessidade de se incluir, no mapeamento, no corte por escolaridade, a alternativa de segundo grau incompleto, visto que, segundo ele, a maioria dos bancos exige que seus empregados estejam, ao menos, cursando a universidade. Segundo ele, 90% dos empregados são universitários. Mário Sérgio disse que a Febraban não está excluindo os parceiros do movimento negro. Disse que a Febraban entraria em contato com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade (CEERT), sugerido pela Neide, da Contraf.

Márcio, secretário da CDHM lembrou que não chegamos, ainda, no ponto de fixarmos metas, que ainda estamos discutindo os critérios do mapeamento, mas que no Pacto será contemplada a idéia de se ter negros/as em todas as agências bancárias de todas as cidades brasileiras.



Barcelos, assessor do Deputado Luiz Alberto, manifestou sua preocupação com a elaboração do questionário. Para ele, é importante verificar como serão feitas as perguntas para que cheguemos às respostas que queremos (e que realmente importam). Ele vê com ressalvas e com muita preocupação a identificação individual do empregado. Para ele, essa questão é muito delicada, pois temos que levar em consideração que será o empregador perguntando e não um órgão público. Barcelos pensa que essa identificação pessoal não é o mais importante agora. Para ele, devemos focar nos dados gerais. Ele falou também da importância de um trabalho de comunicação e sensibilização dos empregados antes da aplicação do questionário para que consigamos atingir o objetivo de fazer um mapeamento o mais próximo possível da realidade.

Dogival, da Afropress, falou do selo da diversidade a ser lançada pela Prefeitura de São Paulo e posicionou-se contra a divisão do movimento negro nesse momento. Para ele, o movimento negro deve apoiar essas ações que vão gerar resultados positivos.

Thiago, assessor jurídico da Educafro, acha que deveria também ser mapeado o “desligamento” dos negros dos bancos. Thiago solicitou que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados encaminhasse ofício a todas as autarquias federais para verificar essa questão da diversidade também nas autarquias. Ele quer saber como está a diversidade nos bancos públicos.

Foi solicitado também que se instituísse cotas para negros em todas as autarquias e que a CDHM da Câmara oficiasse à Petrobrás, ao Exército, à Igreja Católica e ao Itamaraty para que essas Instituições também abrissem seus dados em relação à porcentagem de negros contratados. Foi sugerido, ainda, que se oficiasse às Centrais Sindicais para que eles acompanhassem as próximas reuniões.

Ao discutirem o prosseguimento do trabalho e agendamento da reunião seguinte, participantes debateram sobre a necessidade de haver tempo hábil para apresentação de elementos mais “concretos” para a realização do Mapa da Diversidade. Nesse sentido, seria importante apresentar o questionário a ser aplicado, informações sobre a metodologia de coleta de dados (por exemplo, auto-preenchimento, coleta por entrevistadores), e a estratégia da campanha de comunicação que dissemine entre o público-alvo os objetivos e relevância do Mapa. Assim, a Febraban deverá realizar os contatos com possíveis instituições parceiras para elaborar os instrumentos e estratégias para realização do Mapa e trazer o produto dessa nova fase na próxima reunião de trabalho. Dessas consultas também deverão resultar orientações quanto se será ou não feita a identificação individual dos empregados pesquisados (por meio do número do PIS); se será incluída a pergunta sobre a remuneração no questionário.



Ficou resolvido que:

- A Febraban faria contato com o CEERT (para que ele fosse incorporado nesse processo);
- Na próxima reunião a Febraban apresentaria um modelo de questionário e uma proposta de agenda para a aplicação dos questionários e apresentação dos dados;
- **O dia 13 de dezembro ficou como indicativo de data para uma próxima reunião;**
- Que na pergunta sobre a escolaridade, incluir-se-ia uma alternativa para segundo grau incompleto (ensino médio incompleto);
- Que ao invés de perguntar-se a faixa etária, seria perguntada a data de nascimento.

4ª reunião de trabalho destinada a aumentar a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário

CDHM reuniu no dia 13 de dezembro com representantes da FEBRABAN; do Movimento Negro e do Ministério Público do Trabalho para tratar sobre a inserção dos negros no mercado de trabalho bancário. (veja íntegra da ata da referida reunião)

Data: 13/12/2006

Local: Sala de Reuniões da CDHM

Horário: 11 horas

Presentes:

Entidades do Movimento Negro

Frei David Santos – Diretor Executivo da Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Humberto Adami Santos Junior – Presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA) e da Federação Nacional dos Advogados (FENADV)

Regina Adami Santos– Assessora Parlamentar da IROHIN (Comunicação a serviço dos Afro-brasileiros)

Pastor Bentinho (Igreja Batista)– Movimento Negro Gospel

Maria das Graças Santos– Afronzinga

Ministério Público do Trabalho

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior - CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil

Tel: (061) 3216-6570 - fax: (061) 3216-6580 e-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>



Dr. Otávio Brito Lopes– Vice-Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho
Dr. Clóvis Felix Curado Junior – Chefe de gabinete do vice-procurador-geral
Santiago Falluh Varela– Assessor da Procuradoria-Geral do Trabalho

Febraban

Mário Sérgio Fernandes Vasconcelos– Diretor de Relações Institucionais da Febraban (Federação Brasileira de Bancos)
Glória F. Gonçalves – Caixa Econômica Federal (subcomissão Febraban)
Jandyra Pacheco Barbosa– Banco do Brasil (subcomissão Febraban)

Comissão de Direitos Humanos

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh– Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados
Márcio Marques de Araújo– Secretário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados
Luiz Barcelos– Assessor do Deputado Luiz Alberto (Vice – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados)
Mariana Mei de Souza– Assessora da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh iniciou a reunião ponderando que o objetivo da Comissão de Direitos Humanos com as reuniões de trabalho para promoção da diversidade, sobretudo em benefício da população negra no mercado de trabalho (que resultaram no compromisso do Mapa e do Pacto da Diversidade) seria a conquista de um avanço tal que não comporte mais recuo em 2007. A idéia seria a consolidação de um calendário para esse processo.

Em seguida, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh disse que a Comissão de Direitos Humanos havia recebido um e-mail do representante da Febraban (Mário Sérgio) dizendo que a Febraban não teria tido tempo hábil para elaborar o questionário que deveria ser apresentado na reunião de hoje e que, em virtude do exposto, a entidade propunha uma outra agenda (sugerindo o mês de fevereiro para a próxima reunião). O Deputado, então, teria dito que, de qualquer maneira, se fosse o caso, a Febraban poderia vir para explicar para os demais os motivos da impossibilidade do cumprimento da agenda inicial.

Mário Sérgio, da Febraban, ponderou que o programa da diversidade nos bancos teria entrado em uma fase que independeria de questões externas, exemplificando com os avanços na questão dos deficientes. Segundo ele, os bancos já teriam



incorporado a idéia de fomentarem a diversidade dentro de suas instituições, demonstrando uma postura pró-ativa de responsabilidade social. Nesse sentido, teriam sido criadas comissões específicas dentro dos bancos para tratar da diversidade. A tentativa de adiar a reunião, portanto, não representaria um recuo da Febraban, mas teria ocorrido para evitar uma reunião inócua, visto que a entidade ainda estaria estudando possíveis contratações de consultorias externas para realização do mapeamento, não tendo, ainda, o questionário pronto para apresentar na reunião de hoje. Mário Sérgio explicou que, desde outubro, a Febraban já teria entrado em contato com 6 consultorias, tendo realizado reuniões com algumas delas. Teriam sido convidadas: 1) AMCE Negócios Sustentáveis (Ana Maria Esteves); 2) IBD Instituto Brasileiro de Diversidade (Prof. Hélio Santos); 3) Universidade Mackenzie e Universidade de Brasília (Prof. Cláudio Torres e Darcy Habashiro); 4) Profa. Roseli Fischmann (USP), que teria declinado o convite; 5) Txai – Cidadania e Desenvolvimento Social (Prof. Reinaldo Bulgarelli), que também declinou do convite; e 6) CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Maria Aparecida Silva Bento). A reunião com o CEERT, inclusive, teria sido realizada no dia 12 de dezembro, na véspera, portanto, da reunião de hoje. A Maria Aparecida teria inclusive antecipado sua volta de Washington para poder participar da reunião com a Febraban.

Mário Sérgio explicou que a agenda de reuniões da Febraban iria até 25 de janeiro de 2007 e que a contratação de uma consultoria externa se fazia necessária, pois eles teriam concluído que não poderiam tocar este assunto sozinhos.

Mário Sérgio disse ainda ter ficado surpreso com o tom de determinadas mensagens eletrônicas recebidas (as quais acusariam a Febraban de estar recuando no processo de inserção dos negros no mercado de trabalho bancário). Segundo ele, a Febraban não estaria recuando nem se desinteressando do assunto, mas seria necessário um tempo maior para a escolha da consultoria. Mário Sérgio mencionou, ainda, divergências sobre o tempo de implementação do projeto. Para algumas das consultorias consultadas esse seria um projeto para ser implementado em um prazo de 3 a 5 anos enquanto que para outras o tempo de implementação seria de 10 anos!

Mário Sérgio solicitou, por fim, que a lista de e-mails e telefones dos participantes das reuniões fosse socializada entre todos.

O Dr. Otávio, do Ministério Público do Trabalho (MPT), esclareceu que a Febraban, ao se manifestar sem demais explicações que estaria ausente da reunião já agendada há mais de um mês e meio, pareceu estar retrocedendo em



sua posição de implementação de uma política pela diversidade. Comentou também que entendeu a referida ausência como sinal de recuo devido às experiências anteriores de negociação com a Febraban e com os bancos quanto a essa matéria, que apresentaram mais recuos que avanços. Brito Lopes ponderou ainda que para ele está claro que a negociação deve estar em primeiro plano, mas ressaltou que o Ministério Público do Trabalho está sofrendo pressões e que, em razão disso, retomaria os procedimentos investigatórios, sem prejuízo, todavia, da continuidade do processo de negociação para uma incorporação voluntária dos negros no mercado de trabalho (compromisso que seria concretizado pelo Mapa da Diversidade e pelo Pacto da Diversidade que pretendemos firmar nesse fórum).

Humberto Adami reafirmou que o MPT deve propor as ações (sobre a discriminação racial no mercado de trabalho) nas demais unidades da Federação e o deve fazer contra as 44 instituições bancárias existentes no país e não apenas contra as 5 instituições em relação às quais já existem as ações. Adami disse também que o IARA, instituição que preside, fará reclamação formal na OIT, ONU e OEA a esse respeito. Ele disse ainda que é preciso combater a discriminação também nas Forças Armadas, no Itamaraty e nas empresas públicas, lamentando a inobservância do Decreto 4228 (de 13 de maio de 2002), que estabelece metas de diversidade para o serviço público federal (instituinto, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas). Ele também se referiu a empresas privadas, salientando o caso da Shell, que não conta com negro algum em cargo de chefia.

Uma próxima reunião na sala de reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados foi marcada, com a anuência de todos os participantes da reunião, para **26 de janeiro de 2007**, após a última reunião de planejamento da Febraban para 2007, que deverá ocorrer em 25 de janeiro.

O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh encerrou a reunião ponderando que, quando há boa vontade, avança-se mais nas negociações (acordos, pactos) do que é capaz de avançar o Poder Judiciário que, por vezes, é muito retrógrado.

Campanha *Quem financia a baixaria é contra a cidadania*

A campanha revitalizou-se no decorrer de 2006. De janeiro a novembro, foram 2.260 denúncias recebidas e processadas. Mantivemos interlocução produtiva com os canais públicos de TV, o Departamento de Classificação Indicativa (MJ) e com a rede de parceiros no movimento social. A campanha



integra a parceria responsável pelo programa semanal *Ver TV*, de debates sobre o conteúdo da televisão brasileira, exibido pela TV Câmara e emissoras Radiobrás. Organizamos o Dia Nacional Contra a Baixaria – 9 de outubro – quando foi veiculado numa rede de TVs públicas e comunitárias um debate sobre publicidade dirigida a crianças. Foram divulgados quatro rankings trimestrais dos programas de TV mais denunciados. As denúncias e os pareceres elaborados pelos conselheiros da campanha têm embasado ações civis pelo Ministério Público e orientado o público interessado, além de servir de suporte para estudos acadêmicos.

VIDEOCONFERÊNCIAS

CDHM debate com as Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativa a organização e programação da X Conferência Nacional de Direitos Humanos.

CDHM realizou no dia 27 de abril videoconferência de mobilização com as Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas com a finalidade de receber propostas para a programação da **X Conferência Nacional de Direitos Humanos**, realizada no período de 31 de maio a 2 de junho de 2006, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

CDHM discute sistema prisional em videoconferência

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou no dia 19 de junho de 2006, uma videoconferência para diagnosticar os principais problemas do sistema prisional brasileiro. A videoconferência contou com a parceria da Pastoral Carcerária Nacional/CNBB.

A videoconferência ocorreu por iniciativa do presidente da CDHM, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP). Participaram da conversa representantes das pastorais e das comissões de direitos humanos das assembléias legislativas de 16 estados da federação, além de integrantes de organizações não-governamentais que trabalham diretamente em contato com os presos.

São comuns a todos os estados, de acordo com os depoimentos, problemas como superlotação, má qualidade da água e da comida servida aos presos, maus-tratos a presos e aos familiares, lentidão no julgamento dos processos, presos condenados cumprindo penas em delegacias devido a falta de



vagas em presídios. De acordo com os relatos colhidos, a tortura é uma prática generalizada.

A videoconferência resultou em um relatório sobre a situação do sistema prisional brasileiro elaborado em parceria com a Pastoral Carcerária da Igreja Católica e com as Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas, contendo sugestões, para a solução dos problemas identificados, dos participantes da videoconferência e dos responsáveis pelas pastorais nos estados.

O relatório contendo um diagnóstico dos principais problemas detectados no sistema prisional brasileiro foi entregue pela CDHM, no dia 11 de julho de 2006, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CONPEN), quando se encontrava reunido no Ministério da Justiça.

CHAT

CDHM discute combate a crimes na internet em chat

O combate ao crime na internet foi assunto de um bate-papo com o presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), no dia 9 de maio. O chat foi um dos mais participativos realizados pela Câmara até hoje: 119 internautas entraram na sala.

As questões mais abordadas referem-se à necessidade de que o Brasil desenvolva uma legislação específica para a internet. Muito se discutiu também sobre a censura, instrumento que, no entender do presidente e dos deputados que compõem a CDHM, deve ser repudiada de forma veemente.

O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh ressaltou no bate-papo a importância da evolução tecnológica e a necessidade de que essa inovação não seja usada contra os direitos humanos. "A tecnologia é um instrumento de grande auxílio da sociedade. A internet facilita a disseminação e a globalização de informações. A rede é inovadora e extremamente importante. O problema é que muitos estão usando essa tecnologia para ofender os direitos às garantias constitucionais. A internet não deve ser usada como instrumento de prática de crimes (pedofilia, racismo, xenofobia, intolerância religiosa, neonazismo, calúnias, difamações e injúrias). As vítimas desses crimes têm que ter o direito de poder responsabilizar os seus autores.

O chat foi mais um esforço da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para abrir o debate com a sociedade brasileira sobre as regras e uso da internet.

A necessidade da colaboração dos provedores também foi abordada. "O direito do provedor de manter o sigilo dos seus clientes vai até os limites da lei, ou seja, quando houver indícios suficientes de cometimento de crime, que possibilite



o mandado judicial de quebra de sigilo telemático", destacou o presidente da CDHM.

O papel da mídia, também, teve destaque no chat. "Até porque isto é educação e, principalmente, cidadania. Estamos vendo hoje todos caindo nos contos dos phishings, por falta de conhecimento.

ATUAÇÃO LEGISLATIVA

A CDHM apreciou, durante o exercício de 2006, 05 proposições. Destas, três trataram da questão indígena, que recebeu especial atenção dos integrantes da comissão.

Na área orçamentária, a CDHM manteve a cultura de ouvir entidades civis e organizações governamentais e não-governamentais. Após os debates em plenário, a Comissão aprovou cinco emendas destinando recursos para a área indígena; para o desenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombos; para a defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência; para o combate e prevenção do abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes e para o apoio a serviços de atendimento às mulheres em situação de violência

PROJETOS APROVADOS EM 2006

Questões Indígenas

1. **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 86/97** - do Sr. Luciano Pizzatto - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize as Administrações Regionais de Barra do Garças e Xavantina, ambas unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, inclusive através de auditoria operacional a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União, em sua atuação para proteger e fazer respeitar a organização social, línguas, crenças, costumes e tradições das comunidades indígenas por elas jurisdicionadas".

RELATOR: Deputado PASTOR REINALDO.

PARECER PRÉVIO: pela implementação, com modificação da Ementa da referida PFC, com base no Artigo 4º da Resolução da Câmara dos Deputados nº 20, de 2004, passando a Ementa a ter a seguinte redação: "propõe que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias fiscalize as Administrações Regionais de Barra do Garças e Xavantina, ambas unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, inclusive através de auditoria operacional a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União em sua atuação para proteger e fazer respeitar a organização social, línguas, crenças, costumes e tradições das comunidades indígenas por elas jurisdicionadas."



REJEITADO O PARECER

Designado Relator do vencedor, Deputado Luiz Couto

Obs: Parecer prévio pela implementação rejeitado por unanimidade do Plenário por sugestão do Deputado Luiz Couto, segundo o mesmo a PFC que tramita há 10 anos na Câmara estaria com dados desatualizados. O Dep. Luiz Couto sugeriu, ainda, a ida de parlamentares à região de Barra do Garças e Xavantina para verificar se ainda procede denúncias de distorções na distribuição de recursos orçamentários

2. **PROJETO DE LEI Nº 5043/2005** – do Sr. Badu Picanço - que “dispõe sobre a veiculação de programas voltados à valorização da cultura indígena”.

Aprovado por Unanimidade o Parecer

Parecer do Relator Deputado Luiz Alberto, pela aprovação. Em 10/05/06

Explicação: Este projeto tem como objetivo obrigar as emissoras e retransmissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens, cuja área de cobertura atinja terras indígenas, a veicular programas destinados à valorização da cultura indígena.

3. **PROJETO DE LEI Nº 7.057/06** - do Sr. Ary Kara - que "destina à Fundação Nacional do Índio - FUNAI a renda líquida de um teste das loterias de números, bilhetes e prognósticos".

Aprovado por Unanimidade o Parecer

Parecer do Relator Deputado Pastor Reinaldo, pela aprovação. Em 08/11/06

Explicação: As loteria exploradas pela CEF arrecadam recursos notáveis, dos quais se beneficiam algumas entidades públicas e mesmo privadas. O referido projeto tem o intuito de garantir que a FUNAI se beneficie de uma pequena proporção do montante arrecadado através das loterias, de modo a suprir a carência orçamentária que tem comprometido o seu desempenho.

4. **PROJETO DE LEI Nº 7.072/06** - do Senado Federal - Paulo Paim - que "institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas".

Aprovado por Unanimidade o Parecer

Parecer do Relator Deputado João Alfredo, pela aprovação. Em 08/11/06

Explicação: A fixação da data comemorativa da “luta dos povos indígenas” busca sua fundamentação em fatos históricos e tem como finalidade mobilizar a opinião pública em prol do fortalecimento dos movimentos de defesa dos direitos indígenas.

5. **PROJETO DE LEI Nº 6.528/06** - do Sr. Wellington Fagundes - que "dispõe sobre a criação do termo Agricultura Indígena".

RELATORA: Deputada IRINY LOPES.



PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 08/11/2006.

Explicação: Com a introdução na legislação pátria do termo “**agricultura familiar**”, será possível implantar planos específicos para as populações indígenas do Brasil, assim como acontece hoje, com a Agricultura Familiar, que possui atenção diferenciada do Governo Federal.

Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos

6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.253/06** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 924/2005) - que "aprova o texto do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado em Nova Iorque, em 16 de dezembro de 1966, e do Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, com vistas à Abolição da Pena de Morte, adotado e proclamado pela Resolução nº 44/128, de 15 de dezembro de 1989, com a reserva expressa no art. 2º".

Aprovado por Unanimidade o Parecer

Parecer do Relator Deputado Luiz Couto, pela aprovação. Em 08/11/06

Explicação: O Brasil aderiu ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos em 24 de Janeiro de 1992, no entanto não aderiu a seus dois protocolos facultativos. O **Primeiro** o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado em 16 de dezembro de 1966, prever a competência do Comitê de Direitos Humanos para receber e examinar petições individuais, harmoniza-se com o reconhecimento pelo Brasil da legitimidade da preocupação internacional com os direitos humanos e do interesse superior da proteção das possíveis vítimas, que passariam a dispor de mecanismo adicional de tutela contra eventuais violações. O **Segundo** Protocolo contempla expressamente em seu artigo 2º a possibilidade de que seja formulada, no momento da ratificação ou adesão, reserva que preveja a aplicação da pena de morte em tempo de guerra, em razão de condenação por infração penal de natureza militar de gravidade extrema cometida em tempo de guerra.

Organismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos

7. **PROJETO DE LEI Nº 4.667/04** - do Sr. José Eduardo Cardozo - que "dispõe sobre os efeitos jurídicos das decisões dos Organismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e dá outras providências".

Aprovado por Unanimidade o Parecer



Parecer do Relator Deputado Orlando Fantazzini, pela aprovação, na forma do substitutivo em apenso. Em 10/05/06

Explicação: O intuito deste projeto de lei é sanar as lacunas jurídicas entre a jurisdição dos organismos estabelecidos no âmbito da ONU e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a jurisdição nacional. Através deste projeto, queremos também permitir que a União assuma a responsabilidade pelo pagamento das indenizações quando assim for decidido pelos organismos. Desta forma, é um projeto que aperfeiçoa a vigência e eficácia jurídica dos sistemas global e regional de proteção aos direitos humanos na jurisdição brasileira.

Comunidades remanescentes de quilombos

8. **EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 6.763/02** - que "acrescenta um parágrafo ao art. 39 da Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica".

Relator: Deputado GERALDO THADEU.

PARECER: pela aprovação da EMS 6763/2002.

Explicação: A emenda, oferecida pelo Senado Federal tem o intuito de promover importante alteração no texto da proposição inicial, saneando vício concernente à legitimidade da iniciativa parlamentar, que foi detectado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Senado Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



ANEXO:

RELATÓRIO

Situação do sistema prisional brasileiro

Síntese de videoconferência nacional realizada pela
Comissão de Direitos Humanos e Minorias
Câmara dos Deputados em parceria com a Pastoral Carcerária - CNBB

Com relatos das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas,
Pastoral Carcerária - CNBB e outras entidades

Brasília, julho de 2006



SITUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Síntese de videoconferência nacional realizada pela

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Câmara dos Deputados

Com relatos das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas,
Pastoral Carcerária – CNBB e outras entidades

Agradecimento

A todos os colaboradores que nos enviaram relatórios estaduais, dados e outras informações, contribuindo para a produção deste documento. Especialmente, agradecemos o empenho das Comissões Pastorais Carcerárias e a seu coordenador nacional, Padre Gunter Alois Zgubic, pela valiosa cooperação.

Advertência

A importância deste Relatório está no diagnóstico que faz da situação prisional em 17 Estados e no DF e nas soluções que propõe. Os dados estatísticos incluídos são de responsabilidade das entidades que os encaminharam, podendo ocorrer inconsistências em alguns desses dados, tendo em vista a mobilidade inerente aos mesmos e dificuldades de acesso a informações oficiais em certos casos. Para a análise estatística do sistema prisional brasileiro, recomendamos recorrer aos indicadores do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.



APRESENTAÇÃO

“Costuma-se dizer que ninguém conhece verdadeiramente uma nação até que tenha estado dentro de suas prisões. Uma nação não deve ser julgada pelo modo como trata seus cidadãos mais elevados, mas sim pelo modo como trata seus cidadãos mais baixos”

NELSON MANDELA – Long Walk to Freedom, Little Brown, Londres: 1994.

Ao apresentar este relatório à sociedade brasileira e ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), juntamente com a Pastoral Carcerária-CNBB, vem se somar ao esforço no sentido de estabelecer um diagnóstico objetivo e de propor soluções de alcance emergencial e estrutural para o sistema prisional brasileiro.

Não se pretende revelar situações desconhecidas nem expressar-se em modelos acadêmicos. Aqui se oferece uma visão compartilhada do problema, a partir do olhar de agentes públicos, militantes sociais e religiosos ligados aos direitos humanos de 16 Estados e do Distrito Federal. Trata-se de um documento comprometido com os princípios e padrões ratificados pelo Brasil em instrumentos internacionais e na legislação interna. Seus autores, quer atuem no poder público quer na sociedade civil, têm em comum o efetivo conhecimento da realidade dos cárceres brasileiros. São deputados das Comissões de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas, voluntários das Comissões Pastorais Carcerárias e de outras organizações de direitos humanos que têm convivido com a comunidade prisional, as famílias dos presos, os agentes penitenciários e autoridades públicas gestoras dessas instituições.

Estes colaboradores se uniram para produzir o relatório a partir de uma videoconferência, no dia 19 de junho de 2006, com Assembleias Legislativas de 17 Estados integradas na comunidade virtual do Legislativo – Interlegis. O encontro foi coordenado de Brasília por este presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM). Também participaram de Brasília as representantes do Departamento Nacional de Política Criminal e Penitenciária Dras. Hebe Teixeira e Arieny Carneiro, além de representantes do



Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, Movimento Nacional de Direitos Humanos e assessores da CDHM. Essas entidades foram representadas também em diferentes Estados.

A videoconferência foi seguida do envio de outros documentos e relatórios. O conjunto dessas informações passou, então, por uma síntese realizada pela equipe da CDHM, que foi objeto de nossa análise e comentário no texto de abertura. Assim foi produzido a versão que ora apresentamos.

Trata-se de uma contribuição oferecida num momento de crise aguda do sistema prisional. As rebeliões de internos adultos e adolescentes, que de tão corriqueiras já sequer chamam a atenção da sociedade, esgotam-se como mecanismo de pressão e obtenção de visibilidade. Como afirmou na videoconferência o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, deputado Pedro Teruel, “as rebeliões agora partem de dentro mas ocorrem principalmente fora das prisões”.

De fato, o transbordamento dos muros das prisões para ganhar as ruas é uma característica das rebeliões atuais, cujo marco de referência foi a onda de violência iniciada pelo PCC em São Paulo em fins de maio último, seguida de cerca de 500 homicídios até agora não esclarecidos. Neste começo de julho, agentes penitenciários de São Paulo vêm sendo assassinados diariamente, enquanto a penitenciária de Araraquara-SP nós dá o deprimente espetáculo de violações de direitos sem fim dos 1.500 presos onde cabem 160. As facções de criminosos engendraram, a partir das prisões, redes organizadas com ex-presos, familiares e outras pessoas submetidas à sua influência. Esse método de atuação, envolvendo numerosa população marginalizada, é potencializada por ódios decorrentes da violência e da corrupção no meio policial.

Na sociedade predomina o desprezo aos internos no sistema prisional. Não há sensibilização suficiente para provocar a mobilização eficaz face às condições de saúde deploráveis, os ambientes superlotados, a ausência de atividades laborais e educativas. O quadro resultante, absolutamente crítico, exige respostas imediatas na forma de políticas públicas que envolvam todas as instituições responsáveis e a sociedade civil. A crise no sistema prisional não é um problema só dos presos, é um problema da sociedade. E toda a sociedade passará a sofrer o agravamento das conseqüências de sua própria omissão.

A premissa inicial na busca de soluções é ter clareza dos limites do papel do sistema prisional. Ações no ambiente interno desse sistema são necessárias mas insuficientes para dar conta do imenso desafio. É preciso investir mais no



enfrentamento das causas e menos nas conseqüências do ato criminal. Sabe-se que construir uma escola sempre evitará a construção de muitas prisões. Assim, a perspectiva de erguer mais e mais cárceres deve ser substituída pela decisão de atuar prioritariamente na prevenção do crime e na aplicação de penas alternativas.

A outra premissa é ter o princípio da dignidade humana como condição indispensável para que o sistema prisional exerça sua função. O que se pode esperar de um ser humano – que não perde essa condição a despeito de ter cometido crime – amontoado em masmorras fétidas, submetidos à tortura, à toda a sorte de humilhações e maus-tratos, transformado em refém do crime organizado? Que exemplo a sociedade e o Estado estamos dando aos presos se não respeitamos seus direitos fundamentais e lhe negamos acesso à justiça? O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, deputado Geraldo Moreira, ilustrou essa situação de forma dramática ao afirmar que “a sociedade, por meio do Estado, está financiando o embrutecimento, fabricando monstros”.

É essencial oferecer valores humanos como referências para a comunidade prisional. Cumprir as leis de execução penal, garantindo assistência judiciária, com a contratação de mais defensores públicos; aplicar as penas alternativas para infrações menos ofensivas; criar meios para a justiça restaurativa e a remissão de penas por educação e trabalho, concorrendo para a reinserção do futuro egresso na sociedade.

É preciso desmistificar as falsas soluções de recrudescer normas de cumprimento de penas, brandidas em momentos de comoção pública por segmentos políticos com influência nos serviços de segurança pública. Agravar penas e reduzir idade penal, impor castigos cruéis, aplicar de forma indiscriminada a Lei dos Crimes Hediondos, igualando os delinqüentes de crime único aos de alta periculosidade, essas medidas têm sido empregadas sem sucesso. Pelo contrário, o Estado de São Paulo, que vem se orientando nos últimos anos por essa política regressiva, é a unidade da Federação com a mais explosiva situação prisional do país, tanto nas unidades para adultos quanto nas de internação de adolescentes da FEBEM, reprovadas por diferentes instituições internacionais de direitos humanos.

Não há possibilidade de humanizar e dar eficiência às instituições fechadas sem a ação planejada no nível dos recursos humanos. É urgente promover uma reflexão sobre o papel do agente penitenciário, definir suas responsabilidades, valorizar suas funções, dar-lhe condição de trabalho e segurança, como um dos pilares para a imediata reestruturação do sistema. Em contrapartida, deve ser cobrado o cumprimento das leis no sentido de punir delitos cometidos por esses agentes. A



entrada de armas, telefones celulares e drogas, as ordens de execuções de crimes de dentro das unidades, contam freqüentemente com a participação de agentes públicos.

Salientamos, finalmente, a importância da participação da sociedade na gestão do sistema prisional, por meio de conselhos e associações que acompanhem o cotidiano das unidades. O Estado deve criar condições e estimular a atuação de organizações civis como instrumento de cidadania e defesa dos direitos humanos junto a essa população custodiada pelo Estado. Inclusive com a faculdade de acionar o poder judiciário para requerer o cumprimento de ações nos processos, como a progressão penal, o livramento por extinção de pena, iniciativas de ressocialização e para gerar trabalho e renda para os egressos.

Parafraseando Mandela, não atingiremos um padrão aceitável de direitos humanos para o nosso País sem garantir que esses direitos alcancem os homens e mulheres reclusos nas nossas prisões.

*Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias*

SITUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL NOS ESTADOS

ACRE

- Nº de vagas existentes.....	1.349
- Nº efetivo de presos.....	2.363
- Nº de unidades prisionais.....	5
- Nº mandados expedidos a cumprir.....	sem informação
- Nº de Varas e Juízes.....	4
- Nº de condenados em delegacias.....	nenhum
- Aplicação de penas alternativas.....	sem informação



- Problemas identificados

Má qualidade da água e da comida servida aos presos.

Falta de banho de sol.

Falta de atendimento médico e odontológico, sistemático e eficiente.

Superlotação.

Falta de aplicação dos programas de remissão das penas.

Ociosidade.

- Propostas

Aumento da capacidade da estação de tratamento de água, que funciona precariamente em razão de ter sido construída para atender uma demanda infinitamente menor.

Expansão de horta e pocilga, com acompanhamento de técnicos, para orientar os presos no plantio de verduras, legumes e cereais que podem ser usados para consumo interno e vendidos para universidades, supermercados, merenda escolar, hospitais etc.

Implementação de roçado com técnicos para orientar e desenvolver a agricultura em 152 hectares de terra de unidade prisional, hoje improdutivos, onde se poderia plantar arroz, feijão, macaxeira, milho e outros produtos.

Ampliação dos açudes hoje existentes para a criação de peixes em larga escala.

Organização de “mutirão da saúde” para a realização de exames clínicos em todos os presos, visto que se constatou, convivendo na mesma cela, doentes de tuberculose, hepatite (esperando, inclusive, transplante), HPV e outras doenças não menos graves.

Ampliação da oferta de cursos de capacitação de ensino formal e qualificação profissional, aproveitando os presos com melhor desempenho para serem multiplicadores de conhecimentos. Já existem cursos de marcenaria, fábrica de bolas e panificadora.



Extradicação dos estrangeiros – Os órgãos competentes deveriam assinar acordo internacional de extradição, com Bolívia e Peru, para os presos originários desses países.

Convênios na área social – A Prefeitura Municipal de Rio Branco poderia, mediante convênio, utilizar a mão-de-obra dos presos na limpeza dos espaços públicos.

Mutirão da Justiça – Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Executivo, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Acre, fariam, de imediato, um mutirão da justiça, objetivando analisar a situação jurídica de cada reeducando, em especial as penas vencidas e que estão prestes a vencer.

Nomeação imediata dos diretores e administradores das unidades prisionais.

Construção, reforma e ampliação do espaço físico - Dar prioridade para a questão sanitária, visto que há nos presídios fossas a céu aberto. Nota-se a necessidade de celas mais arejadas, principalmente para os doentes, para as mães com crianças menores de quatro meses. Construção de um espaço coberto e com assentos para prática religiosa. Prioridade maior a construção de melhores acomodações para o pessoal de guarda do presídio.

Melhoria da qualidade e quantidade da alimentação com acompanhamento de um profissional da área de nutrição.

AMAZONAS

Problemas Identificados

Com relação aos presídios de Manaus:

A morosidade da Justiça é um problema crônico, que no estado do Amazonas tem a ver com a baixa produtividade do judiciário, segundo diagnóstico feito pela Fundação Getúlio Vargas a pedido do Ministério da Justiça, em 2004.

Prática de tortura no ato das prisões para obter confissões dos presos, muitos deles inocentes.



Faz três anos a Secretaria de Segurança introduz o critério de produtividade nas delegacias como prova de que se está fazendo algo contra a criminalidade. Isto tem estimulado que se forjem flagrantes de todo tipo: uns para mostrar serviço, outros para tirar proveito monetário de pequenos consumidores de droga, outros para fazer trabalhos de vingança para terceiros. Um dos resultados é a superlotação das cadeias públicas.

Em todo o sistema penitenciário é feita a revista vexatória dos familiares do presos (eles devem tirar toda a roupa para poderem entrar). Desde 2002 fala-se da necessidade de comprar equipamentos necessários para fazer a revista aos visitantes da unidade Prisional de Puraquequara e até agora não têm sido comprados.

Os “agentes de pastoral” da Igreja Católica em geral não passam por esta revista, mas isto depende dos guardas de turno. Houve uma situação na Cadeia Raimundo Vidal Pessoa em que um Padre da Igreja Católica não pôde celebrar a missa porque não quis se submeter à revista vexatória em que deveria ficar nu.

Dificuldade de acesso dos agentes de pastoral à Cadeia Pública terceirizada do Puraquequara para a celebração de missas. A CONAP, empresa encarregada da administração desta cadeia dificulta com frequência este acesso. Parecem desconhecer esse direito do preso.

Quem administra as penitenciárias desconhece a necessidade de trabalhar o mundo interior do preso, como parte da sua ressocialização. Este trabalho se faz por meio da experiência religiosa, da expressão teatral, da leitura e escrita, estudo etc.

Falta de atividades ocupacionais na cadeia pública, porque a Lei de Execuções Penais não as prevê. Mas dada a demora para julgar os presos provisórios, deveriam introduzir na lei um dispositivo que permitisse o trabalho e o estudo nas cadeias pública e que esse tempo contasse, quando julgado, para progressão de regime.

Não há o devido atendimento às famílias que procuram os serviços da CONAP para serem atendidas. Elas ficam sob sol e chuva, aguardando atendimento. A Pastoral Carcerária teve de disponibilizar espaço físico para a confecção das carteirinhas na sua sede no centro da cidade.

A polícia de choque é que faz as revistas nas celas, quando destroem os bens dos internos.



Existem presos do regime fechado que comandam crimes fora da penitenciária e ainda nas outras duas cadeias públicas. A SEJUS e a empresa administradora tem tratado de controlar isso até com mudança de presos para outros Estados, mas o “esquema” continua funcionando.

A SEJUS e a empresa administradora aceitam a existência de “lideranças” entre os presos (chamados também de xerifes) e dão espaço para que eles se reúnam. Precisa-se de mais clareza e de avaliação aberta deste modo de proceder com este poder intermediário, para não entregar em suas mãos a cadeia pública.

Um grande problema a administrar é o desconhecimento da “cultura carcerária”, da cultura de um grupo de pessoas que tem problemas com a lei, que entendem de outra forma o “jogo social”, que estão confinados em condições sub-humanas, contra as suas vontades e que estão isolados do convívio social. Esse desconhecimento provoca incompreensões, transtornos emocionais pessoais e coletivos.

Ausência de métodos de investigação sobre as movimentações desse mundo da penitenciária, cadeia pública ou presídio, que possibilite ações preventivas. O Estado não tem programas de ressocialização dos egressos do sistema prisional.

A Secretaria de Segurança e Direitos Humanos do Estado não exerce efetivo controle sobre a atuação da empresa que administra uma penitenciária e uma cadeia pública em Manaus. E quando a sociedade civil, o Centro dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus, requerem informações sobre o contrato celebrado entre o Estado e a empresa, são tratados como intrusos. Em suma, eles não aceitam ser avaliados, dentro dos padrões da cidadania e da fiscalização pública, até para melhorarem seu desempenho.

Com relação aos presídios e delegacias do interior do Estado:

O CDH da Arquidiocese de Manaus conhece a situação de três dos sete presídios que funcionam no interior do Estado e 11 delegacias também do interior. Os presídios do interior funcionam em Maués (visitado), Itacoatiara (visitado), Manacapuru, Coari, Tefé, Tabatinga (visitado) e Parintins.

Nas delegacias não são lotados delegados de carreira, mas policiais civis ou militares que complicam muito a vida para a população civil. Os abusos de autoridade são prática corriqueira no interior do Amazonas.



Abandono por parte da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e da Secretaria de Segurança. Atendem-se prioritariamente as necessidades da capital e se esquecem as do interior. Isto pode ver-se:

Na superlotação: quantidade excessiva de presos em instalações pequenas e precárias para recebê-los, tornando a delegacia ou presídio depósitos cruéis de seres humanos. Percebe-se nestes locais a falta de investimento na manutenção predial, alimentação, em educação (a maioria dos presos não concluiu o antigo primário - 1ª a 4ª série do ensino fundamental), segundo pesquisas do CDH da Arquidiocese de Manaus.

Ausência de atividades ocupacionais para os detentos provisórios. Muitas vezes há exploração do trabalho dos presos por parte dos policiais civis: lavagem de carros, limpeza, etc. e não há contagem do tempo para progressão de regime.

Ausência do banho de sol - direito negado à maioria dos presos, pela falta de policiamento para reprimir fugas, por falta de pessoal e de muro nas delegacias. Isto traz como consequência doenças alérgicas e infecciosas, próprias da falta de vitamina E.

Excesso de presos provisórios - presos não julgados por ausência do Ministério Público e do Poder Judiciário ou por falta de advogados defensores públicos. É sabido que os réus de crimes menos graves poderiam responder em liberdade. Juízes e promotores não estão atentos aos altos índices de presos provisórios, algo que se complicará em 2006 em função das eleições majoritárias, já que assumem as funções de juízes e promotores eleitorais. Isso sem contar os dependentes químicos que praticam pequenos furtos ou assaltos para manterem seu vício (doença), e não são considerados doentes, mas sim malfeitores, devendo ir para a cadeia. Não existem programas governamentais para o tratamento de adictos às drogas.

Abuso de autoridade por parte de delegados (PMs e civis). Isto se agrava pela falta de comando dos diretores dos presídios, que não possuem ingerência sobre os policiais militares que atuam nas cadeias e delegacias do interior do Amazonas. Os policiais militares modificam os turnos por conta própria e não comunicam à direção dos presídios. As consequências desta falta de comando recaem nos presos.

Os PMs não têm preparo para tomarem conta de cadeias, delegacias e presídios (presença de tortura, abuso de autoridade, corrupção e outros crimes). No



inquérito administrativo, esses policiais criminosos são transferidos de cidade, e lá continuarão suas condutas ilegais e arbitrárias.

Exploração das famílias por advogados inescrupulosos – a inexistência de defensores públicos no interior gera caos no sistema prisional. É comum, famílias, venderem suas casas, seus únicos bens, para pagarem honorários de advogados, que não cuidam ou não dão a devida atenção para os encarcerados. Muitas vezes esses advogados recebem o dinheiro e não cumprem sua parte na defesa ou elaboração e acompanhamento dos recursos judiciais. Isso vem gerando mais problemas sociais. A Defensoria Pública que é uma garantia constitucional, mas ainda está somente no papel no interior do Estado do Amazonas e na capital está sobrecarregada.

- Alimentação (a quantidade repassada é insuficiente para os presos, muitos gêneros são enlatados para resistirem à longa viagem). Não há verduras nem temperos. O número de presos aumenta, mas a quantidade de alimentos é fornecida com base em informações por vezes defasadas, prestadas pelo delegado ou diretor do presídio, que recebe estoques para três meses. Isso dá margem para que pensemos em desvio de verbas públicas ou deslocamento de valores dessa rubrica para outros dentro do orçamento da Secretaria.

Precárias condições de higiene e limpeza. O Estado não fornece camas, colchões ou simplesmente redes. O material de limpeza e higiene pessoal, quando possível é fornecido pela família do preso (que na maioria das vezes é paupérrima), alguns comerciantes a pedido dos delegados, a Igreja Católica quando possível e outras Igrejas. Novamente se abre uma margem para especulações sobre o desvio de verbas públicas ou deslocamento de recursos financeiros para cobrir outros gastos da Secretaria. O Estado gasta muito dinheiro, administra mal e não consegue a ressocialização de ninguém.

Presença de homens e mulheres no mesmo presídio. Em Tabatinga, uma reclusa está grávida de outro interno. Embora não haja estrutura para isso, mulheres e homens ocupam o mesmo prédio. É claro que em compartimentos separados. Elas em pequeno número ocupam celas improvisadas em salas na parte administrativa, em muitos casos.

Progressão para o regime semi-aberto – no interior não ocorre por falta de estrutura para tal, ou por convicções fechadas e ilegais dos aplicadores do direito. Em Tabatinga, a Igreja Católica já cedeu o espaço para construção de estrutura para abrigar o semi-aberto e a SEJUS, até 26/05/2006, ainda não havia se manifestado oficialmente.



Não existem instituições sócio-educativas no interior - Crianças e adolescentes ficam presas nas delegacias em celas comuns para os adultos, são algemadas e transferidas em carros policiais. A eles é dispensado o mesmo tratamento dos adultos, inclusive a mesma violência e torturas. Somente os casos mais graves (homicídios, latrocínios) são transferidos para a capital do Estado.

- Propostas

Uma Lei Federal que obrigue as empresas com mais de 100 funcionários a admitir um egresso do sistema prisional, em termos semelhantes à lei que incluiu os portadores de necessidades especiais.

Criação de cooperativas para egressos do sistema prisional que possam prestar serviços ao Estado.

Estudar a fundo as motivações dos crimes e não somente as informações dos inquéritos policiais, até para incluir na re-socialização do presos o método da justiça retributiva.

Estudar mais a “cultura carcerária” e a “cultura do preso”, para poder estabelecer pautas de administração, de intervenção, de monitoramento.

Inclusão, nas leis estaduais, de educação como meio de redução da pena, na proporção de 3 para 1, isto é, a cada três dias de estudo, reduz-se um dia na pena.

O que fazer se a maioria dos criminosos estão envolvidos em problemas com drogas (tráfico, consumo)? O que fazer se muitos policiais estão também envolvidos com o tráfico de drogas e de armas?

AMAPÁ

- Dados Estatísticos

- Nº de presos de acordo com DEPEN.....	1574
- Nº de presos de acordo com Sec. Estaduais....	1421
- Nº no regime aberto.....	184
- Nº no regime semi-aberto.....	245
- Nº no regime fechado.....	148
- Nº no regime integralmente fechado.....	409



- Nº de provisórios.....	575
- Nº Ag. Captura.....	813
- Total.....	2.374

* Não computados os presos que se encontram cumprindo livramento condicional, penas restritivas de Direitos e os que cumprem suspensão condicional do processo.

BAHIA

- Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes nas Unidades Prisionais.....	5.524
- Nº de vagas existentes nas delegacias.....	500
- Nº total de presos nas Unidades Prisionais do Estado	12.254
- Nº de presos brasileiros do sexo masculino da Capital.....	4.554
- Nº de presos estrangeiros do sexo masculino da Capital.....	16
- Nº de presas brasileiras do sexo feminino da Capital.....	216
- Nº de presas estrangeiras do sexo feminino da Capital.....	3
- Nº de presos brasileiros do sexo masculino do Interior.....	7.155
- Nº de presos estrangeiros do sexo masculino do Interior.....	19
- Nº de presas brasileiras do sexo feminino do Interior.....	288
- Nº de presas estrangeiras do sexo feminino do Interior.....	3
- Nº de presos em delegacias.....	6.948
- Nº de Unidades prisionais da Capital.....	9
- Nº de Unidades prisionais do Interior.....	11
- Nº de Delegacias.....	437
- Nº Mandados expedido a cumprir.....	não informado
- Nº de Varas e Juízes.....	2
- Aplicação de Penas Alternativas.....	614
- Nº aproximado de acusados liberados por falta de acomodação prisionais..	14.000

- Problemas Identificados

Superlotação.

Má atuação dos agentes policiais nas unidades prisionais.



Prática de revista vexatória.

Falta de autorizações para visita.

Falta de acompanhamento médico, psicológico e econômico nas unidades prisionais.

Ociosidade dos presos.

Morosidade da Justiça: existem, por exemplo 25.000 processos numa única vara em Salvador, segundo Padre Felipe, da Pastoral Carcerária de Salvador.

- Propostas

Liberação imediata dos recursos contingenciados no Fundo Nacional Penitenciário (Funpen).

Fiscalização mais efetiva do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a execução penal do Poder Judiciário.

Que os recursos do Fundo Nacional Penitenciário sejam liberados não só para a construção de novos presídios, mas também para projetos de ressocialização.

Fortalecimento das Defensorias Públicas nos Estados – garantia da autonomia administrativa e financeira.

Efetiva aplicação da Lei de Execução Penal, garantindo a individualização da pena com a participação de Comissões de Classificação Técnica para efetivar o trabalho de ressocialização.

As instituições deveriam terceirizar serviços não só para empresas, mas também para ONGs. O objetivo é reduzir custos e permitir a participação da comunidade na ressocialização.

Que o Estado estabeleça convênios com o Sistema “S” – SESC, SENAI, SENAT para profissionalização dos internos.

Criação de programas sociais que possibilitem ao egresso real integração na sociedade com acompanhamento médico, psicológico e econômico.



Criação de programas que possibilitem a formação de uma população carcerária útil e produtiva para a sociedade.

Maior agilidade no andamento dos processos judiciais. Deve haver um número maior de juízes e técnicos administrativos nas varas criminais, bem como essas varas devem ser informatizadas.

Videoconferências para audiências e julgamentos, evitando, assim, os gastos e riscos com locomoção dos detentos para o fórum.

Construção de centros de ressocialização com a participação de ONGs.

Maior utilização das penas alternativas para pequenos delitos.

Disponibilizar recursos para a implantação de conselhos das comunidades em todas as comarcas do Estado.

Ações de ressocialização

Psicossocial: viabilizar o atendimento multidisciplinar de saúde.

Orientar para a prevenção e redução dos danos causados pelo uso de drogas.

Orientar quanto ao planejamento familiar, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, à tuberculose e ao câncer.

Estimular a inserção dos filhos dos presos no sistema formal de educação.

Viabilizar a regularização da documentação básica dos presos e familiares.

Promover cursos profissionalizantes para ajudar na inserção no mercado de trabalho.

Realizar ações culturais e de lazer coordenadas durante a visita dos filhos e para as crianças que vivem com as mães no Presídio Feminino.

Estimular o fortalecimento das relações sócio-familiares, preparando o retorno do preso ao convívio social.

Saúde: O Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado da Bahia está previsto na Portaria Interministerial nº1777, de 09 de setembro de



2003, que prevê a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos.

Educação e Cultura: As ações de educação implantadas nas Unidades Prisionais incluem: alfabetização; ensino fundamental - da 1ª à 8ª série do 1º grau.

Ensino profissionalizante - Os presos têm oportunidade de acesso ao conhecimento, transmitido de forma dinâmica e moderna, através de práticas pedagógicas construtivistas, que utilizam métodos participativos e trabalhadas as individualidades. Contam com suporte de recursos audiovisuais, como o Telecurso 2000, utilização de linguagem prática, incentivando a participação nos trabalhos em equipe. A ação de educação, além de atender aos apenados através da Escola Especial da PLB – Escola de vinculação, atende também aos filhos destes através da Escola Professor Estácio de Lima, com a parceria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Trabalho: Dentro do que estabelece a Lei de Execução Penal, são realizadas ações que motivam os presos para o trabalho, procurando minimizar os problemas dentro das penitenciárias quanto à ociosidade e a falta de perspectivas para o futuro.

Egressos: No mercado formal, o Estado arcará com o equivalente a 50% do salário do egresso e do liberado condicional, limitado a R\$ 200,00, sendo o restante de responsabilidade de empresas parceiras, assim como as obrigações com os encargos sociais e o pagamento das horas extras.

Programa de Liberdade e Cidadania: visa a promoção da cidadania e geração de renda de indivíduos que se encontram presos, egressos e liberados condicionalmente, com o objetivo de apoiar o processo de retorno destas pessoas ao convívio social. Para sua operacionalização foi firmado convênio com a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, cabendo à Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com a parceria da Fundação Don Avelar, a execução do Programa.

CEARÁ

Dados Estatísticos

Nº de vagas existentes.....	6.785
- Nº efetivo de presos.....	10.890
- Nº de Unidades prisionais.....	167
(180 cadeias, 28 delegacias e 2 colônias)	



-
- Nº Mandados expedidos a cumprir10.000
 - Percentual de detentos condenados em delegacias.....10%

- Problemas Identificados

Superlotação.

Deficiência de pessoal.

Militarização progressiva do sistema penitenciário.

Terceirização – há três unidades terceirizadas com um orçamento muito maior que as outras unidades e as condições não são muito diferenciadas – há problemas com licitações, desvio de verbas, entre outras irregularidades.

Não há implementação dos Conselhos de Segurança Pública e da Comunidade.

- Propostas

Implementação dos Conselhos de Segurança Pública e da Comunidade para repensar a Política de Segurança Pública do Estado como Política Pública e, dentro dela, também a problemática penitenciária, entendida como responsabilidade que diz respeito à sociedade como um todo.

DISTRITO FEDERAL

Dados estatísticos

- Nº de vagas existentes sem informação
- Nº efetivo de presos 7.500 (SSP/DF) e 5296 (DEPEN)

Problemas identificados

Superlotação e precariedade do sistema.

Insuficiência de assistência médica e odontológica.

Deficiência na assistência judiciária.

Inadequação e insuficiência de recursos humanos.



Falta de pessoal capacitado.

Limitação dos meios de ressocialização dos detentos, ausência e/ou insuficiência de programas de re-socialização.

Há a presença constante da revista vexatória, os agentes da Pastoral Carcerária tem que se despir para serem revistados.

Ausência de privacidade para falar com os presos.

Maus tratos, humilhações e espancamentos de detentos por agentes penitenciários.

Propostas

Contratação e qualificação de pessoal, em especial agentes penitenciários e da área de saúde, afastando-se do sistema os agentes policiais.

Imposição de que a penitenciária feminina fique sob administração, guarda e educação de pessoal exclusivamente do quadro feminino.

Apuração formal das denúncias apresentadas pelos usuários do sistema e por seus familiares, com respostas fundamentadas e responsabilização dos envolvidos.

Implementação de programa permanente de ressocialização, consistente em atividades educativas, laborais, religiosas e recreativas.

Disponibilização de material de higiene pessoal, vestuário e alimentação adequada.

Autorização para utilização de objetos determinantes da individualidade pessoal.

Liberação de "banho de sol" diário para os usuários do sistema, por período razoável.

Regulamentação da visita, de forma a contemplar também os parentes que só podem exercer esse direito em finais de semana.

Proibição de que seja necessário a prova da união estável por meio de registro ou apresentação de filho comum, para fins de visita íntima.



Elaboração de regulamento disciplinar, onde contenha todos os direitos e deveres dos presos e o procedimento a ser observado em caso de seu descumprimento, bem assim com obrigação de cientificação do preso acerca de seus direitos e deveres quando do ingresso no sistema.

Adoção de meios que diminuam a superlotação carcerária, como mutirão da defensoria pública para verificar e acompanhar o estado da execução, bem assim a construção de novas unidades prisionais.

ESPÍRITO SANTO

Dados Estatísticos

Número de unidades prisionais15
Número de presos em delegacias1.500

- Problemas Identificados

Desrespeito aos familiares dos presos durante as visitas.

Tortura e espancamento.

Desrespeitos aos horários de visitas dos presidiários.

Problemas estruturais nos prédios: esgotos a céu aberto e sempre entupidos, forçando o contato dos presos com detritos, ocasionando doenças de pele e outros problemas de saúde.

Alimentação precária.

Falta de revisão nos processos criminais.

Falta de assistência de defensores públicos.

Falta de assistência médica para muitos presos doentes.

Superlotação.

Abusos por partes dos policiais militares. Em alguns prédios, há marcas de tiros que teriam sido disparados por policiais de guarda externa.



Falta de água nas unidades prisionais

A gravidade das condições carcerárias no Espírito Santo vem sendo constatada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara em visitas oficiais. As recomendações exaradas nos relatórios dessas entidades não são implementadas.

- Propostas

Ampliações e reformas - Recomenda-se que a reforma seja iniciada pelo sistema de esgoto. Recomenda-se também que as obras sejam fiscalizadas e acompanhadas, visto que já existem questionamentos sobre propostas de reformas e previsões de gastos.

Estabelecer programa de assistência judiciária gratuita, que inclua, de início, um mutirão para análise e atualização dos processos.

Melhorar a estrutura do corpo médico e disponibilizar medicamentos para os presos.

Melhorar a segurança dos presídios.

Garantir urgente o fornecimento de água em todos os presídios.

Realizar constante fiscalização no sistema de armazenamento de alimentos ofertados aos presos.

Ativação de novas guaritas visando melhorar a segurança.

Respeitar horários, estabelecer regras claras e cumpri-las quanto à visita e ao tratamento dos familiares dos presos.

Solicitar ao serviço de vigilância sanitária do Estado constantes visitas aos presídios, com emissão de relatórios, pareceres e determinações sobre as condições de saúde e higiene dos prédios e armazenamento dos alimentos.

Rever a qualidade da comida servida nos presídios, inclusive com relatórios de nutricionistas e do serviço de vigilância sanitária.



Fazer levantamento de processos administrativos, inquéritos e denúncias formais que envolvem agentes penitenciários e policiais, agilizando o julgamento dos que estão sem tramitação e aplicação das disciplinas indicadas para cada caso. Especialmente nos casos de tortura e espancamento.

Evitar contato de presos de outros estados.

Melhor fiscalização dos bloqueadores de celulares.

Contratação de novos agentes penitenciários.

Desenvolver atividades de terapia ocupacional obrigatória.

MINAS GERAIS

Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes.....	8.312
- Nº efetivo de presos.....	18.809
- Nº de Unidades prisionais.....	28

- Problemas Identificados

Falta de infra-estrutura adequada nas instalações das delegacias.

Superlotação.

Falta de assistência judiciária aos presos. Não há Defensoria Pública em todos os municípios. Onde há, funciona de forma precária, sem número de suficiente de defensores. O motivo desta deficiência é a constante perda dos quadros da Defensoria para outros órgãos, tais como o Ministério Público e o Poder Judiciário, onde os salários são mais atrativos.

Falta ou escassez de assistência médica, odontológica e psicológica. Os diretores apontam a falta de escolta da polícia a esses profissionais.

Permanência de presos condenados nas delegacias por longos períodos, aguardando vaga em penitenciária ou mesmo cumprindo grande parte ou integralmente sua pena, sem haver separação por delito, o que permite a influência de presos perigosos com outros de menor potencial ofensivo.



Permanência de adolescentes com outros presos por não haver locais adequados para a sua internação, o que contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Disciplina dos detentos nas delegacias que está a cargo de policiais armados, que, na maioria das vezes, exageram suas prerrogativas, chegando mesmo à prática de tortura.

Falta de qualificação dos agentes penitenciários. Em função do despreparo, acabam cometendo abusos no exercício de sua função, praticando também a tortura.

- Propostas

Implantação da metodologia aplicada pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC - , por todas as comarcas de Minas Gerais. Esta metodologia sustenta-se no cumprimento da legislação de execução penal em vigor com respeito à dignidade da pessoa humana, valorização dos sentenciados e apoio comunitário. O trabalho tem uma função específica em cada um dos regimes de prisão. A metodologia inclui ainda frequência a cursos de alfabetização e de escolarização formal e participação da família na recuperação dos sentenciados, numa tentativa de restabelecer os laços afetivos.

Qualificação adequada para os agentes penitenciários.

Maior aplicação pelo Judiciário de penas alternativas e da Justiça Restaurativa.

Segundo o deputado Durval Ângelo, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, “nas condições existentes no sistema prisional em Minas Gerais, de total afronta à dignidade humana, verifica-se entre os presos relações pautadas pela violência e a manutenção de um estado permanente de mobilização para fugas e rebeliões.”

MATO GROSSO DO SUL

Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes 4.187
- Nº efetivo de presos 8.340



-
- Nº de Unidades prisionais 35
 - Nº de Mandados expedido a cumprir 2.000

Problemas Identificados

Grande número de presos e, principalmente, de presas de outros Estados, o que representa uma sobrecarga para o Estado, uma causa de superlotação e motivo de extraordinários sofrimentos para os (as) presos(as).

Falta, na polícia e na justiça do estado de Mato Grosso de Sul, de infra-estrutura para comunicação com o sistema penitenciário, meios para procedimentos da execução penal, transferência de presos etc.

Superlotação - depois da “megarrebelião” de maio de 2006, com as instalações das penitenciárias seriamente danificadas, foi agravado o problema da falta de vagas no sistema penal do Estado.

Falta de atendimento à saúde.

Falta de assistência jurídica.

Insuficiência de programas de trabalho e ressocialização.

Denúncias de torturas, praticadas pela polícia, no momento das prisões, e de espancamentos, na penitenciária de Dourados.

Em duas cadeias, promiscuidade entre homens e mulheres presos, possibilitada por funcionários corruptos que recebem dinheiro ou/e entregam as chaves a alguns presos para fazer o trabalho dos funcionários. Segundo denúncias da Pastoral Carcerária, esses presos mandam na cadeia, e os demais presos dependem de seus favores, inclusive quando precisam de água.

Serviços de segurança de cadeias por policiais militares portando armas de fogo.

Insalubridade em presídios, comida de má qualidade, exposição a doenças.

- Propostas

Promover a efetiva separação dos internos por categoria de crime cometido e de acordo com o exame criminológico.



Criação de projetos de reintegração educacional e cultural dos internos; proporcionar a prática de atividades profissionalizantes aos internos.

Fortalecer a estrutura e os recursos das varas, bem como da defensoria pública.

Implantação de políticas públicas preventivas à violência, bem como da justiça restaurativa (do tecido social), em lugar da justiça vingativa.

Aplicação muito mais ampla de medidas e penas alternativas, além de regime semi-aberto, evitando apenados de pouca periculosidade nos presídios, onde o perigo da profissionalização na vida do crime é sempre grande, inclusive pela falta da disponibilidade da sociedade em geral para reincluir os egressos no mundo do trabalho e no convívio social.

Atendimento à Saúde SUS - para que os presos possam ser atendidos conforme previsto pela Portaria Interministerial 1.777/03, urge realizar concurso para admissão de cerca de 100 profissionais da área da saúde, além de convênios com municípios.

Celebrar convênio do Estado com as secretarias municipais da saúde para que um enfermeiro faça um levantamento semanal preliminar de atendimento à saúde e providencie os encaminhamentos necessários.

Adequar a arquitetura das penitenciárias, para uma nítida e efetiva separação entre alojamento dos presos e áreas de ressocialização, diminuindo perigo de tomada de reféns e destruição de equipamentos e documentos.

Criar mini-presídios no âmbito da própria comunidade à qual os detentos pertencem. Estes poderiam ser administrados por ONGs beneficentes montadas a partir das forças comunitárias da própria sociedade local. Deste modo pode-se prevenir o perigo da massificação e da despersonalização por desenraizamento familiar e comunitário dos presos.

Criação urgente de um conselho penitenciário estadual com participação paritária da sociedade civil.

MATO GROSSO

Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes.....4.661



- Nº efetivo de presos	7.150
- Nº de presos condenados	3.333 (47%)
- Nº de presos provisórios.....	3.817 (53%)

- Problemas Identificados

A Pastoral Carcerária informa que quase a metade dos presos no Estado são provisórios, o que indica a precariedade dos serviços de execução penal.

Precariedade das condições sanitárias. O padre Günther, coordenador da Pastoral Carcerária Nacional, testemunhou "situação de higiene catastrófica".

Muitos bebês vivendo com as mães nas unidades femininas.

Falta defensoria pública e os processos são extremamente morosos. O Tribunal não distribui processos para o interior.

Falta trabalho.

Falta comida.

A assistência religiosa é prejudicada pelas revistas vexatórias.

Falta de saneamento básico em cadeias públicas e penitenciárias. As condições são de insalubridade extremas em algumas unidades.

Saúde: dificuldades na implantação de um novo sistema, conforme a portaria 1.777 MJ/MS no SUS.

- Propostas

Ampliar os serviços da Justiça Penal, hoje muito insatisfatórios, com o aumento do número de varas e respectiva infra-estrutura humana e material.

Implantar ações de trabalho e outros serviços que contribuam para a ressocialização.

Extinção de celas de castigo proibidas por lei, como a existente na cadeia de Primavera. O local é de um calor infernal, falta ar e é extremamente úmido, absolutamente insalubridade.



PARÁ

Propostas:

- Instituir as Promotorias de Justiça do Sistema Penitenciário que funcionem dentro da estrutura institucional do sistema carcerário, dentro das Superintendências Penais dos Estados, ou dentro das Secretarias de Estado de Justiça, a exemplo do que já faz o Ministério Público junto às Secretarias Estaduais de Fazenda ou junto aos Tribunais de Contas.
- Instituir Políticas Públicas de incentivo a absorção de mão-de-obra carcerária por empresas, órgãos ou instituições por meio de incentivos fiscais ou programas de valorização de iniciativas desse gênero;
- Reformular e ampliar a participação da sociedade civil e das CDH's das Assembléias Legislativas Estaduais nos conselhos nacional e estadual de Política Penitenciária;
- Instituir um banco de dados nacional do sistema carcerário, com obrigatoriedade dos estados/ a atualização periódica das informações como condição p/ recebimento de recursos federais para as áreas carcerárias e de segurança pública;
- Recuperar junto ao Ministério da Saúde a proposta de acompanhamento das condições de saúde ocupacional do apenado. Antes do ingresso no sistema ao longo do cumprimento da pena e após sua saída do mesmo;
- Assegurar a transparência e publicização do censo carcerário e das condições de cumprimento de pena nos estados;
- instituir a relatoria nacional das condições de custódia, com mandato instituído pela CDH/Câmara entre pessoas de reconhecido histórico de compromisso com os direitos humanos e notório conhecimento de direito penal e da realidade carcerária do país.

PARAÍBA

- Problemas Identificados

Espancamentos e outras retaliações ilegais após tentativas de fuga e rebeliões. Destruição de objetos pessoais dos presos ou eletrodomésticos (rádio, TV e ventiladores.

Tortura com chicotes, tiros de balas de borracha e balas de chumbo.

Falta de atendimento médico, inclusive psiquiatras



Condições carcerárias precárias, com falta de funcionários. Segundo a Pastoral Carcerária, o Estado conta com 1.400 (mil e quatrocentos) agentes carcerários contratados e mais 130 (cento e trinta) efetivos, mas apenas 30 estão nos presídios.

Ausência de concurso público para esses cargos.

- Propostas

Concurso público para contratação de servidores para o Sistema Penitenciário.

Garantia do Estado de não permitir a prática da tortura.

Investigar as denúncias feitas pela Pastoral Carcerária

PERNAMBUCO

- Problemas Identificados

Missionários da Pastoral Carcerária compareceram na Penitenciária Pro^o Barreto Campelo, com o objetivo de averiguar e entrevistar os presos para formular um relatório sobre a rebelião que ocorreu em no dia 26/06/05. Somente os presos foram ouvidos.

Os agentes penitenciários impedidos de realizar a contagem diária nas celas pela revolta dos presos, fizeram uso de armas de fogo com intuito de conter a transgressão, o que culminou na morte de dois presos e mais três feridos.

Na penitenciária ocorre um conflito administrativo entre agentes insatisfeitos com o trabalho desenvolvido pelo diretor-geral e, esse descontentamento é refletido nos presos com a prática de maus tratos, humilhações e torturas.

Para conter a fúria dos presos, o Batalhão de Choque fez uso excessivo de violência com uso de bombas de efeito moral e balas de borracha, deixando-os com problemas de visão, dores e marcas pelo corpo. E nesse dia, ao voltarem para suas celas, encontraram seus objetos pessoais destruídos. As visitas estão proibidas por tempo indeterminado, necessitando os presos de vestimentas e itens básicos que são levados por familiares.



- Propostas

Uma melhor administração para as penitenciárias

Fiscalização mais rígida das autoridades competentes, com objetivo de coibir abusos, maus tratos e torturas. E isso, conseqüentemente, conterà a ira dos presos, propiciando um clima mais pacífico, com o respeito dos direitos da pessoa humana.

PARANÁ

Dados Estatísticos

- Número de unidades prisionais	19
- Número de vagas oferecidas	10.000
- Número de presos nos presídios.....	9.145
- Número de presos em delegacias.....	8.000
- Número de presos do sexo feminino	463
- Número de presos no regime semi-aberto.....	73
- Número de presos em regime provisório	794

- Problemas Identificados

Desrespeito com as famílias dos presos em dias de visitas.

Superlotação.

Abuso de autoridades por parte dos policias e carcereiros.

Mais de sete mil presos sentenciados estão em delegacias aguardando vagas nas penitenciárias.

Precário serviço de atendimento médico, odontológico e ambulatorial.

Falta de segurança nos presídios.

Precária condições de higiene.



Falta de área de lazer e de trabalho.

Torturas e espancamento.

Ameaças de morte.

Cobrança de pedágios e propinas por parte de agentes penitenciários .

Menores presos com adultos.

Mulheres presas no mesmo presídio com presos do sexo masculino.

- **Propostas**

A volta da visita de parentes de quinta-feira para os domingos.

Afastamento imediato dos envolvidos em denúncias de espancamento, tortura e abusos.

Transferência dos já condenados que se encontram nas delegacias.

Transferência de menores e adolescentes para locais adequados e das mulheres para prisões femininas ou a criação de ala específica.

Contratação de mais policiais da guarda feminina para atender as detentas do sexo feminino.

Melhorar a qualidade de higiene e limpeza dos presídios de uma forma geral.

Solicitar constante relatórios da vigilância sanitária sobre as condições de higiene nos presídios.

Melhorar as condições de atendimento médico odontológico.

Revisão dos processos, para o respeito do direito do preso, com adequação de penas e o devido cumprimento da Lei.

RIO DE JANEIRO



- Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes	23.458
- Nº efetivo de presos.....	22.155
- Nº Mandados expedidos a cumprir	80.000

Problemas Identificados

Corrupção.

Maus tratos.

Superlotação.

Sub-chefe de Polícia do RJ proibiu seus servidores a entregar qualquer dado à Pastoral, como também não renovou a autorização para entrada da mesma em qualquer carceragem do Estado (Pe. André).

As carceragens das delegacias foram desativadas sem que houvesse locais adequados para abrigar esses presos. Um dos locais aonde foram encaminhados está com 500 detidos, embora tenha capacidade para apenas 150, informou o deputado Geraldo Moreira, presidente da CDH da Assembléia Legislativa.

Com as condições existentes no sistema penitenciário, prossegue o presidente da CDH do Rio de Janeiro, o Estado está financiando o embrutecimento das pessoas que ali estão custodiadas. Ao invés de ressocializar, o sistema promove a piora do cidadão para o convívio social.

RIO GRANDE DO NORTE

Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes.....	1.962
- Nº efetivo de presos.....	3.571 (1.471 sentenciados)
- Nº de Unidades prisionais.....	5
- Nº Mandados expedido a cumprir.....	12.000
- Nº de Varas e Juízes.....	7
- Nº de condenados em delegacias	nenhum
- Aplicação de Penas Alternativas.....	sem informação



- Problemas Identificados

Falta de valorização do corpo de funcionários do sistema prisional, o que resulta em descuido com o processo de capacitação e acompanhamento permanente.

Ociosidade dos presos.

Superlotação.

Presos nas delegacias de polícia no mais completo abandono, em celas imundas, sem banho de sol e submetidos à violência.

Número de presos provisórios ultrapassa 60%, o que configura a falta de assistência jurídica e a omissão do Poder Judiciário. Boa parte cometeu pequenos delitos e poderia estar cumprindo penas alternativas ou, se julgada, estaria solta.

Não há equipe técnica multiprofissional em nenhuma unidade do Estado (médico, enfermeiro, odontólogo, assistente social, psicólogo, advogado ou defensor), fato que demonstra descaso nas áreas da saúde e jurídica.

As direções das unidades prisionais, na sua maioria militarizadas, são escolhidas por critérios políticos sem levar em conta as exigências previstas em lei, nem considerar perfil adequado e nem preparo prévio.

O modelo de controle disciplinar se baseia na punição, na segregação, na tortura, maus-tratos e transferências desnecessárias. O objetivo parece ser amedrontar o preso e separá-lo da família.

Em várias unidades, os castigos são cumpridos em celas de portas chapeadas, sem ventilação e iluminação e sem a menor condição de habitabilidade, sem colchões, lençóis e roupas, na mais deplorável condição de desrespeito e violação de sua dignidade de pessoa humana. Estas celas são símbolos do terror, do medo, da tortura psicológica, do aviltamento da integridade física e moral.

Propostas

Ações que contemplem a educação, o trabalho, a profissionalização.



Valorizar o diálogo, as regras de convivência baseadas na participação, no respeito que os internos devem ter entre eles próprios, com suas famílias, com a sociedade, os funcionários do sistema, as autoridades e à lei.

Estabelecimento de critérios para a contratação de funcionários.

Aplicação de penas alternativas.

Assistência médica odontológica, social e psicológica.

RIO GRANDE DO SUL

Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes.....	16.037
- Nº efetivo de presos	23.667
- Nº de Unidades prisionais	92
- Nº de Mandados expedido a cumprir	sem informação
- Nº de Varas	162
- Nº de juizes	164
- Nº de condenados em delegacias	não há sentenciados em delegacias
- Nº de foragidos	6.000
- Déficit de Vagas	7.630
- Aplicação de Penas Alternativas	sem informação

Problemas Identificados

Superlotação – A situação mais crítica é a do presídio central de Porto Alegre, que tem atualmente uma lotação de 3.965 presos. Sua capacidade é de 1.542 vagas e excedente é 2.423 vagas.

Falta de medicamentos.

Falta de médicos.

Falta de leitos custeados pelo SUS.

Carência de psicólogas e assistentes sociais em algumas unidades prisionais.

Demora na concessão de benefícios de progressão de regime.



Demora na assistência judiciária.

Falta de viatura e escolta para levar presos às audiências, às perícias e ao médico.

Número insuficiente de agentes penitenciários proporcionais à população carcerária.

Problemas relativos às solicitações de transferência no caso de cumprimento de pena.

Denúncias de constrangimento nas revistas íntimas em algumas casas (Modulada de Montenegro e PEJ).

Maus tratos por ocasião de recaptura.

Falta de trabalho para os internos na maioria das casas prisionais.

Denúncias:

Em abril de 2006, no Presídio de Iraí, 31 presos e um agente foram utilizados como cobaias para treinamento de aplicação da BCG (vacina para tuberculose).

Em maio de 2006, ocorreu o fechamento da cooperativa de chocolate na Penitenciária Madre Pelletier e o fechamento da cooperativa de reciclagem de lixo no Instituto Psiquiátrico Forense.

SÃO PAULO

- Dados Estatísticos

- Nº de vagas existentes.....	92.865
- Nº efetivo de presos.....	125.804
- Nº de Unidades prisionais.....	144

- Problemas Identificados

Superlotação.



Presos não conhecem os benefícios que podem ter durante o cumprimento do pena.

Denúncias de agressões, torturas e práticas congêneres por agentes do Estado e da impunidade dos acusados dessas práticas.

Tratamento médico ausente ou inadequado.

Falta de assistência jurídica.

- **Propostas**

Incentivar a aplicação de penas alternativas pelo poder Judiciário, contribuindo para a reintegração dos condenados à sociedade.

Desenvolver parcerias entre o Estado e as entidades da sociedade civil para o aperfeiçoamento do sistema penitenciário e de unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como para proteção dos direitos de cidadania e da dignidade do preso, assistência ao egresso e às suas famílias.

Incentivar a criação dos Conselhos da comunidade a fim de supervisionar o funcionamento das prisões, nos termos da Lei de Execução Penal, e exigir visitas mensais dos juízes, promotores e membros do Conselho Penitenciário, acompanhados ou não por membros do Conselho da Comunidade, com o propósito de garantir maior independência entre eles.

Desenvolver programas de identificação de postos de trabalho para cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, por meio de parcerias entre órgãos públicos e sociedade civil.

Construir novas unidades para o regime semi-aberto, incentivando o cumprimento de penas nesse sistema e no regime aberto, nos termos da Lei de Execução Penal.

Criar grupo de trabalho destinado a propor ações urgentes para melhorar o funcionamento da Vara de Execuções Criminais, com a participação de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado, secretarias da Administração Penitenciária e da Segurança Pública, OAB e organizações da sociedade civil, especialmente quanto aos prazos para decisões judiciais, com sugestão, desde já, de fixação de 30 (trinta) dias contados



da data do protocolo na Vara das Execuções Criminais, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 45/2004.

Criar as condições necessárias ao cumprimento da Lei de Execução Penal, no que tange à classificação de presos para a individualização da pena, com a contratação e a capacitação de profissionais para elaborar e acompanhar programas de reintegração de presos, em parceria com entidades não-governamentais.

Estabelecer políticas públicas para o atendimento das demandas específicas das mulheres presas, privilegiando ações voltadas à saúde e assistência jurídica e social, inclusive capacitando os funcionários de unidades femininas e, ainda, assegurando progressivamente a alocação de agentes femininas e guardas dos pavilhões e a realização de visitas íntimas e familiares.

Fortalecer a Ouvidoria do Sistema Penitenciário, garantindo-lhe a independência e autonomia através de lei estadual.

Garantir a assistência judiciária ao preso, por meio da Defensoria Pública, sem prejuízo de convênios com outros órgãos.

Desenvolver programas de informatização do sistema penitenciário e integração com o Ministério Público e o Poder Judiciário, para agilizar a execução penal, incluindo a aplicação do "boletim informativo".

Garantir o acesso da sociedade civil aos mapas da população de presos no sistema penitenciário, nas cadeias públicas e nos distritos policiais, a fim de permitir o monitoramento da relação entre número de vagas e de presos no sistema.

Garantir a separação dos presos por tipo de delito e entre presos condenados e provisórios.

Garantir mecanismos de defesa técnica para presos acusados em processos disciplinares.

Agilizar o exame de corpo de delito nos casos de denúncia de violação à integridade física do preso no Instituto Médico-Legal independente, ou seja, vinculado apenas à secretaria da Saúde, e aprimorar o sistema de visitas da Ouvidoria de Polícia e Ouvidoria do Sistema Penitenciário nas prisões.



Aperfeiçoar a formação e o treinamento dos diretores, agentes e demais funcionários do sistema penitenciário, de acordo com as normas para seleção e formação de pessoal penitenciário da ONU e OEA.

Viabilizar a criação e a aprovação pelo Ministério da Educação, de cursos profissionalizantes para os servidores do sistema prisional.

Implementar os procedimentos do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP).

Apoiar o trabalho do grupo de negociadores que tem por objetivo a resolução pacífica de incidentes prisionais e a implementar as regras do "Manual para Gerenciamento de Crises" para tratamento de rebeliões no sistema penitenciário.

Criar condições para efetiva absorção pelo sistema penitenciário dos presos recolhidos nos distritos policiais e cadeias públicas do Estado, respeitando a capacidade máxima de cada unidade prisional.

Facilitar o acesso dos presos à educação, ao esporte e à cultura, fortalecendo projetos como Educação Básica, Educação pela Informática, Telecurso 2000, Teatros nas Prisões e Oficinas culturais, privilegiando parcerias com organizações não governamentais e universidades.

Promover programas de capacitação técnico-profissionalizante para os presos, possibilitando sua reinserção profissional nas áreas urbanas e rurais, privilegiando parcerias com organizações não governamentais e universidades.

Elaborar e implementar programa de atenção aos egressos e aos familiares de presos, privilegiando ações na área da saúde, inclusive saúde mental, assistências jurídica, social e material, educação, trabalho, documentação, nos termos da Lei de Execução Penal, considerando também os aspectos étnico-raciais, culturais e de gênero.

Apoiar propostas legislativas para estender ao trabalhador preso os direitos do trabalhador livre, incluindo a sua integração à Previdência Social, ressalvadas apenas as restrições inerentes à condição.

Implementar e aperfeiçoar o atendimento à saúde no sistema penitenciário e nas unidades da Secretaria da Segurança Pública, garantindo a realização e aplicação dos convênios entre os governos federal, estadual e municipal, para garantir assistência médica e hospitalar aos pacientes presos.



Aprimorar o "Exame Médico de Ingresso" e o controle de dados epidemiológicos pelas secretarias de Estado da Saúde, Segurança Pública e Administração Penitenciária, inclusive criando Centro de Monitoramento Epidemiológico na secretaria da Administração Penitenciária.

Adequar a atenção à saúde mental no sistema prisional, em especial nos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, como previsto na Lei nº. 10.216/2001 e Resolução nº. 5/2004 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Apoiar as iniciativas junto à Anatel, Ouvidora da Anatel, Ministério Público Federal e legislativo federal, para responsabilizar as concessionárias de telefonia móvel pelo bloqueio da emissão de sinais, via satélite e congêneres, sobre áreas de segurança indicadas pelo Estado, especialmente sobre unidades prisionais, como uma das medidas de enfrentamento das facções criminosas, sem prejuízo da possibilidade de instalação de telefones públicos em unidades prisionais, a fim de preservar o contato dos presos com suas famílias.

Viabilizar as escoltas para diversos fins (atendimento de saúde, audiências judiciais e presença junto à família em caso de doença grave ou velório de parente), nos termos do artigo 120 da Lei de Execução Penal, por meio do trabalho dos agentes de escolta e vigilância penitenciária (AEVPs).

Engendrar esforços com o Tribunal de Justiça para a célere nomeação de juizes de Execução Criminal nas comarcas do interior que possuir unidades prisionais.

Realizar e fomentar pesquisas acerca dos índices de reincidência criminal e expectativa de vida de presos e egressos, dados imprescindíveis à formulação e execução de políticas públicas na área.

Criar o Centro de Estudos em Criminologia, com ampla participação das universidades, da Escola de Administração Penitenciária, Coordenadoria de Saúde e demais órgãos.

Garantir a atenção à saúde do servidor, conforme as diretrizes da Portaria Interministerial nº. 1.777/03 (Ministério da Saúde e da Justiça).

Garantir o direito constitucional ao respeito às diferenças étnicas, culturais, religiosas e de gênero, bem como aos direitos especiais das pessoas portadores de deficiências físicas.

Garantir maior celeridade aos processos administrativos contra servidores, ou seja, efetiva aplicação da lei "via rápida".



Apoiar o reconhecimento do estudo como fonte de remição.

Viabilizar o cumprimento de acordos internacionais bilaterais sobre presos estrangeiros.

Promover, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e Conselho Nacional de secretários de Justiça e Administração Penitenciária (Consej), do Programa de Remoção Interestadual.

Apoiar a criação de Vara das Execuções Criminais Femininas.

Dar tratamento diferenciado à mulher-mãe condenada, a fim de que se diminuam os efeitos da desestruturação familiar e se busque adequar o tratamento às determinações do ECA.

Excluir da legislação penal a regulamentação relativa aos doentes mentais submetidos à medida de segurança e transportar o tratamento para a legislação relativa à saúde, conforme as orientações da lei anti-manicomial.

Executar a pena de deficientes físicos e de doenças graves e irreversíveis de forma alternativa, em analogia às regras da lei anti-manicomial.

Criar instrumentos para o exercício do direito de voto dos presos provisórios, conforme a legislação e estender tal direito aos condenados.

Defender a elaboração e aprovação de Lei de Execução Penal Estadual, com previsão de audiências públicas para amplo debate sobre seu texto.

Para o deputado Ítalo Cardoso, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo, os dados e informações apresentadas favorecem o questionamento da validade das políticas adotadas pelo Poder Executivo do Estado de São Paulo, vez que este não cumpre seu papel de garantidor dos direitos do recluso, tais como a dignidade e o valor inerente ao ser humano.

O presidente da CDH/SP chama a atenção também para outro relevante fator na crise do sistema penitenciário em São Paulo: a consolidação de uma política de diminuição da presença do Estado - perceptível na redução orçamentária, particularmente nos programas de atendimento aos reclusos, egressos e seus familiares.